



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.845

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### LEI Nº 21.516, DE 26 DE JULHO DE 2022

Institui a Política Estadual de Prevenção e Controle do Vítligo, no âmbito do Estado de Goiás.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Prevenção e Controle do Vítligo, no âmbito do Estado de Goiás.

Art. 2º A Política tem por finalidade informar, sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a doença e os tratamentos existentes para o seu controle.

Art. 3º O Sistema Único de Saúde disponibilizará os meios necessários para prevenção e controle da doença, assim como promoverá a campanha de conscientização à população.

Parágrafo único. A campanha mencionada no *caput* deste artigo será promovida, anualmente, pela Secretaria indicada pelo Poder Executivo, na semana do dia 25 de junho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

BRUNO PEIXOTO  
Deputado Estadual

Protocolo 319439

##### LEI Nº 21.517, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dá denominação ao próprio público que específica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ADYR JOSÉ DO NASCIMENTO a Rodovia GO-451, no trecho que liga o Município de Campo Limpo de Goiás ao trevo de Nerópolis-GO/Ouro Verde-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

AMILTON FILHO  
Deputado Estadual

Protocolo 319440

##### LEI Nº 21.518, DE 26 DE JULHO DE 2022

Institui a Política Estadual de Redução do Desperdício de Alimentos.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Redução do Desperdício de Alimentos.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - sistema de oferta de alimentos: é a plataforma informatizada para o cadastro e divulgação dos interessados em receber ou doar alimentos aos bancos de alimentos ou firmar parcerias;

II - bancos de alimentos: são os espaços físicos construídos com a finalidade de combater o desperdício de alimentos.

Art. 2º A Política estadual prevista nesta Lei será regida, especialmente, pelos seguintes princípios:

I - adoção de práticas de manejo e de conservação que reduzam o desperdício;

II - aproveitamento adequado dos excedentes e dos resíduos da produção, disponibilizando-os para os bancos de alimentos.

Art. 3º O Poder Público estadual atuará para reduzir o desperdício de alimentos, aliado às políticas de combate à fome e de assistência alimentar à população em situação de rua e comunidades carentes.

Art. 4º Para aplicação desta Lei, cabe ao Poder Público estadual:

I - incentivar a criação do sistema de oferta de alimentos e dos bancos de alimentos;

II - divulgar os procedimentos de doação de alimentos próprios para o consumo;

III - incentivar o desenvolvimento de tecnologias e métodos de manejo, transporte e armazenamento que visem à redução do desperdício de alimentos;

IV - adotar e disseminar boas práticas nacionais e internacionais de redução do desperdício de alimentos.

Parágrafo único. Os bancos de alimentos devem apresentar capacidade de receber, selecionar e distribuir ou processar os alimentos aptos ao consumo humano, segundo os critérios estabelecidos pelas normas sanitárias.

Art. 5º Fica instituído o selo "Empresa Consciente e Parceira na Redução do Desperdício de Alimentos", de reconhecimento ao mérito das iniciativas empresariais que favoreçam a redução do desperdício de alimentos, aderindo ao sistema de oferta de alimentos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

WAGNER CAMARGO NETO  
Deputado Estadual

Protocolo 319441

**LEI Nº 21.519, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Altera a Lei nº 13.463, de 31 de maio de 1999, que dispõe sobre a Política estadual do idoso, e a Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.463, de 31 de maio de 1999, que dispõe sobre a Política estadual do idoso, e a Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, a fim de assegurar prioridade especial às pessoas maiores de oitenta anos.

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 13.463, de 31 de maio de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 4º .....

.....

§ 1º .....

.....

§ 2º Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

§ 3º Em todo atendimento de saúde, os maiores de oitenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência.” (NR)

Art. 3º O art. 3º-A da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º-A .....

.....

§ 5º Dentre os processos de idosos, dar-se-á prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos.”(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

CORONEL ADAILTON  
Deputado Estadual

Protocolo 319442

**LEI Nº 21.520, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Institui a Política Estadual de Incentivo ao Cultivo de Hortas Domésticas, Comunitárias e Escolares e altera a Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que institui o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, cria o Conselho Estadual de Saneamento - CESAM e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo ao Cultivo de Hortas Domésticas, Comunitárias e Escolares.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - horta doméstica: aquela cultivada nas residências particulares;

II - horta comunitária: aquela cultivada em conjunto, por moradores de uma mesma circunscrição urbana ou rural;

III - (VETADO).

Art. 2º A Política Estadual ora instituída tem por objetivos, especialmente:

I - proporcionar economia no orçamento familiar;

II - melhorar o padrão alimentar da população, por meio do consumo de frutas e hortaliças frescas;

III - valorizar o cultivo doméstico pelas famílias e no local em que vivem;

IV - cumprir a função social da propriedade;

V - ocupar áreas e manter os terrenos sem lixo e entulho;

VI - proporcionar terapia ocupacional às pessoas da terceira idade;

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

  
Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

  
Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br



VII - aproveitar áreas devolutas;

VIII - incentivar práticas sustentáveis e de respeito ao meio ambiente;

IX - zelar pelo uso seguro, sustentável, temporário e responsável de bens imóveis subutilizados;

X - aproveitar mão de obra desempregada;

XI - gerar e complementar a renda das pessoas que cultivem ou auxiliem no cultivo das hortas;

XII - (VETADO).

Art. 3º A Política estadual ora instituída atenderá às seguintes diretrizes para a implantação de hortas domésticas e comunitárias, especialmente:

I - estimular a distribuição gratuita de equipamentos, bem como de sementes e insumos básicos necessários à instalação e manutenção das hortas;

II - estimular a oferta de assistência técnica especializada nos locais de cultivo;

III - estimular a conscientização dos cidadãos sobre a importância do cultivo de hortas;

IV - estimular o cadastramento de famílias que cultivarão ou auxiliarão no cultivo das hortas.

Art. 4º (VETADO).

I - (VETADO);

II - (VETADO);

III - (VETADO);

IV - (VETADO);

V - (VETADO).

Art. 5º O produto excedente das hortas comunitárias poderá ser comercializado pelas famílias cadastradas.

Art. 6º Para a implantação da Política ora instituída e, em especial, para se obter apoio técnico na elaboração e execução do projeto de cultivo de hortas, poderão ser realizados convênios e parcerias com universidades, bem como com órgãos e entidades da sociedade civil.

Art. 7º (VETADO).

Art. 8º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, que estabelecerá também a forma de monitoramento e avaliação da Política pública ora instituída.

Art. 9º As despesas porventura decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 112, de 18 de setembro de 2014.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

TIÃO CAROÇO  
Deputado Estadual

BRUNO PEIXOTO  
Deputado Estadual

PAULO TRABALHO  
Deputado Estadual

Protocolo 319443

**LEI Nº 21.521, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Dá denominação ao próprio público que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada SÔNIA MARIA DA SILVA a ponte sobre o Rio Claro, situada no km 9 da Rodovia GO-206.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

CHICO KGL  
Deputado Estadual

Protocolo 319444

**LEI Nº 21.522, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Dá denominação ao próprio público que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada JOAQUIM QUEIROZ DA MOTA a Rodovia GO-413, no trecho compreendido entre a Rodovia BR-060 e o Município de Mairipotaba/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

LISSAUER VIEIRA  
Deputado Estadual

Protocolo 319445

**LEI Nº 21.523, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Dá denominação ao próprio público que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ÁLVARO ALVES FERREIRA a ponte sobre o Ribeirão Salobro, situada na Rodovia GO-413, no Município de Varjão/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

LISSAUER VIEIRA  
Deputado Estadual

Protocolo 319446

**LEI Nº 21.524, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Altera a Lei nº 17.143, de 10 de setembro de 2010, que institui o Dia Estadual da Educação Ambiental.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 17.143, de 10 de setembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações, e acrescida dos seguintes arts. 1º-A, 1º-B, 1º-C, 1º-D e 1º-E:

**Ementa**

“Institui o Dia Estadual da Educação Ambiental e a Campanha “Junho Verde”, de incentivo à Educação Ambiental e ao Desenvolvimento Sustentável.” (NR)

“Art. 1º-A Fica instituída a Campanha “Junho Verde”, de incentivo à Educação Ambiental e ao Desenvolvimento Sustentável, a ser realizada, anualmente, no mês de junho.” (NR)

“Art. 1º-B A Campanha “Junho Verde” passa a integrar o Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.” (NR)

“Art. 1º-C A Campanha “Junho Verde” tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável, especialmente sobre a importância da conservação dos ecossistemas e do controle da poluição.” (NR)

“Art. 1-D A Campanha “Junho Verde” atenderá, especialmente, às seguintes diretrizes:

I - estimular a divulgação de informações sobre a educação ambiental, a conservação do meio ambiente e as maneiras de se participar ativamente da sociedade para a sua salvaguarda;

II - estimular a sensibilização da população sobre a importância do reúso de materiais;

III - estimular a capacitação para a segregação de resíduos sólidos para reciclagem;

IV - estimular a divulgação da legislação ambiental e dos princípios ecológicos que a regem;

V - estimular o conhecimento e a inovação ambiental, por meio de projetos educacionais que visem ao desenvolvimento sustentável;

VI - estimular a realização de debates sobre os impactos das mudanças climáticas, seus efeitos, mitigação e adaptação;

VII - estimular a realização de parcerias e/ou convênios com a sociedade civil organizada para o devido cumprimento dessa Lei.” (NR)

“Art. 1º-E As despesas porventura decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 112, de 18 de setembro de 2014.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

ANTÔNIO GOMIDE  
Deputado Estadual

Protocolo 319447

**LEI Nº 21.525, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a destinação, às mulheres vítimas de violência doméstica, de 5% (cinco por cento) das unidades de programas de loteamentos sociais e de habitação popular.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os programas de loteamentos sociais e de habitação popular do Estado de Goiás deverão destinar 5% (cinco por cento) de suas unidades às mulheres vítimas de violência doméstica que preencham os demais requisitos estabelecidos para concessão pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, serão consideradas mulheres vítimas de violência doméstica aquelas que se enquadram nas hipóteses elencadas na Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º A comprovação da condição estabelecida no artigo anterior far-se-á mediante apresentação:

I - do Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;

II - da competente sentença condenatória da ação penal (decisão definitiva e terminativa do processo, acolhendo a imputação formulada pela acusação) instaurada em face do agressor e emitida pelo Poder Judiciário;

III - do relatório elaborado por Assistente Social.

Parágrafo único. A documentação exigida nesta Lei deverá ser entregue no ato de inscrição da mulher vítima de violência doméstica no programa de loteamento social e/ou de habitação popular.

Art. 3º Não fará jus aos benefícios previstos nesta Lei a mulher que se utilizar do direito de renunciar à representação, conforme estabelecido no art. 16 da Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

LÊDA BORGES  
Deputada Estadual

CLÁUDIO MEIRELLES  
Deputado Estadual

Protocolo 319448



**LEI Nº 21.526, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Dá denominação ao próprio público que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ANÍZIO GARCIA DE PAULA a ponte sobre o Ribeirão Taquari, situada na Rodovia GO-319, Município de Varjão/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

LISSAUER VIEIRA  
Deputado Estadual

Protocolo 319449

**DECRETO Nº 10.121, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a não ratificação do Convênio ICMS nº 114, de 11 de julho de 2022, celebrado na 357ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, e no art. 4º da Lei Complementar federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, também em consideração ao que consta do Processo nº 202200004063394,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica não ratificado o Convênio ICMS nº 114, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a adesão do Estado do Tocantins às cláusulas primeira e terceira do Convênio ICMS nº 19, de 7 de abril de 2022, e altera o referido convênio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 319450

**DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no § 5º do art. 7º da Lei nº 15.472, de 12 de dezembro de 2005, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202110267001126,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 12 de abril de 2022, publicado na página 12 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.778, do dia 13 do mesmo mês e ano, que nomeou CÍNTIA DE SOUSA CARVALHO para exercer a função de Conselheira do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, na representação das instituições do sistema estadual de educação superior em Goiás, exceto a Universidade Estadual de Goiás, em substituição a TAKESHI KAMADA, até o final do mandato deste, que ocorrerá em 19 de novembro de 2023.

Art. 2º Nomear ALESSANDRO DOS SANTOS para exercer a função de Conselheiro do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, na representação das instituições do sistema estadual de educação superior em Goiás, exceto a Universidade Estadual de Goiás, em substituição a TAKESHI KAMADA, até o final do mandato deste, que ocorrerá em 19 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 319358

**DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037003872, em especial o Ofício nº 152 - PRES, de 22 de junho de 2022, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a servidora GEANE BENEVIDES FREIRE RODRIGUES, CPF nº 724.619.421-53, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pelo período de 1 (um) ano, a partir do efetivo exercício no Tribunal cessionário, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 319360

**DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também no art. 27 da Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999, art. 1º do Decreto nº 6.283, de 27 de outubro de 2005, e no Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, e a Organização das Voluntárias de Goiás, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200058003366,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder o servidor SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR, CPF nº 097.670.416-13, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador em Economia - IMB, do Poder Executivo estadual - Secretaria-Geral da Governadoria, ora lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à Organização das Voluntárias de Goiás, a partir de 20 de julho a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 319362



**DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003011704, em especial o Ofício nº 8.743/2022/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e no cumprimento da decisão proferida pela 1ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Goiânia/GO, na Ação Judicial nº 5072321-31.2021.8.09.0051,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover o Capitão PM RR 19.345 AGRIMALDO JOSÉ MACHADO, CPF/ME nº 425.880.491-68, ao posto de Major QOAPM na Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por ato de bravura na descontaminação das áreas afetadas pelo Césio-137 e na remoção dos respectivos rejeitos radioativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2021.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 319432

**DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202211867001107,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2022, JEAN MARCK BARBOSA, CPF/ME nº 485.169.881-04, do cargo em comissão de Gerente de Inspeção de Contas, DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, e nomear JOSÉ LÚCIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 708.211.191-68, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 319433

**DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003011278, em especial o Ofício nº 8.373/2022/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, que recomenda o cumprimento da decisão proferida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na Ação Mandamental nº 5427527.81-2019.8.09.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Decreto de 15 de março de 2021, publicado na página 4 do Diário Oficial nº 23.512, do dia 16 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 221853), que promoveu LUIZ GONZAGA BESSA DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 261.760.254-00, por ato de

bravura, ao posto de Segundo-Tenente PM, do Quadro de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto à produção de seus efeitos, que passa a ser a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 319434

**DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003011947, em especial o Ofício nº 8.927/2022/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e no cumprimento da decisão proferida pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia na Ação Judicial nº 5545447-83.2020.8.09.0051,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover o Subtenente RR 00.449 LUIZ MAURO DOS SANTOS, CPF/ME nº 350.514.421-53, ao posto de Segundo-Tenente da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por ato de bravura na descontaminação das áreas afetadas pelo Césio-137 e na remoção dos respectivos rejeitos radioativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 4 de setembro de 2020.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 319435

**DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, no cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5099865.28.2020.8.09.0051, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000003003312, em especial os Despachos nº 1.425/2022/PGE/PJ e nº 1.461/2022/PGE/PJ, da Procuradoria-Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear MATHEUS GOMES DE ARAUJO, CPF nº 702.119.741-10, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Policial Penal de 3ª Classe, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região Metropolitana - Goiânia e Aparecida de Goiânia, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 1/2019/ASP/DGAP, de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 319436



**DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, no cumprimento do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 5314127-21.2021.8.09.0000 pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003007599, em especial o Despacho nº 1.623/2022/PGE/PJ, da Procuradoria-Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o art. 3º do Decreto de 20 de junho de 2022, publicado na página 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.818, da mesma data (Protocolo nº 310974), que promove os servidores do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto aos efeitos pessoais, que passam a ser considerados a partir de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 319437

**DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme os Ofícios nº 13.057/2021/PGEenº6.010/2022/PGE, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, que recomendam o cumprimento da decisão proferida no Processo Judicial nº 5332732.49.2020.8.09.0000, em trâmite na 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003018429,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear VINÍCIUS ANDRADE NASCIMENTO, CPF/ME nº 063.802.671-74, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Policial Penal, 3ª Classe, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude da sua aprovação no concurso regido pelo Edital nº 1/2019/ASP-DGAP, de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 319438

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**PORTARIA Nº 712, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005011921,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, MIRELLA LUIZ VIEIRA, CPF nº 484.575.151-87, do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, Classe "B", Padrão II, do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Área Técnico-Administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2022.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 319420

**Secretaria Geral da Governadoria**

**Extrato de Publicação  
PORTARIA Nº 87/2022 -SGG  
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO**

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202118037000352, resolve designar a servidora **Elcileni de Melo Borges**, CPF nº 532.521.101-30, para atuar como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Convênio nº 004/2020**, celebrado entre o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria-geral da Governadoria, e a METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, tendo como suplente/fiscal o servidor **Carlos Eduardo Silva de Faria**, CPF nº 884.200.191-00.

Protocolo 319411

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2020**

**Processo:** 202100053000352

**CONCEDENTE:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.049.214/0001-74.

**CONVENIENTE:** METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03.

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto modificação unilateral do preâmbulo do Convênio nº 004/2020, conforme a Lei Estadual nº 21.297/2022.

**Dos Recursos Financeiros:** Dotação Orçamentária: 2022.40.01.26.782.1003.2193.03; Empenho nº 2022.4001.021.00001; Datada no dia 31/05/2022.

**Data da Assinatura:** 22/07/2022.

Protocolo 319407

**Defensoria Publica**

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SRP n. 006/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202210892001019, Pregão 006/2022. **Resultado da Homologação. Item: 1 Produto/Serviço:** Coroa de flores naturais **Situação:** Deserto. **Item: 2 Produto/serviço:** Arranjo de flor/folhagem natural **Situação:** Deserto.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR  
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 319344



## Secretaria de Estado da Administração

### Edital

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**EDITAL Nº 104, DE 21 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO**  
**CARGO DE**

**AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL**

**RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATOS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento as decisões judiciais favoráveis, para a continuidade no certame, torna público o resultado definitivo dos candidatos no **concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP)**, conforme informações a seguir.

### 1 DO RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado Definitivo dos candidatos com decisão judicial favorável para a continuidade no certame, na seguinte ordem: Região/Cidade, número de inscrição e nome completo em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação provisória na ampla concorrência por região/cidade.

\* **Nota Final = PO (Nota da prova objetiva) + PD (Nota da prova discursiva).**

**1.1.1 REGIÃO/CIDADE: ENTORNO DE BRASÍLIA - LUZIÂNIA**  
0249100277, GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES RABELO (*sub judge*, Processo nº 5183239.39.2020.8.09.0051), 99.30, 43.

**1.1.2 REGIÃO/CIDADE: SUDOESTE - RIO VERDE**  
0249117980, HENRIQUE REZENDE BORGES FERREIRA; 96.48, 39.

**1.2** O candidato que na forma do subitem 1.1 do Edital nº 28/ASP, de 15 de setembro de 2020, se encontra na 43ª (quadragesima terceira) posição na região/cidade: Entorno de Brasília - Luziânia, fica reposicionado a partir da 44ª (quadragesima quarta) posição; O candidato que na forma do subitem 1.1 do Edital nº 28/ASP, de 15 de setembro de 2020, se encontra na 39ª (trigesima nona) posição na região/cidade: Sudoeste - Rio Verde, fica reposicionado a partir da 40ª (quadragesima) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada para cada região/cidade.

### 2 DO CANDIDATO EM SITUAÇÃO DIVERSA

2.1 O candidato que teve seu resultado preliminar publicado por intermédio do edital nº 66, de 12 de fevereiro de 2021 e não está relacionado no subitem 1.1, perdera a eficácia da medida liminar anteriormente deferida, razão pela qual está eliminado do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

2.1.1 0249108316, LUIS CLAUDIO DE JESUS GUEDES (*sub judge*, Agravo de Instrumento nº 5291616.63.2020.8.09.0000).

### 3 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

3.1 Fica homologado o Resultado Definitivo dos candidatos no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional do Quadro da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 26 dias de julho de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 319148

### Edital

EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PM/GO

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 20.491, de 06 de fevereiro de 2019, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37,

inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, torna pública a convocação para teste de aptidão física, em atendimento ao cumprimento de decisão judicial do candidato abaixo:

CADETE - MULHER		
INSCRIÇÃO	NOME	DATA/HORÁRIO
5970	KAMILA GOMES CARVALHO "sub judge"	02/09/2022 ÀS 09:00

### LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS :

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**ENDEREÇO:** RUA 66 - Nº 253 BAIRRO SETOR CENTRAL - CEP 74055-070 - GOIÂNIA - GO

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 26 dias de julho de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 319272

### Edital

PROCESSO DE TCE N.º 202200005011674

INTERESSADO: Manoel Castro Neto, inscrito no CPF/ME sob o nº 155.109.136-49

Ex-prefeito do Município de Cristalina -GO

Finalidade da Notificação: Apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, devidamente atualizado, referente ao dano apurado em face das irregularidades apuradas no Convênio nº 023/2004 - Município de Cristalina-GO

Prezado (a) Notificado,

1- A Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Administração, considerando que se trata de caso em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através dos Correios ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA, o Sr. Manoel Castro Neto, inscrito no CPF/ME sob o nº 155.109.136-49, do débito apurado no valor original de R\$ 144.027,68 (cento e quarenta e quatro mil vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), que atualizado até 13/06/2022 corresponde a R\$ 166.103,10 (cento e sessenta e seis mil cento e três reais e dez centavos) - atualização realizada conforme art. 28, II, da Resolução Normativa nº 16/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao dano apurado em face das irregularidades apuradas no Convênio nº 023/2004, constante no Despacho de Reprovação de Contas (Despacho nº 8811/2021-GAB - SEI! 000031008455), concernente ao Processo nº 200300005001097, para, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da data do recebimento (ou da publicação desta notificação no Diário Oficial) apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito, devidamente atualizado ou ainda requerer parcelamento.

2- Informamos que, caso não seja efetuado o pagamento, não requerido o parcelamento do débito ou não seja apresentada defesa, esta TCE terá continuidade, sendo V. Sa. considerado REVEL na fase interna do procedimento.

2.1- Cumpre destacar que, conforme **Acórdão nº 1544**, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás-TCE, é possível o recolhimento dos débitos, pelos responsáveis, após simples atualização monetária e **sem a incidência de juros moratórios**, na fase interna da Tomada de Contas Especial, **sem prejuízo de ulterior verificação, por parte daquela Corte de Contas, da boa-fé do responsável, do valor do débito e de eventuais irregularidades.**

3- Assim, caso queira **pagar o valor em sua totalidade**, deverá ser emitida DARE ([www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br) - *pagamento de tributos[1]*), devendo **comprovar o recolhimento do valor** devido junto a esta Comissão no prazo de 10 dias úteis.

4- Em caso de **solicitação de parcelamento do débito**, deve **expressamente** manifestar o seu **interesse em submeter** tal pedido de acordo e parcelamento à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), vinculada à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (LC nº 144/2018).

5- Informamos que os presentes autos tramitam no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e se encontram à disposição do



interessado, no endereço apontado, podendo ser requerido **vista e cópias**, sem prejuízo do prazo fixado para defesa, devendo para tanto preencher o formulário disponibilizado no endereço seguinte: [http://sei.goias.gov.br/legislacao/anexoIII\\_legislacao.pdf](http://sei.goias.gov.br/legislacao/anexoIII_legislacao.pdf).

6- Advertimos, entretanto, que as referidas cópias serão disponibilizadas por meio de **dispositivo portátil (HD externo, pen drive)** ou qualquer outro meio eletrônico, devendo o interessado contatar esta Comissão, por telefone (62 3201 5783), a fim de **agendar** dia e hora, para o atendimento presencial ou ainda, via email desta Comissão: [ctce.sead@goias.gov.br](mailto:ctce.sead@goias.gov.br), para o atendimento do pedido por via eletrônica.

7- Outrossim, **solicitamos** que todas as **manifestações** venham **acompanhadas** de cópia de **documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço) e, em sendo o caso, diploma e ato solene de sessão de posse no cargo de prefeito, bem como fornecimento de endereço eletrônico (E-MAIL) para futuras e eventuais comunicações que se fizerem necessárias.**

8- Por fim, informamos que, as manifestações direcionadas a esta comissão poderão ser enviadas pelo e-mail [ctce.sead@goias.gov.br](mailto:ctce.sead@goias.gov.br) até as 18h do último dia útil para a manifestação.

**Letícia Leão Araújo Vilela**

**Comissão de Tomada de Contas Especial da SEAD  
Presidente**

Protocolo 319115

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2022

**Processo nº:** 202200005011841

**Participes:** O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Caçu - GO.

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de parceria com vistas à implantação, no Município de Caçu - GO, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais, disponíveis na internet, com intermediação de servidores públicos municipais, sob orientação e treinamento da Secretaria de Estado da Administração.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses.

**Data da Assinatura:** 26/07/2022

**Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD):** Lara Garcia Borges Ferreira, Portaria nº 1033 de 15 de julho de 2021.

**Assina pelo Município:** Ana Cláudia Lemos Oliveira

Protocolo 319258

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2022

**Processo nº:** 202200005011783

**Participes:** O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Adelândia - GO.

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de parceria com vistas à implantação, no Município de Adelândia - GO, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais, disponíveis na internet, com intermediação de servidores públicos municipais, sob orientação e treinamento da Secretaria de Estado da Administração.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses.

**Data da Assinatura:** 26/07/2022

**Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD):** Lara Garcia Borges Ferreira, Portaria nº 1033 de 15 de julho de 2021.

**Assina pelo Município:** Edson Vieira de Paula

Protocolo 319260

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2022

**Processo nº:** 202200005011794

**Participes:** O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Palminópolis - GO.

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de parceria com vistas à implantação, no Município de Palminópolis - GO, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais, disponíveis na internet, com intermediação de servidores públicos municipais, sob orientação e treinamento da Secretaria de Estado da Administração.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses.

**Data da Assinatura:** 26/07/2022

**Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD):** Lara Garcia Borges Ferreira, Portaria nº 1033 de 15 de julho de 2021.

**Assina pelo Município:** Franc Helvis Vaz

Protocolo 319285

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2022

**Processo nº:** 202200005011769

**Participes:** O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o Município de Cezarina - GO.

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de parceria com vistas à implantação, no Município de Cezarina - GO, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais, disponíveis na internet, com intermediação de servidores públicos municipais, sob orientação e treinamento da Secretaria de Estado da Administração.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses.

**Data da Assinatura:** 26/07/2022

**Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD):** Lara Garcia Borges Ferreira, Portaria nº 1033 de 15 de julho de 2021.

**Assina pelo Município:** Valtérnir Gonçalves da Silva

Protocolo 319291

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

**Processo:** 202100005004458

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**CONTRATADO:** BARBOSA E PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.795.227/0001-82

**Objeto:** Locação de imóvel para sediar unidade Vapt Vupt no município de Novo Gama.

**Valor do Contrato:** R\$ 340.589,40 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

**Vigência:** 60 (sessenta) meses

**Data da Assinatura:** 26/07/2022

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia.

**Assina pela CONTRATADA:** Miguel Barbosa da Silva

Protocolo 319224

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

**008/2022-SEDI - Processo:** 202214304000795 - **Objeto:** Locação de veículos automotores sob demanda, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, pelo período de 12 (doze) meses, condições e especificações no Termo de Referência, anexo I deste edital. - **Participação:** Disputa Geral - **Modalidade:** Pregão - **Forma:** Eletrônica - **Critério de Julgamento:** Menor Preço Lote Único - **Fontes Orçamentárias:** Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Fonte 15000100) - **Data da abertura:** 09/08/2022 - **Horário:** 09:00 (Brasília/DF, UTC -03:00) - **Local de realização:** - [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) - **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Decreto Estadual 9.666/2020, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. - **Obtenção do Edital:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.desenvolvimento.go.gov.br](http://www.desenvolvimento.go.gov.br) - **Informações:** (62) 3269-3128 - **Marcos Fernandes** - Pregoeiro - Portaria nº 490/2021-SEDI

Protocolo 319133



## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 236, de 22 de julho de 2022

Altera o Grupo Técnico (GT) instituído pela Portaria nº 109/2021-SEMAD, para atuar no âmbito do Contrato de Estruturação de Projeto nº 21.2.0068.1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.491, de 25 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o Grupo Técnico (GT) instituído pela Portaria nº 109, de 28 de junho de 2021, publicada no DO/GO nº 23.581, 29 de junho de 2021, para atuar no âmbito do Contrato de Estruturação de Projeto nº 21.2.0068.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para a prestação de serviços técnicos de apoio, avaliação, estruturação e implementação de projetos visando à concessão dos serviços públicos ou de uso de bem público com delegação de serviços de apoio à visitação, à revitalização, à modernização, à operação e à manutenção dos serviços turísticos nas unidades de conservação.

Art. 2º O GT será integrado pelos membros abaixo relacionados, conforme especificação constante do quadro:

Servidor	Função no GT	CPF nº	Lotação
Glaucilene Duarte Carvalho	Coordenadora Geral do Projeto no Estado	017.026.471-88	SEMAD
Mariana Lima Moura	Coordenadora do Grupo de Trabalho	013.926.357-80	SEMAD
Eric Rezende Kolailat	Coordenador Adjunto do Grupo de Trabalho	011.657.351-13	SEMAD
Lucas Cavalcante Gondim	Membro	091.603.744-46	SEMAD
Paula Ericson Guilherme Tambellini	Membro	305.292.648-97	SEMAD
Caio César Neves Sousa	Membro	024.582.271-20	SEMAD
Morian Scussel Malburg	Membro	536.489.861-04	SEMAD
Marcelo Alves Pacheco	Membro	929.519.371-72	SEMAD
Maurício Vianna Tambellini	Membro	221.224.718-40	SEMAD
Wesley Júnio de Andrade	Membro	056.000.126-67	SEMAD
Fernando Silva Magalhães Filho	Membro	006.944.891-40	GOIÁS TURISMO
Laire Sameline Serafim Chaves	Membro	016.217.993-60	GOIÁS PARCERIAS
Nylander Marinho Santos Junior	Membro	548.133.526-34	GOIÁS PARCERIAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 319310

### EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 34/2021

Processo: 202100017007541 Contratante: SEMAD-GO Contratada: TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, CNPJ 08.264.064/0001-01 Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SEM REFLEXOS FINANCEIROS Vigência: 31/08/2022 a 30/08/2023 Outorga: 22/07/2022.

Andréa Vulcanis  
Secretária

Protocolo 319128

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 3553/2022

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 201500006011849

**Infração:** Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio de instituição não autorizada.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 22/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319172

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 3512/2022

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 201500006010844

**Infração:** Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 21/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319223

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 3514/2022

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 201500006011880

**Infração:** Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio sem autenticidade.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 21/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319227



**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3489/2022**

**Assunto:** Instauração de PAD  
**Referência:** 201500006011032  
**Infração:** Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).  
**Síntese do Fato:** Inicialmente acusado de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio sem autenticidade.  
**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.  
**Data da Portaria:** 21/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319275

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3554/2022**

**Assunto:** Instauração de PAD  
**Referência:** 201500006009977  
**Infração:** Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).  
**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio sem autenticidade.  
**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.  
**Data da Portaria:** 22/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319282

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3575/2022**

**Assunto:** Instauração de PAD  
**Referência:** 201500006013131  
**Infração:** Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).  
**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio sem autenticidade.  
**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.  
**Data da Portaria:** 26/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319289

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3555/2022**

**Assunto:** Instauração de PAD  
**Referência:** 201500006011200  
**Infração:** Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).  
**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio sem registro da Instituição.  
**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.  
**Data da Portaria:** 22/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319297

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3491/2022**

**Assunto:** Instauração de PAD  
**Referência:** 201500006013018  
**Infração:** Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).  
**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de obter proveito financeiro

pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio sem registro da Instituição.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 21/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319303

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3556/2022**

**Assunto:** Instauração de PAD  
**Referência:** 201500006012334  
**Infração:** Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).  
**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio sem registro da Instituição.  
**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.  
**Data da Portaria:** 22/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319309

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3492/2022**

**Assunto:** Instauração de PAD  
**Referência:** 201500006010787  
**Infração:** Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).  
**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio sem autenticidade.  
**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.  
**Data da Portaria:** 21/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319329

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3490/2022**

**Assunto:** Instauração de PAD  
**Referência:** 201500006009982  
**Infração:** Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).  
**Síntese do Fato:** Inicialmente acusado de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio sem autenticidade.  
**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.  
**Data da Portaria:** 21/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319361

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3511/2022**

**Assunto:** Instauração de PAD  
**Referência:** 201500006011548  
**Infração:** Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).  
**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio considerados nulos.  
**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.  
**Data da Portaria:** 21/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319365



**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3552/2022**

**Assunto:** Instauração de PAD  
**Referência:** 201500006010850  
**Infração:** Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).  
**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio sem registro da Instituição.  
**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.  
**Data da Portaria:** 22/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319370

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3534/2022**

**Assunto:** Instauração de PAD  
**Referência:** 202200006056393  
**Infração:** Artigo 202, inciso LXI da Lei Estadual nº 20.756/2020.  
**Síntese do Fato:** Inicialmente acusado de ter condutas inapropriadas e frequentar lugares inapropriados com alunos menores.  
**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.  
**Data da Portaria:** 22/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319383

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3525/2022**

**Assunto:** Instauração de PAD  
**Referência:** 202200006056353  
**Infração:** Artigo 157, inciso LXI da Lei Estadual nº 13.909/01 (correspondente ao artigo 202, inciso LXI da Lei Estadual nº 20.756/2020).  
**Síntese do Fato:** Inicialmente acusado de ter condutas inapropriadas com alunas menores.  
**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.  
**Data da Portaria:** 21/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319393

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3522/2022**

**Assunto:** Instauração de PAD  
**Referência:** 202200006056314  
**Infração:** Artigo 157, inciso LXI da Lei Estadual nº 13.909/01 (correspondente ao artigo 202, inciso LXI da Lei Estadual nº 20.756/2020).  
**Síntese do Fato:** Inicialmente acusado de ter envolvimento afetivo com aluna menor.  
**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.  
**Data da Portaria:** 21/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319397

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 3576/2022**

**Assunto:** Instauração de PAD  
**Referência:** 201500006009992  
**Infração:** Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).  
**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio de instituição não autorizada.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.  
**Data da Portaria:** 26/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 319401

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 202100006055384 Data: 31/03/2022  
Nome : Papelaria Tributária Ltda  
Assunto : Termo Aditivo

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 124/2021** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Papelaria Tributária Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do quantitativo do Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.  
**DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quinta - Do Valor:** Terá o valor total R\$ 1.164.914,88 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), referente ao acréscimo de serviço com percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2022.2401.784 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.228 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Fonte: 15000100 / data: 20/07/2022 / Valor: R\$ 109.874,88. Dotação Compactada: 2022.2401.788 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.227 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Fonte: 15000100/ data: 20/07/2022 / Valor: R\$ 1.055.040,00.  
**DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.  
**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2022.

Protocolo 319208

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO**

Processo nº 201900006042910  
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio ao Contrato nº 003/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Dona Balbina e a pessoa jurídica V. L. Dias de Ataídes e Cia LTDA.  
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio financeiro do Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que se preconiza o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.  
Da modalidade: Convite 003/2020.  
Do Preço: R\$ 20.425,16 (Vinte Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Dezesesseis Centavos).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100  
Da Vigência: A vigência está sendo prorrogada em conformidade com o indicado no cronograma físico-financeiro, tendo em vista a sua adequação.  
Data da Assinatura: 21/07/2022.

Protocolo 319262

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202000006009257  
**Assunto:** Contrato nº 16/2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da **CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, e a pessoa jurídica **CONSTRUTORA SANTIAGO EIRELI-ME**, CNPJ: 33.578.193/0001-11.  
**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a reforma e ampliação do Colégio Estadual Alto Paraíso, no Município de Aparecida de Goiânia-GO.  
**DA MODALIDADE:** Convite nº 05/2020.  
**DO PREÇO:** R\$ 227.978,90 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

**DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte: 100-TE.

**DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

Aparecida de Goiânia, 26 de julho de 2022.

**Núbia Gomes de Brito Farias**

Coordenadora Regional de Educação de Aparecida de Goiânia-GO

Protocolo 319287

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO 2022
01	202200006052396	Minaçu	Joaquim T. de Almeida	27/07 até 8h59min de 10/08	10/08 às 9h
02	202200006052398		Min. S. Dantas	27/07 até 13h59min de 10/08	10/08 às 14h
01	202200006056101	Novo Gama	Almirante Tamandaré	27/07 até 14h59min de 10/08	10/08 às 15h
03	202200006051214	Planaltina	CIEM	27/07 até 8h59min de 09/08	09/08 às 9h
02	202200006051200		Pov. M. Seco		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 319350

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2022**

A Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que o procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de preços nº 077/2022, processo nº 2022.0000.603.8088, visando a **Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Nossa Senhora Monteserrate, município de Caiapônia - GO**, restou **FRACASSADA**. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 319219

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2022**

A Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que o procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de preços nº 080/2022, processo nº 2022.0000.604.2914, visando a **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Genoveva Rezende Carneiro do município de Anápolis - GO**, restou **FRACASSADA**. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 319220

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da

habilitação, referente ao processo 2022.0000.601.4488, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de Construção de Escola Padrão Séc. XXI, no Colégio Estadual Residencial Ouro Verde, no município de Padre Bernardo - GO**. Empresa **HABILITADA**: 1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82. Empresas **INABILITADAS**: 1- Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63, por ferir os itens 5.4.2 e 5.5.2 do edital; 2- Passo Engenharia e Construções Eireli, CNPJ: 30.973.099/0001-79 e 3- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, por ferir o item 5.5.3 e Anexo I do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 319384

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 015/21  
Processo: 201900016010665. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Garra Forte Empresa de Segurança LTDA. CNPJ: 05.980.352/0001-74. Objeto: Repactuação decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho das categorias profissionais da cidade de Goiânia-Goiás, abarcadas no contrato em voga, a partir de 1º de janeiro de 2022, com registro no MTE nº GO000884/2021, bem como alteração da cláusula segunda e sétima do CONTRATO originário. Valor total: R\$ 240.732,84 (duzentos e quarenta mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Recurso: 142/FEDC. Data Assinatura: 22/07/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 319167

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 144/2021  
Processo: 202100007065821. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Fabbrica D'Armi



Pietro Beretta S.p.A. CNPJ/MF 01541040174. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de pistolas do contrato originário. Valor total: R\$ 1.761.462,87 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Recurso: 224/União. Data da Assinatura: 22/07/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 319221

**EXTRATO DO CONTRATO 077/2022**

Processo: 202200007026582. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA. CNPJ 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Vigência: 12 meses. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Data: 22/07/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 319178

**SEGUNDA ERRATA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 053/19**

Processo 201800007055526

Tratam-se os presentes de errata para a retificação da redação consignada na cláusula quinta do primeiro termo aditivo ao contrato nº 059/2019, SEI (000026630043), para retificação da data de vencimento da avença, conforme segue:

**1. Onde se lê:**

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO**

5.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de prestação de serviços nº 053/2019, SEI (9028667), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Civil, e a empresa Samma Serviços Ltda - ME, a partir do final da vigência do contrato originário, ou seja, 10 de março de 2022 a 09 de março de 2025. Condicionada a sua eficácia à sua assinatura e a publicação no Diário Oficial do Estado.

**2. Leia se:**

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO**

5.1. Fica prorrogado por mais **30 (trinta) meses** a vigência do contrato de prestação de serviços nº 053/2019, SEI (9028667), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Civil, e a empresa Samma Serviços Ltda - ME, a partir do final da vigência do contrato originário, ou seja, **10 de março de 2022 a 09 de setembro de 2024**. Condicionada a sua eficácia à sua assinatura e a publicação no Diário Oficial do Estado.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 319156

**AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 009/2022**

Processo: 202100016034716. Solicitante: SPTC/GO. Objeto: Fonte de luz forense.

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 29/07/2022 foi adiada *sine die*, tendo em vista alterações no Termo de Referência.

Lindon Jonson Rodrigues de Barros - Pregoeiro da SSP

Protocolo 319192

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

PORTARIA Nº 16.898, de 22 de julho de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202100002095315, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei nº 15.704 de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito do pedido do requerente, bem como relatório (000031938438) proferido pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) em favor do 3º Sargento QPPM 28.601 DIVINO DE SOUZA SANTOS, CPF nº 803.417.641-91 (000032051891), deferindo a retroação da data de sua promoção na graduação de Cabo QPPM de 21 de maio de 2016 para 25 de dezembro de 2014, pelo critério de antiguidade e posteriormente a retroação de sua promoção na graduação de 3º Sargento QPPM de 21 de setembro de 2021 para 21 de setembro de 2018, pelo critério de antiguidade, conforme Ata nº 26, de 8 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 134, de 20 de julho de 2022 (000032052004); e Considerando, que o militar supramencionado foi promovido à graduação de Cabo em 21 de maio de 2016 e 3º Sargento QPPM em 21 de setembro de 2021, pelo critério de antiguidade, conforme consta em sua ficha funcional (000032051891), resolve:

Art. 1º Retroagir a data de promoção à graduação de Cabo QPPM, em ressarcimento de preterição, de 21 de maio de 2016 para 25 de dezembro de 2014, pelo critério de antiguidade, do 3º Sargento QPPM RG 28.601 DIVINO DE SOUZA SANTOS, CPF nº 803.417.641-91.

Art. 2º Retroagir a data de promoção à graduação de 3º Sargento QPPM, em ressarcimento de preterição, de 21 de setembro de 2021 para 21 de setembro de 2018, pelo critério de antiguidade, do 3º Sargento QPPM RG 28.601 DIVINO DE SOUZA SANTOS, CPF nº 803.417.641-91.

Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providenciem o que lhes competem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral

Protocolo 319244

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2022**

Às 14:45 do dia 26 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa o fracasso de todos os lotes referente ao Processo 202200011008072, Pregão Eletrônico n. 07/2022.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**LOTE 1: MATERIAIS PERMANENTES DE APH.**

**Situação:** Fracassado.

**LOTE 2: MATERIAIS PERMANENTES DE APH.**

**Situação:** Fracassado

**LOTE 3: MATERIAIS PERMANENTES DE APH.**

**Situação:** Fracassado

**LOTE 4: MATERIAIS PERMANENTES DE APH.**

**Situação:** Fracassado

**LOTE 5: MATERIAIS PERMANENTES DE APH.**

**Situação:** Fracassado

**LOTE 6: MATERIAIS PERMANENTES DE APH.**

**Situação:** Fracassado

Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 319385

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019

Processo: 201816448009190. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: Nuctech do Brasil Ltda, CNPJ/MF: 19.892.624/0001-99. Objeto: a) prorrogação da vigência contratual por mais 18 (dezoito) meses; b) inclusão da Cláusula de Programa de Integridade. Vigência: 18 (dezoito) meses. Recurso: 15000100/Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. Valor total: R\$ 1.665.720,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais). Data da Assinatura: 26/07/2022. Vigência: 09/04/2022 à 08/10/2023.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 319127

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 31, de 14 de julho de 2022

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202200010033650, de 08/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma JG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 14.222.874/0001-06, localizada na Rua Ademir de Barros s/n Qd. 02 Lt. 26, Jardim Todos os Santos, CEP 75.261-405, Senador Canedo-GO a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

**Fluvia Pereira Amorim da Silva**  
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 319203

Resolução 32, de 22 de julho de 2022

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202200010033655, de 08/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma T.R.G COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 06.211.269/0001-01, localizada na Quadra Q 10 S/N Lote 38, Bairro Valparaíso - I Etapa A, CEP 72.876-030, Valparaíso de Goiás - GO a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

**Fluvia Pereira Amorim da Silva**  
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 319204

PORTARIA Nº 2079, de 13 de julho de 2022

Retifica evolução funcional aos servidores que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010015072, o disposto nos Arts. 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, as manifestações favoráveis da Secretarias de Estado da Economia e da Administração, constantes dos Despachos nos 1769/2022-GAB e 5218/2022-GAB, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a evolução funcional da servidores abaixo relacionados, na Portaria nº 2051/2022, nos termos a seguir:

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
IZAURA MARIA DA SILVA SIDIAO	47076534134	C	E	1º/2/2019

**CARGO: AUDITOR**

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
ALEXANDRE RONAN DA SILVA	57744718100	F	G	14/11/2020

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022**.

Art. 2º Essa retificação justifica-se em razão de que a servidora IZAURA MARIA DA SILVA SIDIAO, teve sua progressão concedida na Portaria 2051/2022 para referência F, contando tempo de serviço superior a data de sua aposentadoria, a partir de 19/12/2019, conforme consta no Diário Oficial nº 23.755 de 8 de abril de 2022 e, no que se refere ao servidor ALEXANDRE RONAN DA SILVA consta o CPF e data de implemento dos requisitos divergentes.



Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Goiás Previdência - GOIASPREV e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 319137

**PORTARIA Nº 2083, de 15 de julho de 2022**

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições legalmente conferidas e, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020, conforme constam nos autos do Processo nº 202200010041046 e no Despacho do Gabinete Nº Automático (000031879574), resolve:

Art. 1º **CONCEDER o CANCELAMENTO da Portaria nº 2047/2022 de 23 de Junho de 2022** que autorizou a licença por interesse particular, pelo período de 03 (três) anos, contados de 16.08.2022 a 15.08.2025, à servidor (a) **JANNAINA KARLLA DE QUEIROZ DUARTE**, titular do CPF nº 791.987.831-49, ocupante do cargo de Médico - 18.464,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURO THEOBALD  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 319138

**PORTARIA Nº 2085, de 21 de julho de 2022**

Regularização de progressão funcional da servidora que especifica

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202000010043485;

**Resolve:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora **Raimunda Lima da Silva**, CPF 184.835.853-91, Auxiliar de Serviços Gerais, vínculo 103703 da referência "L" para "M" com implemento em 1º/4/2018.

§1º - A Portaria nº 475/2021-SES concedeu progressão da referência "L" para "N". A servidora adquiriu o direito a referência "N" em 1º/4/2020.

§2º - A Portaria nº 2051/2022-SES concedeu a progressão da referência "N" para "O". A servidora adquiriu o direito a referência "O" em 1º/4/2022.

§3º - A servidora está corretamente posicionada no Plano de Cargos e Remuneração desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria tem o objetivo de regularizar a situação funcional da servidora, não devendo retroagir sua referência atual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 319141

**PORTARIA Nº 2086, de 21 de julho de 2022**

Concede licença para tratar de interesses particulares

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições legalmente conferidas e, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020, conforme constam nos autos do Processo nº 202200010042203 e no Despacho do Gabinete Nº Automático (000032044375), resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao (à) servidor (a) **EDESIO EUGENIO GONCALVES FILHO**, titular do CPF nº 486.028.841-68, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde - QT - 18.464, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 20.08.2022 a 19.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURO THEOBALD  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 319145

PORTARIA Nº 2118, de 20 de julho de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando a Lei Estadual nº 20.795, de 10 de Junho de 2020, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 21.427, de 30 de maio de 2022, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual de Goiás a firmar termo de colaboração entre a Administração Pública e a FUNDAHC - Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás para a operação, e/ou gestão de Hospitais de Campanha;

Considerando o Termo de Colaboração nº 01/2020 - SES, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades no Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho, localizado no Município de Jataí;

Considerando o Item 7.6 e 7.7.2 do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 01/2020 - SES, resolve:

Art. 1º Reformular a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 01/2020 - SES celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sobe o nº 02.918.347/0001-43, conforme Item 7.7.1 do Plano de Trabalho.

Art. 2º A Comissão será composta por:

I - Superintendência de Performance:

Representante: Diego Ribeiro Cordeiro, CPF: 033.197.321-96, cargo em comissão - Líder de Área ou Projeto (LAP).

II - Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás:

Representante: Cárita Cristina Margarida Figueiredo de Castro, CPF: 018.030.941-25, cargo em comissão - Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas.

III - Superintendência de Gestão Integrada:

Representante: Murilo Lara de Faria, CPF: 706.278.001-49, cargo efetivo - Técnico em Gestão Pública da Assessoria Contábil.

IV - Superintendência de Atenção Integral à Saúde:

Representante: Márcia Ribeiro de Souza, CPF: 497.561.761-72, cargo em comissão - Gerência de Atenção Terciária.

Art. 3º Manter, ainda, o servidor Bruno Nolasco Teixeira, CPF: 047.600.716-01, cargo efetivo - Técnico em Gestão Pública, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde como Gestor desta Parceria.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) e o Gestor da Parceria serão regidos pela Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e pela Lei Estadual nº 20.795, de 10 de Junho de 2020, bem como pelo Plano de Trabalho que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 01/2020 - SES.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

Protocolo 319328



**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: www.comprasnet.go.gov.br. P.E. N.º 160/2022 - Proc: 202200010017621 - Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais Médicos, tipo Semi Permanentes, com objetivo de atender as demandas das unidades assistenciais de saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), e demais órgãos interessados - Tipo: Menor preço por ITEM - Valor total estimado: R\$ 238.300,00.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 27/07/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 09/08/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 26 de Julho de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 319243

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/2022

Processo: 202200010018178

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais médico-hospitalares, sendo eles: seringas e agulhas, destinados às unidades assistenciais de saúde da SES-GO e demais órgãos interessados.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

**Empresas Adjudicatárias:**

Empresa	CNPJ Nº	Itens Adjudicados
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	28.387.424/0001-70	01, 02, 03, 06, 08, 10.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	05.895.525/0001-56	05, 07, 09, 11, 12.

**Itens Adjudicados:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(8655) Agulha descartável 25 x 7,0 com bisel trifacetado e afiado. MARCA: DESCARPACK REG:10330669063. FABRICANTE:LIFELONG MEDITECH LIMITED □ ÍNDIA	Unid	5.240	0,08	419,20
02	(8656) Agulha descartável 25 x 8,0 com bisel trifacetado e afiado.Reg MS MARCA: DESCARPACK REG:10330669063 FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. □ CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unid	9.120	0,11	1.003,20
03	(8657) Agulha descartável 40 x 12 com bisel trifacetado de afiado. Reg MS MARCA: DESCARPACK REG:10330669063 FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. □ CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unid	1.040	0,09	93,60
05	(63916) Seringa descartável de 3 ml, sem agulha. MARCA: INJEX ANVISA:10160610027	UND	7.744	0,60	4.646,40
06	(63918) Seringa descartável de 5 ml, sem agulha. MARCA: SR REG: 80026180054 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA □BRASIL	Unid	5.164	0,75	3.873,00
07	(63919) Seringa descartável de 5 ml, sem agulha MARCA: INJEX ANVISA:10160610027	UND	120	1,65	198,00
08	(57730) SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, S/AGULHA. REG MS MARCA: SR REG:80026180054 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA □BRASIL	Unid	13.120	0,99	12.988,80
09	(57920) SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, S/AGULHA.REG MS. MARCA: INJEX ANVISA:10160610071	UND	1.720	0,32	550,40
10	(57733) SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, S/AGULHA. REG MS MARCA: SR REG:80026180054 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA □ BRASIL	Unid	12.600	1,18	14.868,00
11	(57921) SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML S/ AGULHA. REG MS. MARCA: INJEX ANVISA: 10160610071	UND	7.356	0,70	5.149,20
12	(70842) SERINGA 1ML C/ AGULHA 13 X 0,45 MM- MARCA: MEDIX ANVISA:80495519006	UND	250	0,35	87,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 43.877,30</b>



Ítems Desertos: 04.

Ítems Fracassados: 13, 14.

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.

**Normas Regulamentares:** Lei 8.666/1993; pela Lei 10.520/2002; pela Lei Complementar nº 123/2006; pela Lei nº 11.488/2007; pelo Decreto nº 10.024/2019; pelo Decreto nº 7.746/2012; pelo Decreto nº 7.892/2013 e pelo Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 17.928/2012; a Lei Estadual nº 20.489/2019; a Lei Estadual nº 19.754/2017; a Lei Complementar nº 117/2015; o Decreto Estadual nº 7.437/2011; o Decreto Estadual nº 9.666/2020; o Decreto Estadual nº 7.425/2011 e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

**Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO**

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de junho de 2022.

Protocolo 319391

## Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 158/2022-GSF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se estabelecer a desmobilização das mercadorias apreendidas, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Mercadorias Apreendidas para, a partir da data da publicação desta Portaria, até dia 30 de dezembro do presente ano, proceder o levantamento, a identificação e a catalogação, observando os Termos de Apreensões e os pareceres jurídicos da Procuradoria Tributária em cada processo, discriminados no processo nº 202100004111996, Ofício nº 10.451 (000024203493), fazer a destinação e se possível o descarte das mercadorias apreendidas armazenadas no Galpão pertencente a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, situado no Setor Jardim Europa, nesta Capital.

Art. 2º A Comissão será formada por servidores da Superintendência de Gestão Integrada, da Subsecretaria da Receita Estadual, da Procuradoria Setorial e da Corregedoria Fiscal indicados pelos titulares de cada unidade citada:

I - ÉLVIO MESSIAS DE SOUZA, Assistente de Gestão Administrativa, matrícula base nº 12310-2 - Superintendência de Gestão Integrada - Gerência de Apoio Administrativo e Logístico/ Supervisão de Protocolo;

II - DEBORA SOUZA DAMACENO, Líder de Área ou Projeto, Matrícula base nº 49697722 - Superintendência de Gestão Integrada - Gerência de Apoio Administrativo e Logístico/ Supervisão de Patrimônio e Almoxarifado;

III - CLÁUDIO AZZI, Auditor-Fiscal, matrícula base nº 9431.5, Corregedoria Fiscal;

IV - CACILDO FILHO NUNES SILVA, Analista de Gestão Administrativa, matrícula base nº 17816-0, Procuradoria Setorial;

V - ADALBERTO ARAÚJO CONSTANTINO, Auditor-Fiscal, matrícula base nº 61.294-4, Subsecretaria da Receita Estadual;

VI - ADEVALDO DE SOUZA ALMEIDA, Técnico em Gestão Pública, matrícula base nº 669919-7, Subsecretaria da Receita Estadual;

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo servidor Élvio Messias de Souza, que será substituído em suas ausências e/ou impedimentos por servidor escolhido em votação pelos membros da própria Comissão.

Art. 4º No final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar o relatório com todas as atividades executadas, dados levantados e catalogados e a destinação dada às mercadorias apreendidas. Deverá constar também as não-conformidades ocorridas e como também sugestões das adequações necessárias no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se a Portaria nº 45, de 02 de março de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 319233

Portaria nº 159/2022-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 065 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

1. Data da realização: 28 de julho de 2022;
2. Extração da Loteria Federal: 27 de julho de 2022;
3. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 065;
4. Prêmios:
  - a) 1 (um) prêmio de R\$ 50.000,00\* (cinquenta mil reais);
  - b) 3 (três) prêmios de R\$ 10.000,00\* (dez mil reais);
  - c) 4 (quatro) prêmios de R\$ 5.000,00\* (cinco mil reais);
  - d) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00\* (mil reais);
  - e) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00\* (quinhentos reais).

\* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária;

5. Número de bilhetes gerados: 2.852.577;

6. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):

29900fd0970ba729caeb738ac685ebf8f63cd323f6f0a6ab79089adb-52dbd98027662671e6d2db7b15724ae23fe02b40a59523894e3d2c39d5d6b8ea634fdd61;

7. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):

ff7491e7757b83f7759cdd5008acdbd80b65e6bbe807ac873f8ca-73c5e2f15be3a9f97ee345216aa20aead153ebe11d81c0add98b604612a91cdbabc01c0b2ed;

8. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):

1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-64378405b883a4592da9acf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb18df8ca6d6381ecd73f8756598a537;

9. Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária de Estado da Economia

<#ABC#319257#18#374072/>

Protocolo 319257

PORTARIA Nº 155/2022-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, considerando o disposto no §2º do art. 468, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o processo nº 202200004020949,

RESOLVE

Art. 1º Revogar os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE's nº 001-0206/2006-GSF e nº 001-0305/2018-GSF, outrora celebrados pela empresa BIONORTE INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE BIODIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CCE/GO sob o n.º 10.401.195-5, e inscrita no CNPJ sob o n.º 08.080.422/0001-26, haja vista o descumprimento de exigências estabelecidas para fruição do benefício, uma vez que não iniciou suas atividades industriais na data acordada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária

Protocolo 319294

PORTARIA Nº 156/2022-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, considerando o disposto no §2º do art. 468, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o processo nº 202200004059104,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE's abaixo relacionados, firmados para implementar o regime de substituição tributária pelas operações posteriores nas vendas de mercadorias pelo sistema de "marketing direto", haja vista que os aludidos TARE's não são mais exigidos para tal autorização em razão da edição do Decreto nº 9.267/2018, que revogou o § 2º do art. 69 do Anexo VIII do Decreto nº 4.852/1997 - RCTE:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	N.º TARE
1	AVON COSMETICOS LTDA	56.991.441/0008-23	10.691.860-5	001-0134/2017
2	DART DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	42.179.671/0001-01	10.286.257-5	002-0015/2001
3	DE MILLUS S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	33.115.817/0001-64	10.324.459-0	002-0007/2000 002-0002/2007
4	DISTRIBUIDORA JAFRA DE COSMETICOS LTDA	09.204.187/0002-09	10.691.413-8	001-0091/2017
5	HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA	00.292.858/0014-91	10.677.046-2	001-0266/2016
6	JEUNESSE BRASIL COMERCIAL LTDA	09.338.123/0001-01	10.697.393-2	001-0151/2017
7	MARY KAY DO BRASIL LTDA	00.223.046/0001-70	10.308.454-1	001-0548/1998 001-0100/2004
8	MARY KAY DO BRASIL LTDA	00.223.046/0004-12	10.658.685-8	001-0053/2016
9	NATURA COSMETICOS S/A.	71.673.990/0001-77	10.277.380-7	002-0014/2002 001-0070/2004
10	NATURA COSMETICOS S/A.	71.673.990/0037-88	10.488.337-5	002-0011/2010
11	SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	07.278.350/0001-63	10.479.817-3	002-0008/2010
12	UP LOG COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	17.918.528/0001-47	10.592.685-0	001-0018/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, porém, a 16/07/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária da Economia

Protocolo 319298

PORTARIA Nº 157/2022-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, considerando o disposto no §2º do art. 468, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o processo nº 202200004058861,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar os Termos de Acordo de Regime Especial - TARE's abaixo relacionados, firmados para autorizar a apuração e pagamento do imposto, por período, em substituição ao pagamento a cada operação, nas remessas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária pelas operações posteriores para Goiás, efetuadas por contribuintes de outras Unidades da Federação, e autorizar a inscrição no cadastro estadual dos mesmos, haja vista que os aludidos TARE's não são mais exigidos para tal autorização, em razão da edição do Decreto nº 8.526/2016, que revogou o § 1º, artigo 36 e alterou o art. 37, § 2º, do Anexo VIII do Decreto nº 4.852/1997 - RCTE:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	N.º TARE
1	ALIANÇA ATACADISTA LTDA	00.506.346/0001-66	10.297.282-6	002-0007/1997
2	BIBA'S COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	00.745.346/0001-19	10.649.649-2	001-0201/2015
3	PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES S.A.	25.757.840/0001-24	10.274.325-8	001-0120/2006
4	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	00.063.960/0027-30	10.394.701-9	002-0015/2005 002-0007/2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, porém, a 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária da Economia

Protocolo 319300

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS, através da pregoeira Kátia Maria Ribeiro, por meio da competência delegada pela Portaria nº 068/2022 - SEDS, publicada no D.O.E-GO nº 23.768 de 30/3/2022, torna público aos interessados, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**, processo nº **202210319001093**, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, por 12 (doze) meses, com **abertura prevista para o dia 27 de julho de 2019, às 09h10min, FICA ADIADO PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2022 às 09h10min (horário de Brasília)** para alterações no Edital. Informamos que o edital estará disponível dentro do prazo legal, no sítio da SEDS, [www.social.go.gov.br](http://www.social.go.gov.br) e/ou no sítio [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Os interessados poderão em horário comercial obter mais informações na Gerência de Compras Governamentais, situada na Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Bloco D, 1º Andar, Setor Central, Goiânia/GO, CEP.74.003-010, fone: (62) 3201-5342. Goiânia, 22 de julho de 2022. Kátia Maria Ribeiro Pregoeira.

Protocolo 318994

## Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 255, de 26 de julho de 2022

APROVAR pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura

A Secretária de Estado da Cultura - SECULT GO no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, I da Lei nº 13.613 de 11/05/2000, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, IV do Decreto nº 5.362 de 21/02/2001, e com base na Instrução Normativa 01/2022, que disciplina a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais excepcionais ou não no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, estando, os aprovados, após a captação de recursos a executarem seus projetos a partir da data desta publicação, resolve:

ART. 1º - APROVAR pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura:

**Nome do projeto - GRAVAÇÃO CD INSTRUMENTAL ANDRE ADONIS**

**Número da Inscrição do projeto - GO1538432536**  
**Nome do proponente - ANDRÉ ALVES DE FONTES**  
**CPF: 735.027.311-87**  
**Valor total aprovado do projeto: R\$ 45.202,50**

**Nome do projeto - DANÇA BOBA - CIRCULAÇÃO**  
**Número da Inscrição do projeto - GO1592522203**  
**Nome do proponente - Daniel de Oliveira Calvet**  
**CPF: 107.826.747-20**  
**Valor total aprovado do projeto: R\$ 246.434,44**

**Nome do projeto - Ewa Baobab Negra**  
**Número da Inscrição do projeto - GO1977516714**  
**Nome do proponente - Gilmar Tobias Francisco Gachet**  
**CPF: 635.093.771-68**  
**Valor total aprovado do projeto: R\$ 29.163,00**

**Nome do projeto - 3º ENCONTRO NACIONAL DE ARTISTAS NAIFS NO CENTRO OESTE**  
**Número da Inscrição do projeto - GO393079821**  
**Nome do proponente - HELENA MARIA BOARETTO PAULA VASCONCELOS**  
**CNPJ: 31.286.763/0001-74**  
**Valor total aprovado do projeto: R\$ 168.420,00**

**Nome do projeto - Giro8 Em Trânsito**  
**Número da Inscrição do projeto- GO1575203628**  
**Nome do proponente- Joisy Palmira de Amorim**  
**CPF: 929.077.411-87**  
**Valor total aprovado do projeto: R\$ 430.722,60**

**Nome do projeto - PROJETO FICA COMIGO - CIRCULAÇÃO**  
**Número da Inscrição do projeto - GO1337647370**  
**Nome do proponente - MARCILENE DORNELAS DA CRUZ**  
**CNPJ: 00.969.909/0001-52**  
**Valor total aprovado do projeto: R\$ 334.140,35**

**Nome do projeto - Turnê Corda e Canto**  
**Número da Inscrição do projeto- GO1750774587**  
**Nome do proponente - Mônica de Oliveira Moreira**  
**CPF: 358.101.901-97**  
**Valor total aprovado do projeto: R\$ 169.785,00**

**Nome do projeto - Rosa**  
**Número da Inscrição do projeto - GO1506342083**  
**Nome do proponente - Ravana da Silva Lobo**  
**CNPJ: 28.002.171/0001-79**  
**Valor total aprovado do projeto: R\$ 19.950,00**

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 319413



PORTARIA Nº 256, de 26 de julho de 2022

APROVAR pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura

A Secretária de Estado da Cultura - SECULT GO no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, I da Lei nº 13.613 de 11/05/2000, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, IV do Decreto nº 5.362 de 21/02/2001, e com base na Instrução Normativa 01/2022, que disciplina a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais excepcionais ou não no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, estando, os aprovados, após a captação de recursos a executarem seus projetos a partir da data desta publicação, resolve:

ART. 1º - APROVAR pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura:

**Nome do projeto** - LETRA DELAS  
**Número da Inscrição do projeto** - GO187035795  
**Nome do proponente** - RONILDO COSTA NETO  
**CPF:** 702.553.881-79  
**Valor total aprovado do projeto:** R\$ 127.870,00

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 319415

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2022
Às 10:05 horas do dia 26 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Cultura, homologa a adjudicação referente ao Processo 202217645000671, Pregão 004/2022.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote n.º 001 - SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA
Situação: FRACASSADO
Item n.º 1
Produto/Serviço: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO Secretário de Estado de Cultura - SECULT/GO

Protocolo 319334

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SIC LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 221/2022-SIC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo **Menor Preço (lote único)**, sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 alterado pela Lei Estadual nº 18.989/2015, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF), do dia **09/08/2022**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de isolamento da obra, inacabada, do Centro Comunitário do distrito de Colônia de Uvá, localizado na Cidade de Goiás/GO, em regime de execução por empreita de preço global, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 2021.1760.400.4758, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012,

Decretos Estaduais nº 9.666/2020 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.industriaecomercio.go.gov.br](http://www.industriaecomercio.go.gov.br).

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira - 5º andar, Ala Oeste - Centro  
CEP: 74.015-908 - Goiânia - GO  
Fone: (62) 3201-5558  
E-mail: [compras.sic@goias.gov.br](mailto:compras.sic@goias.gov.br)

**Déborah Eloá Rocha Egidio e Silva**  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 319236

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 78, de 18 de julho de 2022

Designa Gestor e substituto de Contrato.  
PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Victor Hugo de Souza Fraga, inscrito sob o nº CPF 047.057.101-26, ocupante do cargo de Assessor A8, lotado na Gerência de Compras e Apoio Administrativo como Gestor do contrato, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, tipo janela e Split, em Goiânia-GO, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Designar a servidora Anne Karoline Pureza Inácio, inscrita sob o CPF nº 032.673.571-28, ocupante do cargo de Gerente, Lotado na Gerência de Compras e Apoio Administrativo, como gestora substituta do referido contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO BORGES AMARAL  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente, em 18/07/2022, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 319265



**Agência Goiana de Assistência Técnica,  
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –  
EMATER**

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo: **202212404001118**

**Objeto:** Termo de Convênio nº 056/2022 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: 02.262.368/0001-53 - Prefeitura de **Anicuns**.

Valor mensal de: **R\$ 3.000,00** - Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2027.

Protocolo 319284

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –  
AGRODEFESA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AGRODEFESA - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** - Tipo: Menor Preço. Por Item **Data: 10/08/2022 às 09h00**. Processo: **202200066009537** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**. No valor estimado de **R\$ 66.354,90 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**. Dotação Orçamentária: 2022.32.61.20.122.4200.4243.03 e outras Fonte: 17530161; Natureza: 3.3.90.30.16. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: **www.comprasnet.go.gov.br** e **www.agrodefesa.go.gov.br**, como também, no endereço: Avenida 4ª Radial, Quadra 60, Lotes 01/02, Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO, CEP: 74.830-130. Fone: (062) 3201-3556, onde poderão ser retirados (via cd/ pen drive), de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 26 de julho de 2022. **HALEY DIAS DE CARVALHO - PREGOEIRO; JOSÉ ESSADO NETO - PRESIDENTE DA AGRODEFESA**.

Protocolo 319357

**Agência Goiana de Infraestrutura e  
Transportes**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 24/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme RELATÓRIO GI -GELIC - 13150 (000032075679) de análise da Proposta Comercial disponível no site da GOINFRA, a classificação da Concorrência nº 24/2022-GOINFRA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO SUDOESTE DE IPAMERI, TRECHO: ENTR. GO-213/ ENTR. GO-330, NESTE ESTADO**. - Processo nº 202200036003803.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 319142

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA Nº 030/2022 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a abertura das Propostas Comerciais da Concorrência nº 030/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CONTORNO VIÁRIO DO DAIA, EM ANÁPOLIS, NESTE ESTADO** - relativo ao processo nº 202200036007107, no dia **28/07/2022** às

**14:00 horas**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação - Sede da GOINFRA.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 319181

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA Nº 029/2022 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a abertura das Propostas Comerciais da Concorrência nº 029/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA GO-156, TRECHO: UIRAPURU / ENTR. GO-239, EXTENSÃO DE 34,60 KM, NESTE ESTADO** - relativo ao processo nº 202200036005822, no dia **28/07/2022 às 11:00 horas**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação - Sede da GOINFRA.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 319187

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 27/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme RELATÓRIO GI -GELIC - 13150 (000032117368) de análise da Proposta Comercial, disponível no site da GOINFRA, a classificação da Concorrência nº 27/2022-GOINFRA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO, CALÇADA, DRENAGENS PLUVIAL PROFUNDA E SUPERFICIAL E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO VERTICAL / HORIZONTAL URBANA, NO MUNICÍPIO DE ARUANÃ, NESTE ESTADO**. - **Processo nº 202200036005127**.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 319290

**EXTRATO DO ATO DE JULGAMENTO Nº 6/2022 - GOINFRA/PR**

Processo SEI/GO Nº 201900036010217 - Despacho (de julgamento) nº 6/2022-PR (000027115533) - Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por determinação da Portaria nº 265/2019 - GOINFRA (9244077). Diante do exposto, ACOLHO o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (000020558371), convalido os atos praticados por essa e declaro a ABSOLVIÇÃO de Eduardo Martins Abrão, nos termos do disposto no art. 236, §3º, II, da Lei estadual nº 20.756/2020. Ainda, determino: I - O encaminhamento dos autos à PR-GECOR-CPAD para identificação do interessado e seu defensor bem como o cadastro no SISPAC/CGE; II - O encaminhamento dos autos à PR-GECOR para conhecimento deste Ato de Julgamento bem como a publicação do extrato da decisão; III - Não havendo mais providências necessárias, arquivem-se os autos. Documento assinado eletronicamente por Pedro Henrique Ramos Sales - Presidente, em 19/07/2022.

Protocolo 319410



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 107/2022-GOINFRA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021-SEAD-GEAC E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-SEAD/GEAC. **DO OBJETO:** CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS DEVIDAMENTE CARREGADOS E MATERIAIS PARA A SUA CORRETA INSTALAÇÃO. **DO VALOR:** R\$ 35.613,60 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1) 2022.3163.04.122.4200.4217.03 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.52 E 2) 2022.3163.04.122.4200.4217.04 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.34, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTAS DE EMPENHOS NºS. 00193 (000032014377) E 00011 (000032014399), AMBAS DATADAS DE 20/07/2022. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. **PROCESSO SEI Nº 202100036015790.**

Protocolo 319311

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMOADITIVO Nº 264/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2017-PR-NEJUR, REFERENTE AO CONTRATO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE, DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS; E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 057/2017-PR-NEJUR PELO PERÍODO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS: DE 26/08/2022 ATÉ 24/03/2023; COM FULCRO NO ARTIGO 57, §1º INCISO I, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO Nº 201400036005074.**

Protocolo 319321

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMOADITIVO Nº 251/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2017-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-309, TRECHO: CACHOEIRA DOURADA/ITUMBIARA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA. **DO OBJETO:** 4ª ADEQUAÇÃO EM FASE DE OBRA DE ACORDO COM O ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 028/2017-PR-NEJUR, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I A), DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. **DAS ALTERAÇÕES E DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO:** O PRESENTE ADITIVO, ACRESCE E SUPRIME AO OBJETO DO CONTRATO Nº 028/2017-PR-NEJUR, OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (000031098844), COM ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000031273502), COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, QUE DESDE JÁ PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO. **DO VALOR:** R\$ R\$ -1.873.870,89 (SUPRESSÃO DE UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **PROCESSO Nº 201300036004787.**

Protocolo 319327

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 245/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2021-GOINFRA, REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, NESTE ESTADO, LOTE 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** EGETRA ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 64/2021-GOINFRA POR MAIS 86 (OITENTA E SEIS) DIAS, PASSANDO DE 06/10/2022 PARA 31/12/2022, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO Nº 202100036009094.**

Protocolo 319337

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 246/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, LOTE 07, O.A.E.: PCA RIO VERDE, TRECHO: RODOVIA: GO-180, TRECHO: GO-306 - GO-206, EXTENSÃO: 90 M. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** A1MC PROJETOS LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 149/2021 - GOINFRA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 19/07/2022 ATÉ 15/01/2023, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º INC. II; § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO Nº 202100036010744.**

Protocolo 319338

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 265/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2021-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-330, TRECHO: POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA ESTADUAL ATÉ A AV. JK, NO BAIRRO SÃO JOÃO, EXTENSÃO DE 3,4 KM, NO MUNICÍPIO DE CATALÃO, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/2021-GOINFRA (000018695535), DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000031391517) E ANUÊNCIA DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO (000031391634), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022. **DO VALOR:** R\$ 1.949.188,63 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163.26.782.1041.2141.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 000117, DATADA DE 23/11/2021, EM OBSERVÂNCIA AO DESPACHO Nº 1356/2022 - GOINFRA/FI-GEORC-19247. **PROCESSO Nº 202000036006288.**

Protocolo 319348

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMOADITIVO Nº 266/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2017-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-239, TRECHO: ENTR. GO-164 / DIVISA GO/MT (BANDEIRANTES), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 93/2017-PR-NEJUR, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000031345315) E ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000031347540), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL



Nº 8.666/93. DO VALOR: R\$ 1.387.159,54 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 31 63 26 782 1041 2.141 04, NATUREZA DE DESPESA N.º 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00091, DATADA DE 13/09/2021. **PROCESSO Nº 201600036000467.**

Protocolo 319354

**AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na sala da Gerência de Licitação, em sua Sede situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4228, a Tomada de Preços nº 42/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA - Processo nº 201100036001785**, sob o regime de execução de **empreitada por preço global**, do tipo **menor preço**, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06, e pelas disposições deste Edital. **A Abertura está marcada para 09 horas do dia 11 de agosto de 2022.**

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 319374

**AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na sala da Gerência de Licitação, em sua Sede situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4228, a Tomada de Preços nº 43/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CHICO SIQUEIRA - TAQUARAL, NESTE ESTADO - Processo nº 202000036010053**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06, e pelas disposições deste Edital.

**A Abertura está marcada para 09 horas do dia 12 de agosto de 2022.**

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 319375

**AVISO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **Tomada de Preços nº 39/2022**, cujo

objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INTERSECÇÃO NA GO-070 E PAVIMENTAÇÃO URBANA DO RESIDENCIAL TEMPO NOVO, NO MUNICÍPIO DE GOIÁS**, a qual resultou **DESERTA**, visto não terem acudido interessados, conforme processo SEI nº 202200036006728.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 319153

**AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, devido à revisão dos orçamentos do objeto contratual, **está adiando "sine die" o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-GOINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 40, NOS MUNICÍPIOS DE NOVO PLANALTO, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E MUNDO NOVO, NESTE ESTADO**, tratado no **Processo SEI nº 202200036008213**.

Goiânia, 26 de julho de 2022

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 319231

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO** referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2022, Processo SEI 202200036006991. O processo tem como escopo **a contratação de serviços para estruturação do centro de apoio aos romeiros (OVG), na GO-237, Km. 14, Trecho: Niquelândia / Muquém.**

**Adjudicado à Empresa:**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	CRB CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 14.978.507/0001-29	R\$ 304.000,00

Goiânia, 26 de julho de 2022.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Presidente

Protocolo 319205

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR A ADJUDICAÇÃO** do LOTE 02 do Pregão Eletrônico nº 053/2022, Processo SEI 202200036003654, e **retificar** o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO constante no documento SEI nº 000032056971, fazendo a seguinte alteração:

Onde se lê "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", **leia-se "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**;  
Onde se lê "resolva ADJUDICAR e HOMOLOGAR", **leia-se resolve "HOMOLOGAR A ADJUDICAÇÃO"**.

O edital tem como escopo a contratação de execução dos serviços de Locação e Montagem de Tendas, serviços de estruturação do Centro de Apoio aos Romeiros, no km 14 da Rodovia estadual GO-237, disponibilização de container e gerador de energia elétrica,



com combustível (gasolina) à Polícia Militar, visando garantir orientação e segurança aosromeiros, durante a realização da Festa dos Devotos de Nossa Senhora da Abadia do Muquém, ao longo da Rodovia GO-237, trecho: Niquelândia / Muquém, neste Estado, conforme quantidade e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos - documento SEI nº 000031531136.

Adjudicado à Empresa:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
02	CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA CNPJ: 08.404.654/0001-92	R\$ 88.400,00

Goiânia, 26 de julho de 2022

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Presidente

Protocolo 319207

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 229/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser

anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 26 de Julho de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 319129

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 230/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/



desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 26 de Julho de 2022  
Eduardo Machado e Silva Rodrigues  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 319130

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 227/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do

DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 25 de Julho de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 319131

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 227/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável



penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 25 de Julho de 2022  
Eduardo Machado e Silva Rodrigues  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 319134

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 201700025020863; **ASSUNTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017 DETRAN/GO; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** prazo indeterminado a partir de 22/07/2022; **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 250,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS/GO;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.01; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00229; **DATA:** 04/07/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 1.333,33.

Protocolo 319217

#### EXTRATO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Portaria 765/2022 - DETRAN. Processo nº 202200025087655 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar: I - em face do servidor especificado no Art. 1º, inciso I, desta Portaria; II - pelo que consta no Ofício 18781 - CORSET SEI (000031965469), em razão da prática da infração disciplinar, consistente na realização de serviço irregular de averbação de comunicado de venda no cadastro do veículo marca/modelo HONDA/CG 150 FAN ESI, chassi nº 9C2KC1670BR332986, placa NVX9498, em nome de Ademir Barbosa Lopes, CPF nº 027.997.505-83, atendimento nº 107283800, sem a documentação exigida pelas normas vigentes, tendo em vista que não foi localizado o processo correspondente ao serviço e o Certificado de Registro de Veículo - CRV original e a ATPV (verso do CRV) foi apresentado para transferência de propriedade e está preenchido em nome terceiro (8665282), transgressão disciplinar tipificada no artigo artigo 202, incisos LX, LXIV da Lei Estadual nº 20.756/20, por se tratar de norma superveniente mais benéfica ao processado, combinado com artigo 313-A (Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações) do Código Penal; III - Designar os servidores Mário Luiz Evangelista (Advogado), Sara Alves de Oliveira (Técnica em Gestão Pública) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa), para comporem a comissão processante, mediante a presidência do primeiro, e instruírem o Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o caso em questão, assegurando ao processado o preceito constitucional do contraditório e ampla defesa. Desde já, resta autorizada a apuração de fatos conexos que emergirem no curso deste processo; IV - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do DETRAN/GO, localizada na Av. Atilio Correa Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, telefone: (062) 3272-8016, e-mail: corregedoriasetorial@detran.go.gov.br, podendo praticar os atos no formato digital, obedecidos os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa 04/20 da Controladoria Geral do Estado de Goiás

Protocolo 319345

## Goias Previdência – GOIASPREV

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Processo nº 199400022001177  
Interessados: Damião Luvizotto  
Benedita Antônia Stringhini Luvizotto  
Assunto: Pensão por morte

#### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6.364/96

Concessão de Pensão por morte. Instituidora do Benefício: Cecília Luvizotto. Data do Óbito: 05/05/1994. Data início do benefício: 05/05/1996. Pensionistas: Damião Luvizotto e Benedita Antônia Stringhini Luvizotto, genitores da segurada. Despacho Concessor: 6.364/96. Fundamentação Legal: Lei Estadual nº 10.150/1986.

Goiânia, 11 de julho de 1996.

DÉLIO DE SOUZA BASTOS  
Diretor Geral

Protocolo 319210

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Processo nº 199400022001177  
Interessados: Damião Luvizotto  
Benedita Antônia Stringhini Luvizotto  
Assunto: Retificação de Pensão por morte

#### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.716/97

Retificação de Pensão por morte. Instituidora do Benefício: Cecília Luvizotto. Data do Óbito: 05/05/1994. Retificação quanto ao início do pagamento, que passa a ser em 05/05/1994, data do óbito. Pensionistas: Damião Luvizotto e Benedita Antônia Stringhini Luvizotto, genitores da segurada. Despacho Retificador: 2.716/97. Fundamentação Legal: Lei Estadual nº 10.150/1986.

Goiânia, 24 de março de 1997.

DÉLIO DE SOUZA BASTOS  
Diretor Geral do IPASGO

Protocolo 319214

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, através da sua Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria 36-PRES/2019 - FAPEG, alterada pela PORTARIA Nº 031/PRES, de 21 de março de 2022, NOTIFICA Fernando Barros de Sá, CPF nº 479.665.481-04, a respeito da instauração de Tomada de Contas em seu desfavor para que, em 05 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA ou efetue o PAGAMENTO do débito no valor de R\$107.034,98, em virtude de irregularidade na utilização de parte dos recursos recebidos, via subvenção econômica, em itens vedados pela FINEP, conforme apurado no processo n.º201310267001287.

Protocolo 319235

#### ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo Aditivo ao Termo de Outorga Nº212 e Nº214 - FAPEG/GO; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: prorrogando-se a vigência

da bolsa por 04 meses, ficando estipulado o prazo final do ajuste para 14/10/2022 e apresentação da prestação de contas final até 14/12/2022, prorrogando-se também o projeto "Previsão e determinantes do equilíbrio fiscal para o Estado de Goiás", para mesma data, tratado no âmbito do CONVÊNIO: FAPEG/IMB - Macroeconomia e o Estado de Goiás: Uma análise de curto, médio e longo prazo; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: REGIS AUGUSTO ELY 202010267000518, 22/07/2022.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

Robson Domingos Vieira  
Presidente

Protocolo 319336

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### AVISO DE EXTRATO DE AJUSTES E TERMO ADITIVO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/ **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**; II. Objeto: **Termo Aditivo de Prazo** para Aplicação dos recursos do Programa Pra Ter Onde Morar; III. Origem dos recursos: Crédito Parceria - crédito outorgado de ICMS; IV. Legislação vigente: Lei Estadual nº 14.542/2003, Lei 21.217/2021, bem como pela Lei nº 16.559/2009, e alterações posteriores.

Processo	Termo Aditivo Convênio	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Objeto
202200031001115	202001000041	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS	02.056.711/0001-03	18/07/2022	Termo aditivo - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
202100031000528	202001000044	MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE	25.043.639/0001-85	22/07/2022	Termo aditivo - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
202100031000488	202001000060	MUNICÍPIO DE PEROLANDIA	24.859.324/0001-48	22/07/2022	Termo aditivo - Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Goiânia, em 26 de Julho 2022.  
Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente da AGEHAB

Protocolo 319386

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202200031003970

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 22/2022

Identificação do Termo: Contrato N° 155/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no controle integrado de pragas: desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da AGEHAB.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**

CNPJ nº: **08.264.064/001-01**

Valor do contrato: **R\$ 8.552,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais).**

Prazo de vigência: 12 meses

Recursos Financeiros: Recursos próprios da AGEHAB

Data da assinatura: 22 de julho de 2022

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 319149

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001042

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 020/2022

Objeto: Construção de **49 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Piracanjuba**.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLAS LTDA**

CNPJ nº: 37.857.810/0001-79

Objeto do termo aditivo: A alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 319169

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001065

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: Contrato N° 052/2022

Objeto: Construção de **50 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Turvânia**.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **NSG CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTD**

CNPJ nº: 23.433.032/0001-86

Objeto do termo aditivo: A alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato.



Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 319174

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001057

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: Contrato Nº 033/2022

Objeto: Construção de **50 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Itaberai**.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**  
CNPJ nº: 11.454.168/0001-93

Objeto do termo aditivo: A alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 319176

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001069

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: Contrato Nº 049/2022

Objeto: Construção de **50 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Jussara**.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº: 02.345.973/0001-98

Objeto do termo aditivo: A alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 319241

**ERRATA**

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestor dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna pública a **ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COMPROMISSO - TAC nº 202203000035 com o objetivo de implementar esforços para Implantação do Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda**, devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.785, página 114, no dia 28 de abril de 2022, **retificando a CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.**

**ONDE -SE LÊ:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1. Fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses a partir de XX de XXXX de 2022.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1. Fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de julho de 2022.

**Goiânia, 26 de Julho 2022.**  
**Pedro Henrique Ramos Sales**  
**Presidente da AGEHAB**

Protocolo 319237

**ERRATA - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022-AGEHAB**

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, através de seu Presidente, torna público para conhecimento de todos que está procedendo correção material no **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022-AGEHAB** (SEI nº 000032005096, Processo: 202200031001061), especificamente no número do contrato informado na cláusula 2ª, parte sublinhada, conforme segue:

**Onde se lê:**

O valor do Contrato nº 030/2022, em função da supressão aqui tratada, que era de **R\$ 6.248.279,61 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, passa a ser **R\$ 6.248.117,61 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e dezessete reais e sessenta e um centavos)**.

O valor do item 3.1.2 da Cláusula Terceira do Contrato nº 046/2022 para a ser de **R\$ 13.898,10 (treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos)**.

**Leia-se:**

O valor do Contrato nº 019/2022, em função da supressão aqui tratada, que era de **R\$ 6.248.279,61 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, passa a ser **R\$ 6.248.117,61 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e dezessete reais e sessenta e um centavos)**.

O valor do item 3.1.2 da Cláusula Terceira do Contrato nº 019/2022 para a ser de **R\$ 13.898,10 (treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos)**.

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital e da Minuta Contratual, no que não colidirem com as desta Errata.

Protocolo 319247

**ERRATA - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-AGEHAB**

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, através de seu Presidente, torna público para conhecimento de todos que está procedendo correção material no **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-AGEHAB** (SEI nº 000032004378, Processo: 202200031001080), especificamente no número do contrato informado na cláusula 2ª, parte sublinhada, conforme segue:

**Onde se lê:**

O valor do item 3.1.2 da Cláusula Terceira do Contrato nº 049/2022 para a ser de **R\$ 18.385,68 (dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

**Leia-se:**

O valor do item 3.1.2 da Cláusula Terceira do Contrato nº 030/2022 para a ser de **R\$ 18.385,68 (dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital e da Minuta Contratual, no que não colidirem com as desta Errata.

Protocolo 319249

**ERRATA - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022-AGEHAB**

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, através de seu Presidente, torna público para conhecimento de todos que está procedendo correção material no **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022-AGEHAB** (SEI nº 000032004598, Processo: 202200031001069), especificamente em sua ementa, parte sublinhada, conforme segue:

**Onde se lê:**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB e PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 202200031001069.

**Leia-se:**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB e PROCEN



PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 202200031001069.

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital e da Minuta Contratual, no que não colidirem com as desta Errata.

Protocolo 319250

## Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

### EXTRATO

Processo nº: **202200057000800**

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).**

Contratado: **PRIMOS MOREIRA E SILVA LTDA.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PRESUNTO, MUÇARELA E LEITE, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, DIRETORIA E COLABORADORES DA CEASA/GO.**

Prazo: **De 18/07/2022 ATÉ 18/07/2023.**

Valor total: **R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).**

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16.**

Protocolo 319325

## Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

### ESTADO DE GOIÁS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS  
PORTARIA Nº 69, de 20 de julho de 2022

Dispõe sobre inclusão de colaboradora como membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da CODEGO.

“O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (CODEGO), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei das Estatais nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011, aplicando-se, no que couber, as Leis Estaduais nº 17.928/12, e nº 18.989/15, e Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores;

### RESOLVE:

Art. 1º Incluir a funcionária abaixo mencionada para compor a Comissão Permanente de Licitação, a saber:

- **TATIANA CRISTINA GUIMARÃES SOUTO** - Curso Licenciatura em Matemática, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, regido pela CLT com matrícula nº 1306 e CPF nº 648.220.281-00, como membro titular.

Art. 2º - Mantém-se, in totum, as demais cláusulas da Portaria nº 67/2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Manoel Castro de Arantes  
Diretor-Presidente

Protocolo 319150

## Metrobus Transporte Coletivo S/A

A **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.**, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 103/22, que tem como objeto **prestação de serviço de plotagem de veículos da frota de apoio**, conforme processo nº 202100053000243-SEI, tendo o mesmo sido declarado Deserto.

**Paulo Allevato**  
Chefe de Gabinete

Protocolo 319416

## SANEAGO

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água no município de Ouvidor-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 319121

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Funcionamento do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Edéia-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 319122

### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Licença de Instalação e Funcionamento do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Goiânia-GO (ETE Aruanã).**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 319124

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Chamamento Público nº 12.2-002/2020 - Saneago**  
**Processo: 2149/2020 - Saneago**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS/ FINANCEIRAS E SOCIEDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago torna público que o Chamamento Público em referência, adiado *sine die*, foi remarcado.

**PRAZO DE CREDENCIAMENTO:** Chamamento Público estará permanentemente aberto, a partir da publicação deste, mediante envio da documentação necessária, exclusivamente em via digital, à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail **cpl@saneago.com.br**.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: **www.saneago.com.br**.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

Victor Leandro Arantes Chaves  
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 319371



## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

**Processo nº:** 201900047000371. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Empresa de Conservação e Limpeza Dalu Ltda. (CNPJ: 01.569.755/0001-74). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 009/2019. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de vigência do contrato de serviços de jardinagem, incluindo repactuação e acréscimo de um auxiliar de jardinagem. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2022 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de despesa:** 3.3.90.39.18. **Fonte:** 100. **Vigência:** 1º/09/22 a 31/08/23. **Valor total anual:** R\$ 980.462,16.

Protocolo 318992

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 094/2022 Sistema de Registro de Preços Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços gerais (limpeza e copa), porteiro, recepcionista e telefonista, tendo em vista que o Ministério Público do Estado de Goiás -MPGO não possui no quadro de serviço auxiliar das cidades do interior do estado, cargos cujas atribuições realizem estas atividades, tornando-se então necessária a contratação de empresa terceirizada para executá-las nas comarcas que possuem sede própria, cedida ou alugada.

**Abertura:** 09/08/2022 às 13h30min.

**Local:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Informações:** Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

Lindaucy Siqueira de Oliveira

Pregoeira

Protocolo 319252

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 092/2022 Menor Preço por Item

**Objeto:** Aquisição e instalação de carpete, painel acústico e luminárias para a sala T-15; luminárias para o auditório no edifício Sede MPGO; e luminárias para a galeria de fotos dos Procuradores-Gerais.

**Abertura:** 12/08/2022 às 13h30min.

**Local:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Informações:** Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 26 de julho de 2022.

Lindaucy Siqueira de Oliveira

Pregoeira

Protocolo 319351

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Água Limpa

Município de Água Limpa

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

**Objeto:** Aquisição de pneus, protetor e câmaras de ar. **Abertura:** 09/08/2022, horário: 09:00hs, local: Rua do Comércio, 248, Centro, Água Limpa, Goiás. **Retirada do edital:** na sede da Prefeitura ou no site: [www.agualimpa.go.gov.br](http://www.agualimpa.go.gov.br) **Água Limpa, 26/07/2022. MARCOS HENRIQUE MOURA MARTINS=Pregoeiro=**

Protocolo 319179

#### Alto Horizonte

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE  
AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Alto Horizonte - GO, através da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 079/2022, que tem como objeto: Registro de Preço para aquisição de mudas de plantas diversas, com plantio com materiais e insumos (por conta da contratada), para realização de alterações em Edital supra. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 9 8119-2544 e no site [www.altohorizonte.go.gov.br](http://www.altohorizonte.go.gov.br) ou ainda no e-mail: [licitacao@altohorizonte.go.gov.br](mailto:licitacao@altohorizonte.go.gov.br). Alto Horizonte, GO, 27 de julho de 2022. NAGLLA NERIS MONTEIRO PREGOEIRA OFICIAL Decreto 420/2022

Protocolo 319398

#### Amaralina

### REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE AMARALINA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARALINA, CNPJ sob nº 29.931.344/0001-04, torna-se público para conhecimento dos interessados, que irá realizar, na sede da Prefeitura Municipal, no dia 09 de AGOSTO de 2022, às 09:00h licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022, tipo menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, conforme quantitativos e especificações do Edital, Processo nº 2329/2022. Amaralina - GO, aos 25 de julho de 2022. Publique-se. Welley Alves Magalhães-Pregoeiro.

Protocolo 319112

#### Americano do Brasil

Aviso de licitação pública pregão presencial Nº012/2022. A prefeitura municipal de Americano do Brasil-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09 de agosto de 2022 às 09:00 horas, na prefeitura - rua Três Poderes, s/n, Centro, Cep. 76.165-000 - Americano do Brasil-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/2002 e suas alterações, licitação na modalidade de pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objetivo aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos e laboratoriais e outros para a Secretaria de Saúde do município, nos termos do anexo I do edital. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://www.americanodobrasil.go.gov.br/>, informações poderão pelo fone (64) 3504-1213, das 07:00 às 11:00 h. Americano do Brasil, 25 de julho de 2022, Raniery Carvalho dos Santos Pregoeiro

Protocolo 319116



## Anápolis

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **16/08/2022** às **09h00min** (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 032/2022 (REPUBLICAÇÃO), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMÉRCIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, classificados como bens comuns, conforme Solicitações de Compra nº 000205/2022 e 000236/2022 da S. M. de Comunicação, Eventos e Modernização; 000239/2022 e 000240/2022 da S. M. de Educação; 000241/2021 e 000242/2022 da S. M. de Integração Social, Esporte e Cultura; 000244/2022 e 000247/2022 da S. M. de Saúde; 000249/2022 e 000250/2022 da S. M. de Governo e Recursos Humanos; 000251/2022 e 000252/2022 da S. M. de Planejamento, Compras e Licitações; 000254/2022 e 000267/2022 da S. M. da Economia; 000255/2022 e 000268/2022 da Companhia Municipal de Trânsito, Transportes e Serviços Urbanos; 000256/2022 e 000269/2022 da Controladoria Geral e Auditoria do Município; 000258/2022 e 000270/2022 da Procuradoria Geral do Município; 000259/2022 e 000271/2022 da S. M. de Indústria, Comércio, Emprego, Trabalho e Renda; 000260/2022 e 000272/2022 da S. M. de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, constantes no Processo Administrativo nº 000016003/2022, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. O pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal -www.gov.br/compras/pt-br/. O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://transparencia.anapolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf> [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br); e [www.compras.pt-br/](http://www.compras.pt-br/). Anápolis-GO, 25 de julho de 2022.

**Matheus Alberti Rocha**  
Pregoeiro

Protocolo 319082

## Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS- GO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 09:30 Hrs, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Aquisição de Medicamentos, e Itens Diversos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações, quantidades, contidas no Termo de Referência, Plano de Trabalho, Processo: 202200010003807. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.anicuns.go.gov.br](http://www.anicuns.go.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Avenida Tocantins nº 1.140, Centro, Anicuns- GO, CEP 76.170-000. Fone: 0800 321 2525 e-mail: [licitacao@anicuns.go.gov.br](mailto:licitacao@anicuns.go.gov.br) Anicuns-GO, aos 27 de julho de 2022. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 319373

## Aparecida de Goiânia

**AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.** Data de abertura: **15 de agosto de 2022, às 09 horas.** Objeto da Licitação: contratação de empresa para a construção da praça buriti sereno, situado na Av. Beira Mar com a Rua Ana Maria e Rua

Áurea com Rua Bambina, Setor Buriti Sereno, neste Município. Tipo: Menor preço global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no Prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo: 2021.430.095. Retire e Acompanhe o edital no site: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br). Fone: (62) 3238-7226/6798, e-mail: [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com). **Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação. Virginia Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 319097

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado de julgamento das propostas de preço das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 001/2022 processo nº: 2021.056.641, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para a reforma das Unidades Básicas de Saúde, localizadas nos setores: Mansões Paraíso, Veiga Jardim e Cândido de Queiroz, neste Município. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde, a saber: Empresa vencedora dos Lotes 01, 02 e 03: **FDA Construtora Eireli - ME, CNPJ nº 24.326.933/0001-31**, no valor total de: **R\$ 262.025,07** (duzentos e sessenta e dois mil vinte e cinco reais e sete centavos), **R\$ 289.371,18** (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e dezoito centavos) e **R\$ 287.106,03** (duzentos e oitenta e sete mil cento e seis reais e três centavos), respectivamente. **Virginia Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 319160

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2022.** A Secretária Executiva de Licitação e a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a REVOGAÇÃO da Chamada Pública nº. 004/2022, Processo nº 2022.014.973, destinada ao credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para concessão de empréstimos pessoais sob consignação das contraprestações em folha de pagamento, dos servidores públicos aposentados, pensionistas, comissionados e concursados, doravante servidores ativos do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, diante da necessidade de se proceder adequações nas especificações constantes no edital e seus anexos, conforme solicitado pela pasta interessada, por meio do Ofício nº 630/2022 - APPREV. **Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação. Virginia Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo 319352

## Aparecida do Rio Doce

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 PROCESSO**  
**17008/2022**

A Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce-Go, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, as 10:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando à obtenção de propostas para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DAS RUAS A3, BAHIA E CORONEL BELMIRO DA SILVA EM APARECIDA DO RIO DOCE - GO, nos termos do Processo 202100042001059-Emenda Parlamentar nº 1795/2020 atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme termo de referência- parte integrante deste edital. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: [licitacoes.rd@gmail.com](mailto:licitacoes.rd@gmail.com) aos 26 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitação NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-Presidente.

Protocolo 319382



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 PROCESSO  
17009/2022**

A Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce-Go, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, as 8:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando à obtenção de propostas para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DAS RUAS A4 E JATAI EM APARECIDA DO RIO DOCE, nos termos do Processo 202100042001058- Emenda Parlamentar nº 1794/2020 atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme termo de referência- parte integrante deste edital. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: [Licitacoes.rd@gmail.com](mailto:Licitacoes.rd@gmail.com) aos 26 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitação NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-Presidente.

Protocolo 319387

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 PROCESSO  
17004/2022**

A Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce-Go, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, as 13:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando à obtenção de propostas para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DAS RUAS A2 E MINAS GERAIS EM APARECIDA DO RIO DOCE - GO, nos termos do Processo 202100042001060- Emenda Parlamentar nº 1797/2020 atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: [Licitacoes.rd@gmail.com](mailto:Licitacoes.rd@gmail.com) aos 26 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitação NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-Presidente.

Protocolo 319390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022 PROCESSO  
17005/2022**

A Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce-Go, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, as 15:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando à obtenção de propostas para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, nos termos do Processo 202100042001061- Emenda Parlamentar nº 1800/2022 atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: [Licitacoes.rd@gmail.com](mailto:Licitacoes.rd@gmail.com) aos 26 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitação NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-Presidente.

Protocolo 319394

**Araçu**

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO EDITAL nº 017/2022**

O Município de Araçu, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, para Aquisição de

equipamentos e materiais permanentes e um Veículo 0 KM para atenção especializada em Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Araçu-Go, UBS Alair Rezende proveniente da Proposta FNS nº. 24810.277000/1220-02, a realizar-se no dia 11.08.2022, com início às 09h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://aracu.go.gov.br/>, [licitacaoaracu@gmail.com](mailto:licitacaoaracu@gmail.com), [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Fone: 62.995769001; segunda a Sexta da 07h às 11h e das 13h às 17h. Araçu, 25 de julho de 2022. Gilvânio de Oliveira Júnior Pregoeiro

Protocolo 319139

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 018/2022**

O Município de Araçu, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Educação realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para eventual Aquisição de 01 Veículos 0km para o Fundo Municipal de Educação do Município de Araçu, conforme plano de trabalho provenientes dos Recursos da Secretaria de Estado de Goiás - SEDUC nº. 202200063000159. Conforme descrito no termo de referência e edital, a realizar-se no dia 12.08.2022, com início às 09h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02 e 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://aracu.go.gov.br/>; Fone: 62 995769001; segunda a Sexta da 07h às 11h e das 13h às 17h. Araçu, 25 de julho de 2022. GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR Pregoeiro.

Protocolo 319143

**EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 2144/2022**

O MUNICÍPIO DE ARAÇU-GO, CNPJ sob o nº 01.318.898/0001-03 por intermédio de seu fundo municipal de saúde CNPJ sob o nº 24.810.277/0001-48, torna público aos interessados que, no dia 26 de julho de 2022, foi devidamente HOMOLOGADO, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 015/2022, tendo por objeto Aquisição de medicamentos para a rede pública de saúde unidade assistida UBS Maria Gomes Leite conforme objeto do convênio 202200010002854 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, vencedores: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CPNJ-MF n. 07.847.837/0001-10 R\$ 10.177,95, C.A. HOSPITALAR EIRELI CPNJ-MF n. 26.457.348/0001-04 R\$ 12.286,36, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPNJ-MF n. 02.520.829/0001-40 R\$ 29.075,64, ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CPNJ-MF n. 25.106.470/0001-65 R\$ 6.853,25, de acordo com o termo de referência. Maiores informações e inteiro teor no tel.(62) 99576-9001 ou pelo site <https://aracu.go.gov.br/>, [licitacaoaracu@gmail.com](mailto:licitacaoaracu@gmail.com). Araçu/GO, 26 de julho de 2022. Adenir Antonio Mendanha Gestor Publico Municipal do Poder Executivo

Protocolo 319191

**EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO 016/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 2293/2022**

O MUNICÍPIO DE ARAÇU-GO, CNPJ sob o nº 01.318.898/0001-03 por intermédio de seu fundo municipal de saúde CNPJ sob o nº 24.810.277/0001-48, torna público aos interessados que, no dia 25 de julho de 2022, foi devidamente HOMOLOGADO, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, tendo por objeto Aquisição de um veículo do tipo Transporte sanitário (com acessibilidade de no mínimo 1 cadeirante) com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo DETRAN e CONTRAN, conforme objeto da proposta nº 24810.277000/1220-01 FNS, vencedor: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, inscrita no CPNJ-MF sob o n. 20.351.700/0001-38 pelo valor total de R\$ 256.000,00, de acordo com o termo de referência. Maiores informações e inteiro teor no tel.(62) 99576-9001 ou pelo site <https://aracu.go.gov.br/>, [licitacaoaracu@gmail.com](mailto:licitacaoaracu@gmail.com). Araçu/GO, 26 de julho de 2022. Adenir Antonio Mendanha Gestor Publico Municipal do Poder Executivo

Protocolo 319201

**EXTRATOS DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO  
016/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2293/2022**  
Extrato do contrato nº 164 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2022,



Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇU CNPJ Nº 24.810.277/0001-48, Contratada: **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, inscrita no CPNJ-MF sob o n. **20.351.700/0001-38**, objeto: "Aquisição de um veículo do tipo Transporte sanitário (com acessibilidade de no mínimo 1 cadeirante) com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo DETRAN e CONTRAN, conforme objeto da proposta nº 24810.277000/1220-01 FNS" Vigência do contrato: 26/07/2022 a 31/12/2022, **valor total objeto R\$ 256.000,00**, Contrato na íntegra Disponível no site: <https://aracu.go.gov.br/>. Araçá-Go, 26 de julho de 2022. GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Pregoeiro

Protocolo 319405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAÇU - GO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2144/2022 EXTRATOS DOS CONTRATOS Extratos dos contratos nºs 160, 161, 162 e 163, referentes ao Pregão Presencial nº 015/2022, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇU CNPJ Nº 24.810.277/0001-48, Contratadas: **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CPNJ-MF n. 07.847.837/0001-10**, **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME CPNJ-MF n. 25.106.470/0001-65**, **CA HOSPITALAR EIRELI CPNJ-MF n. 26.457.348/0001-04**, **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPNJ-MF n. 02.520.829/0001-40**, objeto: "Aquisição de medicamentos para a rede pública de saúde unidade assistida UBS Maria Gomes Leite conforme objeto do convênio 202200010002854 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás." Vigência dos contratos: 26/07/2022 a 31/12/2022. Valores dos contratos na ordem **R\$ 10.177,95**, **R\$ 6.853,25**, **R\$ 12.286,36** e **R\$ 29.075,64**. Contratos na íntegra Disponível no site: <https://aracu.go.gov.br/>. Araçá-Go, 26 de julho de 2022. GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Pregoeiro

Protocolo 319417

## Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.053/2022 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial, tipo menor preço por item, no sistema registro de preços*, para contratação de empresa para o fornecimento, futuro, eventual e parcelado de uniformes de E.P.I. para uso das merendeiras das unidades escolares do município de Bela Vista de Goiás em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 10/08/2022 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: [www.belavista.go.gov.br](http://www.belavista.go.gov.br). - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 25 dias do mês de julho de 2022, Luana Alves Bernardes - Pregoeira substituta.

Protocolo 319305

## Buriti de Goiás

AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL nº 001/2022

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público a anulação da Concorrência Pública Edital 001/2022 que seria realizado no dia 17.08.2022 às 10:00 horas. . Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br/>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta das 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 27 de julho de 2022. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 319255

## Buritinópolis

MUNICIPIO DE BURITINÓPOLIS-GO  
REPUBLICAÇÃO E ADIAMENTO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, Qd 33 S/N, Centro, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a REPUBLICAÇÃO E ADIAMENTO do edital da Pregão Eletrônico, a realizar se no dia 26 de julho de 2022,

as 09:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PASSEIO, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE BURITINÓPOLIS. Fica adiada para o dia 10 de agosto de 2022 as 10:00 horas. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site [www.buritinopolis.go.gov.br](http://www.buritinopolis.go.gov.br). Buritinópolis, 25 de julho de 2022. Jhoyres Hellyeel Pereira Brito Presidente da CPL

Protocolo 319186

## Caiapônia

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022  
Sistema Registro de Preços

Data Abertura: **09 de agosto de 2022 às 08h30min.**

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de equipamentos e materiais de fisioterapia, com o objetivo de atender a demanda das Unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Caiapônia/GO**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Retire o edital no site: [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br) ou informações pelo e-mail: [licitacoescpa@gmail.com](mailto:licitacoescpa@gmail.com) e fone: (64) 3663-1025/1266.

Adriane de Sousa Carvalho  
Pregoeira

Protocolo 319109

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 -

AVISO DE ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2022. O Município de Caiapônia/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos **Processo nº 1730/2022** COMUNICA aos interessados que **ONDE LE SE: 004/2022- LEIA-SE: 001/2022 - REVOGA SE também data abertura ONDE LE SE 15 de agosto de 2022 as 08h30min LEIA SE 17 de agosto de 2022**. As demais informações permanecem inalteradas. Dúvidas no site: [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br) ou informações pelo e-mail: [licitacoescpa@gmail.com](mailto:licitacoescpa@gmail.com) e fone: (64) 3663-1025.

Adriane de Sousa Carvalho  
Pregoeira

Protocolo 319110

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA/GO  
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação avisa a todos os interessados que fará a abertura dos envelopes de Proposta da Concorrência Pública nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo, visando execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico (2ª ETAPA) em Pré Misturado a Frio Denso (P.M.F.D) com espessura de 3,0cm em vias públicas do perímetro urbano do Município de Caiapônia/GO, cujo julgamento será pelo Menor Preço - Valor Global, uma vez que não houve manifestação das empresas interessadas, estando assim, precluso o prazo para interposição de recurso referente à fase de habilitação. Este aviso se dá em cumprimento à publicidade necessária aos atos públicos.

**Abertura: 27 de julho de 2022, às 08h00min.**

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Caiapônia - Rua Pedro Salazar, 475 - Nova Caiapônia - CEP: 75.850-000 - Caiapônia - GO. Site: [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br)

Adriane de Sousa Carvalho  
Presidente da CPL

Protocolo 319367



## Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 013/2022 - Processo nº 2022021979 - dia 09/08/2022 às 14h:00min - Objeto: Contratação de serviços de caldeiraria, usinagem e correlatos, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, para o período de 12 (doze) meses. Edital poderá ser obtido no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br) ou consultado no Departamento de Licitações da SAE, nos dias normais de expediente, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, localizado na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Bairro São Francisco, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64 - 3442-7306/7038, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão/GO, 26 de julho de 2022. MÁRCIO RONER GUIMARÃES. Departamento de Licitações. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Protocolo 319195

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 014/2022 - Processo nº 2022025454 - dia 09/08/2022 às 09h:00min - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para execução da rede de esgotamento sanitário, ramais, linha de recalque, coletores, recuperação de calçadas e estruturas adjacentes necessárias para dar funcionalidade na rede de esgoto a ser executada em todo o bairro Pontal Norte neste município de Catalão, Estado de Goiás, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, para o período de 12 (doze) meses. Edital poderá ser obtido no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br) ou consultado no Departamento de Licitações da SAE, nos dias normais de expediente, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, localizado na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Bairro São Francisco, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64 - 3442-7306/7038, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão/GO, 26 de julho de 2022. MÁRCIO RONER GUIMARÃES. Departamento de Licitações. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Protocolo 319196

## Cavalcante

### MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL n. 11/2022 - SRP O Município de Cavalcante torna público que fará realizar às 09h30min do dia 08 de agosto de 2022, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para a aquisição de combustíveis, de forma parcelada, para o abastecimento dos veículos em trânsito da frota municipal, conforme descrito no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h. Cavalcante/GO, 26 de julho de 2022. Joyce Moreira dos Santos Pregoeira.

Protocolo 319154

## Ceres

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões (Auditório) da Comissão Permanente de Licitações, no dia

12/08/2022, às 08 horas, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global, a contratação para execução de obras de reforma da praça e construção de banheiro com vestiário na Praça da Vila Pedrosa, em Ceres-Goiás, sendo necessária a execução de serviços de reforma e construção de novas edificações, conforme consta nos Projetos Técnicos, Memoriais e demais documentos das obras. Maiores informações e edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal de Obras/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 26 de julho de 2022. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 319278

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022 REGISTRO DE PREÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15/08/2022, às 08 horas, no auditório situado na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando a aquisição de pneus para a manutenção da frota de ônibus escolar do Município, para atender às necessidades de transporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Ceres-GO. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 27 de julho de 2022. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 319302

## Córrego do Ouro

Estado de Goiás município de Córrego do Ouro. Aviso de licitação pregão presencial N° 022/2022. O município de Córrego do Ouro - GO, através de seu pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº001/2022 de 03/01/2022, torna público que fará realizar em sua sede, às 16h00min do dia 09 de agosto de 2022, licitação na modalidade pregão presencial nº 022/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios panificados. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - Go, 26 de julho de 2022. Elioilson Mendes Ferreira Pregoeiro

Protocolo 319211

Estado de Goiás município de Córrego do Ouro. Aviso pregão presencial N° 023/2022. O município de Córrego do Ouro- GO, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, conforme decreto nº 001/2022 de 03/01/2022 torna público que fará realizar em sua sede, às 09:00hs 00min do dia 10 de agosto de 2022, licitação na modalidade pregão presencial nº 023/2022, com ata de registro de preços, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais de processamento de dados, conforme especificações e quantitativos constantes do edital e seus anexos. Informações no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - GO, 26 de julho de 2022. Elioilson Mendes Ferreira Pregoeiro

Protocolo 319213

Prefeitura municipal de Córrego do Ouro- GO. Concurso público 01/2022 extrato relação de candidatos inscritos. O prefeito municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, torna público o edital de relação de candidatos inscritos do concurso público nº 01/2022. O edital completo encontram-se nos sites [www.aptaconcursos.com.br](http://www.aptaconcursos.com.br) ou [www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br) e afixada no quadro de avisos da prefeitura municipal de Córrego do Ouro, localizada na Praça Cordeiro, n.º 40 - Centro - Córrego do Ouro GO. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se. Córrego do Ouro, 27 de julho de 2022. France Benedito Luiz De Carvalho Presidente Comissão Decreto 26/2022

Protocolo 319281



## Corumbá de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS  
AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL SRP.Nº. 032/2022  
O Município de Corumbá/Go torna público que realizará, na Sec. de Administração, a R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, em sessão pública, na forma das Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Dec. 8.250/14 e LC nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial visando Sistema de Registro de Preços n. 032/22; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 09/08/22 as 09h00min; destinado EXCLUSIVAMENTE a microempresas e empresas de pequeno porte, art. 47 da Lei nº 147/2014, Objeto: Aquisição de indumentárias para mascarados, kit selaria completa, uniforme oficial e instrumentos de percussão, em atendimento ao convênio nº. 06/2021, SECULT e o Município de Corumbá de Goiás, com objetivo e apoio ao Circuito das Cavalhadas no Município de Corumbá de Goiás. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás/GO, 26 de julho de 2022. Greice de O. F. Costa Pregoeiro

Protocolo 319266

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS  
AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL SRP-Nº. 033/2022  
O Município de Corumbá/Go torna público que realizará, na Sec. de Administração, a R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, em sessão pública, na forma das Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Dec. 8.250/14 e LC nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial visando Sistema de Registro de Preços n. 033/22; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 09/08/22 as 14h00min; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em locação de estrutura sendo camarotes, estrutura em alumínio, gradil, Sistema de Sonorização, em atendimento ao convênio nº. 06/2021, SECULT e o Município de Corumbá de Goiás, com objetivo e apoio ao Circuito das Cavalhadas. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás/GO, 26 de julho de 2022. Greice de O. F. Costa Pregoeira

Protocolo 319269

## Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO  
Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO, CNPJ nº 08.325.807/0001-06. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 09/08/2022 às 09h:00m. Objeto: Aquisição de Medicamentos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Damolândia-GO. de acordo com as Emendas de custeios PAB números: 36000.3815652/02-100, 36000.3651092/02-100, 36000.3651052/02-100 e 36000.3651042/02-100. Local: <https://www.compras.gov.br>, Mais Informações: No site da Prefeitura Municipal <https://damolandia.go.gov.br/>, (62) 3337-3133 e-mail: [licitacao@damolandia.go.gov.br](mailto:licitacao@damolandia.go.gov.br). Valéria Martins Moreira. Pregoeira Oficial.

Protocolo 319182

## Edéia

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2022 O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161 - Centro - Edéia-Go, às 09h00min do dia 12 de Agosto de 2022, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 063/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de serviços e reparos, destinados à manutenção da Motoniveladora 120K Caterpillar, ano/modelo 2013/13, de modo

a oportunizar o funcionamento, conservação e maior eficiência da mesma, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos.. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site [www.edeia.go.gov.br](http://www.edeia.go.gov.br). Município de Edéia - GO, 25 de Julho de 2022. Anselmo Lucas Gonçalves Buri - Pregoeiro

Protocolo 319322

## Estrela do Norte

AVISO DE TOMADA DE PREÇO EDITAL nº 002/2022 O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Estrela do Norte torna público que fará realizar às 08h00min do dia 12 de agosto de 2022, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de execução indireta, tipo menor preço global, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Estrela do Norte - GO, A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Fone: (62) 3381-6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 27 de julho de 2022. RONISMAR DIAS DA SILVA Pregoeiro

Protocolo 319245

## Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022  
O Fundo Municipal de Saúde de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de um analisador hematológico. Em razão da retificação, fica alterada a data para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação para o dia 08 de agosto de 2022 às 08:00h. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site ([www.faina.go.gov.br](http://www.faina.go.gov.br)) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 25 de julho de 2022. Leonardo Mendanha da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 319157

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
O Fundo Municipal de Saúde de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o hospital municipal de Faina - Processo nº 202200010002641. Em razão da retificação, fica alterada a data para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação para o dia 08 de agosto de 2022 às 13:00h. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site ([www.faina.go.gov.br](http://www.faina.go.gov.br)) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 26 de julho de 2022. Leonardo Mendanha da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 319403

## Firminópolis

MUNICIPIO DE FIRMINÓPOLIS  
AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.

O MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS/GO, COMUNICA A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022, MARCADO PARA A DATA DE 01/08/2022, ÀS 09:03HS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB PARA ATENDER AS NECESSIDADES



DE DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, em razão de alterações editalícias, sendo necessária a retificação do Edital e o mesmo SERÁ REDESIGNADO PARA O DIA 12/08/2022 AS 09:30 HORAS. Mais informações no site [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br). Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 319271

## Formosa

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 10005/2022. Dispensa de Licitação nº 087/2022. Contrato nº 872/2022 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 29.315.648/0001-39. Contratado: SOUZA E OLIVEIRA PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 22.557.353/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de carimbo e espumas para carimbo para atender as demandas Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 21/07/2022 à 21/07/2023. Valor total: R\$ \$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais). Dotação Orçamentária nº 12.1.12.122.0118.2338 .3.3.90.30.00.16.101//.

Protocolo 319152

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 21154/2022 - Pregão Eletrônico nº 016/2022 ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Formosa-GO Dotação orçamentária: 0546.5.6.04.122.0119.2350 - 3.3.90.30.00 - 7.129; 0546.5.6.04.122.0119.2350 - 3.3.90.30.00 - 7.100. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação diária nos Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 097/2022 - ALIMENTOS SORETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.955.367/0001-46, referente aos itens 049, 050, 051 no montante total de R\$ 1.550,00 (mil cento e cinquenta reais) ATA Nº 098/2022 - JOSE PAULO RESENDE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.496.413/0001-71, referente aos itens 015, 017, 018, 021, 075, 077, 086, 101, 104, 105, 113, 117, 123, 125, 143, 146, 148 no montante total de R\$ 94.943,00 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais) ATA Nº 099/2022 - L H DE SOUZA FREITAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.599.727/0001-25, referente aos itens 010, 022, 030, 031, 052, 061, 067, 069, 098, 107, 118, 139 no montante total R\$ 41.232,20 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos) ATA Nº 100/2022 - QUATRO P, inscrita no CNPJ sob o nº 40.911.552/0001-76, referente aos itens 03, 04, 05, 06, 09, 011, 013, 014, 020, 024, 025, 026, 028, 029, 034, 036, 040, 043, 044, 045, 046, 047, 053, 055, 057, 058, 059, 060, 062, 063, 068, 070, 080, 083, 084, 085, 089, 091, 095, 097, 099, 108, 109, 110, 114, 122, 138, 142, 149, 150, 151, 152 no montante total de R\$ 157.915,20 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quinze mil e vinte centavos) Município de Formosa, aos 25 dias do mês de julho de 2022. NATALIA BRITO MENDANHA - Pregoeira -

Protocolo 319177

## Goianésia

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às **09h (nove horas)** do dia **12 de agosto de 2022** em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site [www.goianesia.go.gov.br](http://www.goianesia.go.gov.br). Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás 26 de julho de 2022. Raimundo do Carmo Raposo-Presidente/CPL

Protocolo 319239

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2022 MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às **09:00 (nove horas)** do dia **08 de agosto de 2022** em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE objetivando contratação de empresa para o fornecimento e serviços de reforma, confecção e instalação de toldos nas Escolas, Creches, e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI'S, para manutenção dos imóveis da Secretaria Municipal de Educação de Goianésia - Goiás. Conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site [www.goianesia.go.gov.br](http://www.goianesia.go.gov.br). Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás 26 de julho de 2022.

### RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO

Pregoeiro

Protocolo 319276

## Goiatuba

Aviso de licitação edital de tomada de preço Nº003/2022. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 16 de agosto de 2022, às 09h00min horas, na praça Jose Neves S/N Setor Oeste, licitação na modalidade tomada de preços, do tipo proposta de menor global, contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para construção de área externa administrativa e consultórios do hospital municipal Henrique Santillo em Goiatuba/GO, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site [www.goiatuba.go.gov.br](http://www.goiatuba.go.gov.br) e-mail [fms.compras@goiatuba.go.gov.br](mailto:fms.compras@goiatuba.go.gov.br) e telefone 64 3495-0109. Goiatuba, 26 de julho de 2022. Luciana Aparecida Martins Dias Ferrante Presidente.

Protocolo 319268

Aviso de licitação edital de pregão presencial Nº 011/2022. O Fundo Municipal de Saúde, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial) para registro de preço, do tipo menor preço por item, no dia 10 de Agosto de 2022 às 09minh00min horas, prédio da SMS, situado à Praça José Neves s/n, Setor Oeste, Goiatuba - GO, para contratação de empresa especializada em venda de cartuchos de tonners com uso de copiadoras em sistema de comodato sem custo de manutenção para esta Secretaria Municipal, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações dos anexos I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site [www.goiatuba.go.gov.br](http://www.goiatuba.go.gov.br) e-mail. Goiatuba-GO, 26 de julho de 2022. Luciana Aparecida Martins Dias Ferrante Pregoeira

Protocolo 319273

## Gouvelândia

### GOUVELÂNDIA

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOUVELÂNDIA/GO, torna-se publico que realizará Pregão Eletronico, tipo menor preço por Item, dia 08/08/2022 às 09:00hs cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE SENDO: ITEM - 01 - 01 (UM) VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO



TERMO DE REFERENCIA, DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 11331.708000/1220-01- MINISTERIO DA SAUDE. ITEM - 02 - 01 (UM) VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO TERMO DE REFERENCIA, DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 11331.708000/1210-01- MINISTERIO DA SAUDE. O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo [www.gouvelandia.go.gov.br](http://www.gouvelandia.go.gov.br) Mais informações pelo (64)3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO, 26/07/2022. José Mariano Filho - Pregoeiro

Protocolo 319198

#### GOUVELÂNDIA

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOUVELÂNDIA/GO, torna-se publico que realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, dia 08/08/2022 às 14:00hs cujo objeto: AQUISIÇÃO DE: 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS, DE ACORDO COM PROCESSO Nº 202200010002747 -SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo [www.gouvelandia.go.gov.br](http://www.gouvelandia.go.gov.br) Mais informações pelo (64)3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO, 26/07/2022. José Mariano Filho - Pregoeiro

Protocolo 319346

#### Guarinos

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CARTA CONVITE nº. 002/2022 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 44.302.868/0001-11, com sede na Avenida Joselio Rodrigues, N.32, Centro, CEP:76.374-000, Guarinos/Goiás, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que retomará a sessão suspensa no dia 20/07/2022, a realizar-se no dia 03/08/2022, às 09:30 horas, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Carta Convite, Tipo Menor Preço Global, tendo por objeto Contratação de Empresa de Engenharia para a Reformar a entrada, muros, calçada de via publica e cobertura dos corredor de acesso da Escola Municipal Gotinhas do Saber, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, 25 de Julho de 2022 / Jose Santana Venancio/ Presidente da CPL

Protocolo 319299

#### Hidrolândia

##### MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

##### PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2022

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 DE AGOSTO DE 2022, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, objetivando contratação de empresa especializada para assessoria ambiental especializada requisitados pela SEMMA para suporte técnico contínuo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br), ou via e-mail: [licitacoesecontratos.hdd@gmail.com](mailto:licitacoesecontratos.hdd@gmail.com) Hidrolândia/GO, 26 de Julho de 2022.

Matheus José Porfírio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 319253

##### MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

##### PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 050/2022

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 DE AGOSTO DE 2022, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, do tipo menor preço, objetivando contratação de empresa especializada nos serviços de locação de horas de máquina de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte e Obras. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br), ou via e-mail: [licitacoesecontratos.hdd@gmail.com](mailto:licitacoesecontratos.hdd@gmail.com) Hidrolândia/GO, 26 de Julho de 2022.

Matheus José Porfírio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 319254

#### Ipiranga de Goiás

Aviso de licitação pregão presencial Nº010/2022 - SRP. Exclusivo para ME e EPP, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06. O município de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62)3342-6181, torna público, que realizará no dia 10/08/2022, às 08h30min, licitação na modalidade pregão presencial, exclusivo para ME e EPP, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, tipo menor preço global, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de serralheria, para atender diversas necessidades da administração, conforme especificações e informações complementares constantes no anexo I - termo de referência, que integra o edital de pregão presencial 010/2022. O edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site [www.ipirangadegoias.go.gov.br](http://www.ipirangadegoias.go.gov.br). Sala da comissão de licitações da prefeitura municipal de Ipiranga de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2022. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira Pregoeira

Protocolo 319190

#### Iporá

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público a aquisição de Medicamentos em geral, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, através de recurso da emenda parlamentar processo: 202100010009352, tendo como vencedora as Empresas: PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.258.063/0001-15, estabelecida em AV BAHIA, 0, QUADRA17 LOTE 293A - SETOR CENTRAL, MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 11/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69; R\$ 221.315,05 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e quinze reais e cinco centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 221.315,05 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e quinze reais e cinco centavos). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site <http://ipora.go.gov.br/licitacao/>. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845. Iporá-Go, aos, 15 de junho de 2022. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA Pregoeiro

Protocolo 319259



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Modalidade: Pregão Presencial nº 35/2022. Objeto: aquisição de Medicamentos em geral, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go, através de recurso da emenda parlamentar processo: 202100010009352. Vencedoras: PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.258.063/0001-15. Valor da licitação: R\$ 221.315,05 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e quinze reais e cinco centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 221.315,05 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e quinze reais e cinco centavos). Inteiro Teor em <http://ipora.go.gov.br/licitacao>. Iporá, 15 de junho de 2022. Luiz Marcio Martins Costa Pregoeiro

Protocolo 319261

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 48/2022, processo: 10563/2021, com objetivo de "Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de frutaria a serem entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do município de Iporá-Go". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 09/08/2022 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: [licitacao.iporago@gmail.com](mailto:licitacao.iporago@gmail.com) e <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Município de Iporá, 26 de julho de 2022. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA Pregoeiro

Protocolo 319364

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2022. Objeto: Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Vereador Antônio Laurindo no Município de Iporá - Go. Vencedoras: MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.985.519/0001-71. Valor da licitação: R\$ 147.741,55 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Inteiro Teor em <http://ipora.go.gov.br/licitacao/>. Iporá, 22 de julho de 2022. Luiz Marcio Martins Costa Pregoeiro

Protocolo 319372

MUNICÍPIO DE IPORÁ

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2022. Objeto: Contratação de empresa para reforma e revitalização da Escola Municipal Extensão Núcleo Infantil Padre Wiro para o Município de Iporá-Go. Vencedoras: MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.985.519/0001-71. Valor da licitação: R\$ 158.959,85 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Inteiro Teor em <http://ipora.go.gov.br/licitacao/>. Iporá, 03 de junho de 2022. Luiz Marcio Martins Costa Pregoeiro

Protocolo 319378

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2022

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Tomada de Preço nº 05/2022, objeto: "Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Vereador Antônio Laurindo no Município de Iporá - Go" Vigência: 22/07/2022 a Ampliação/reforma de Escolas Municipal - 16.16.12.361.1118.1.131-4.4.90.51 Ficha 496 - Emenda Parlamentar da Deputado Rubens Marques. Processo 202200006007686: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ-GO. Contratada: MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, inscrito no CNPJ: 23.985.519/0001-71. Disponível no site: <https://ipora.go.gov.br/licitacao/> Iporá-Go, 22 de julho de 2022. LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 319379

Itajá

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022

Data da Abertura dos Envelopes: 12/08/2022 - 09:00 Horas O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO, com sede na Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235, Centro, em Itajá/GO, por seu Pregoeiro, Sr. Marcelo Faria Santos torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, tipo Menor Preço Global, Objetivando contratação de Empresa para prestação de Serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal Dona Batista, a qual consiste na construção de 03 (Três) Salas de aula, de Acordo com Processo Nº 202100006082511-Secretaria de Estado de Educação de Goiás. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itajá/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3648 7521 ou no site [www.itaja.go.gov.br](http://www.itaja.go.gov.br), Itajá/GO, 26 de julho de 2022. Marcelo Faria Santos - Pregoeiro

Protocolo 319306

Itapirapuã

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) DE ITAPIRAPUÃ-GO CNPJ: 11.239.210/0001-53 CONTRATADO: OFTALMO 2020 LTDA CNPJ: 00.126.532/0001-70 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos oftalmológicos para realização de procedimentos cirúrgicos de catarata. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) VIGÊNCIA: 15/06/2022 a 31/12/2022 Data da assinatura: 15/06/2022 Luzia Ferreira Gomes Machado - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 319163

Itarumã

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - nº 015/2022 - Tipo: Menor Preço Por Item - Data da Abertura dos Envelopes: 09/08/2022 - 09h00min

O Fundo Municipal de Saúde de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, n 18, Centro, em Itarumã/GO por seu Pregoeiro Municipal Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que realizará procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial n 015/2022, tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade da escolha da melhor/menor proposta para a contratação de empresa(s) pelo menor preço, para aquisição de insumos e medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde, conforme a descrição detalhada no Anexo I do Edital, para atender a proposta do Plano de Trabalho Processo n 202200010002870, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: (64) 3659-1254 ou no site [www.itaruma.go.gov.br](http://www.itaruma.go.gov.br). Itarumã, 18 de julho de 2022. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 319095

Jandaia

PREFEITURA DE JANDAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **09/08/2022 às 08h:30m**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviço de recepcionista e segurança vigilância desarmada nas dependências e instalações do Hospital Municipal de**



**Jandaia - Go.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site [www.jandaia.go.gov.br](http://www.jandaia.go.gov.br). Jandaia, 26/07/2022. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 319263

**PREFEITURA DE JANDAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP**

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **10/08/2022 às 08h:30m**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando registrar preço para aquisição de material e equipamentos de processamento de dados, destinados as escolas municipais, oriundos de recurso do Governo do Estado de Goiás através do Plano de Trabalho n 20200063000061 EMENDA Nº 400 SEDUC. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site [www.jandaia.go.gov.br](http://www.jandaia.go.gov.br). Jandaia, 26/07/2022. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 319267

**PREFEITURA DE JANDAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP**

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **11/08/2022 às 08h:30m**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando registrar preço para aquisição de material de manutenção de bens imóveis (material de construção) para reforma das escolas municipais oriundos de recurso do Governo do Estado de Goiás através da Secretaria de Estado da Educação através do Plano de Trabalho nº 202100006077728. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site [www.jandaia.go.gov.br](http://www.jandaia.go.gov.br). Jandaia, 26/07/2022. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 319270

**PREFEITURA DE JANDAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP**

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **12/08/2022 às 08h:30m**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando registrar preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos para a Secretaria de Administração, Educação e Departamento de Esportes. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site [www.jandaia.go.gov.br](http://www.jandaia.go.gov.br). Jandaia, 26/07/2022. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 319274

**PREFEITURA DE JANDAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP**

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **12/08/2022 às 14:00h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2022** - Tipo Menor Preço por item, através

do sistema de registro de preços, objetivando fornecimento de marmitex e refeições comerciais e prestação de serviços de hospedagem destinados as Secretarias Assistência Social e Administração do Município de Jandaia-GO. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site [www.jandaia.go.gov.br](http://www.jandaia.go.gov.br). Jandaia, 26/07/2022. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 319279

**Jaraguá**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

A Superintendência Municipal da Cultura de Jaraguá/GO, torna público aos interessados que o Chamamento Público nº 001/2022, com abertura no dia 10/08/2022 às 09h. Objeto: Seleção de Artistas para participar do 1º Festival Multicultural de Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Casa de cultura padre Silvestre, Jaraguá-Goiás, das 08:00h às 17:00h ou no site [jaragua.go.gov.br](http://jaragua.go.gov.br). Jaraguá, 25 de julho de 2022. Liz Eliodoraz Gonçalves Almeida Superintendente da Cultura

Protocolo 319126

**Jataí**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022** O Município de Jataí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, do tipo Menor Preço Global, na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando contratação de empresa do ramo, visando à execução da obra de ampliação e reforma junto ao Cmei Recanto Feliz, situado no Conjunto Estrela D'alva, em Jataí-GO, conf. detalhamentos técnicos constantes dos Memoriais Descritivos e Projetos, disponíveis para download no site da Prefeitura. Abertura: 15 de agosto de 2022 às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal - Rua Itarumã, Nº 355 - Setor Santa Maria. Site: [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br) Fone: (64)3632-8812 Letícia Franco de O. Silva Presidente da CPL

Protocolo 319308

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022** O Município de Jataí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, do tipo Menor Preço Global, na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa do ramo visando a execução da obra de construção da nova sede do PROCON - Unidade Jataí, conf. detalhamentos técnicos constantes dos Memoriais Descritivos e Projetos, disponíveis para download no site da Prefeitura. Abertura: 12 de agosto de 2022 às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal - Rua Itarumã, Nº 355 - Setor Santa Maria. Site: [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br) Fone: (64)3632-8812 Letícia Franco de O. Silva Presidente da CPL

Protocolo 319318

**Luziânia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022031779 CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP N.º 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições nos termos da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública para Registro de Preços nº 003/2022, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Infraestrutura de Datacenter, Servidores, Ativos de rede, Solução de Videomonitoramento inteligente, Solução de WIFI público e rede óptica metropolitana,



com serviços de instalação, configuração, capacitação técnica, assistência técnica e garantia por 48 meses, que compõem o projeto de modernização tecnológica da Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2022 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO - Sito a Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 - Centro - Luziânia-GO. O EDITAL completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia - GO e no site [www.luziânia.go.gov.br](http://www.luziânia.go.gov.br) - Fone: 61 - 3609-3080, onde o presente Edital estará disponível para aquisição a partir desta publicação, das 09h00min às 11h00min e das 15h00min às 17h00min. Publique-se Luziânia-GO, 26 de julho de 2022. ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR Secretário Municipal de Administração

Protocolo 319286

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022027145 LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 015/2022 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/  
HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente à licitação Carta-Convite nº 015/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para Implantação de Passeios na Avenida Goiás e Rua 01 - Jardim Ingá - Centro e ruas do Parque Estrela D'alva IX no Município de Luziânia-GO, conforme especificações, planilhas e projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO, a serem pagos com Recurso Federal - Convênio nº 803261/2014 - Contrato de Repasse nº 1015.479-70/2014 e Contrapartida do Recurso Municipal, conforme Ofício nº 159/2022 - D.O.P, ficando convocado a empresa: TERRAÇO TERRAPLENAGEM LTDA-ME - CNPJ: 10.243.168/0001-81, que apresentou Proposta de Preços no valor Global de R\$ 303.147,70 (trezentos e três mil cento e quarenta e sete reais e setenta centavos), para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Luziânia-GO, 26 de julho de 2022. ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 319312

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022035301 EDITAL DE  
CHAMAMENTO Nº 004/2022-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Luziânia - Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2022-FMS, para o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de saúde de Média e Alta Complexidade em Otorrinolaringologia, Fonoaudiologia, Pneumologia, Urologia, Dermatologia, Endocrinologia, Neurologia, Anestesiologia, Cirurgia, Mastologia, Fisioterapia, Oftalmologia, Gastroenterologia, Coloproctologia, Ortopedia, Angiologia, Diagnóstico por Imagem, Cardiologia, Anatomopatologia, Exames laboratoriais, Alergologia e Imunologia, Ginecologia e Obstetrícia, Nefrologia, dentre outros, para o Fundo Municipal de Saúde, remunerados por procedimento, em conformidade com os valores contidos na Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBH, 5ª Edição, versão atualizada em 2015, utilizada pela Associação Médica Brasileira, com anuência do Fundo Municipal de Saúde, mediante documentação e pedido de inscrição, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995, e nos termos da Resolução Normativa 017/1998 do Tribunal de Contas dos Municípios deste Estado, alterada pela RN 007/2009, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado no site [www.luziânia.go.gov.br](http://www.luziânia.go.gov.br), ou solicitado junto ao e-mail [credenciamentojuridico.saude@luziânia.go.gov.br](mailto:credenciamentojuridico.saude@luziânia.go.gov.br), e na sede da Secretaria Municipal Saúde, situada na Rua Professor Artur Roriz, s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72.800-400, das 09h00min às 11h00min, e das 15h00min às 17h00min, nos dias úteis. Publique-se. Luziânia-GO, 25 de julho de 2022. GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 319314

## Mairipotaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022. O Município de Mairipotaba-Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Rua João Manoel, nº. 83, Centro, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão publica, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 012/2022; **Tipo:** Menor Preço por Item; **Data e Horário:** 09/08/22 as 07h15min; **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção destinados à edificação do Novo Paço Municipal de Mairipotaba-GO, conforme especificados no **Anexo I** - Termo de Referencia, parte integrante do presente Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64) 3604-1101 ou [www.mairipotaba.go.gov.br](http://www.mairipotaba.go.gov.br) Mairipotaba/GO, 25/07/2022. **Rogério Marcus de Almeida Assis Pregoeiro.**

Protocolo 319089

## Marzagão

Município de Marzagão - Goiás  
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.  
Objeto: Obra de ADEQUAÇÃO DE VIAS - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIA.  
CONTRATO DE REPASSE Nº 923239/2021 - MDR/CAIXA  
Licitante Vencedor: M2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
Marzagão, 26/07/2022. INÊS MARQUES DA SILVA=Pregoeira=

Protocolo 319197

Município de Marzagão - Goiás - FUNDEB  
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

Objeto: Obra de ampliação da Escola Municipal Pingo de Gente.  
Licitante Vencedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA. Marzagão, 27/07/2022. INÊS MARQUES DA SILVA=Pregoeira=

Protocolo 319296

## Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS No 012/2022

O Município de Mineiros, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços no 012/2022, com o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993), visando à Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e revitalização de uma Praça no Setor Nova República conhecida como Praça do Skate, em Mineiros - GO. Nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município-[www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br). Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 12 de agosto de 2022, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 12 de agosto de 2022, conforme disposições do edital. Informações: [licitacao@mineiros.go.gov.br](mailto:licitacao@mineiros.go.gov.br). Mylla Cristtyn Barboza Brito - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 319248



## Montes Claros de Goiás

Aviso de licitação pública. Pregão presencial Nº40/2022- SRP registro de preço. Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, copa e cozinha e gás engarrafado para atender as necessidades das Secretarias/Órgãos do município de Montes Claros de Goiás, para o período de até 31 de dezembro de 2022. Conforme termo de referência no edital. O município de Montes Claros de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de agosto de 2022, às 08h030min (oito horas e trinta minutos), na sede administrativa do município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de pregão presencial nº40/2022, na sede da prefeitura municipal de Montes Claros de Goiás- Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62)3370-1122, ou pelo site [www.montesclarosdegoias.go.gov.br](http://www.montesclarosdegoias.go.gov.br). Montes Claros de Goiás, 26 de julho de 2022. Dayanna Karla Dutra Lima Pregoeiro Municipal

Protocolo 319185

Aviso de licitação pública. Pregão presencial Nº41/2022 SRP registro de preços. Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: a presente licitação tem por objeto a aquisição gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária, SAMU, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Laboratório Municipal), para o período de até 31 de dezembro de 2022. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no termo de referência anexo I do edital. O município de Montes Claros de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10 de agosto de 2022, às 09h00min (nove horas), na sede administrativa do município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de pregão presencial nº41/2022, na secretaria de administração e planejamento do município, situada à avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás - GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site [www.montesclarosdegoias.go.gov.br](http://www.montesclarosdegoias.go.gov.br). Montes Claros de Goiás, 26 de julho de 2022. Dayanna Karla Dutra Lima Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Protocolo 319188

## Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022  
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 09 de Agosto de 2022, as 14:00h, mediante CADASTRAMENTO dos interessados, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº. 025/2022, tendo por objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TORRE PARA SINAL DE CELULAR, para atender as necessidades da Administração municipal. O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações, [cpldemossamedes@gmail.com](mailto:cpldemossamedes@gmail.com). ou pelo fone: (64) 3377-1129. Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 25 de julho de 2022. Nara da Silva Moreira Pregoeira

Protocolo 319165

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022  
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 10 de Agosto de 2022, as 09h00, mediante CADASTRAMENTO dos interessados, Licitação Pública, na modalidade Pregão

Presencial Nº. 026/2022, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO SHOW AUTOMOTIVO em atendimento a Administração Municipal. O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações, [cpldemossamedes@gmail.com](mailto:cpldemossamedes@gmail.com). ou pelo fone: (64) 3377-1129. Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 25 de Julho de 2022. Nara da Silva Moreira Pregoeira

Protocolo 319168

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O MUNICIPIO DE MOSSÂMEDES - GOIAS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação, após ultrapassar o prazo para apresentação de recursos sem que houvesse qualquer recurso apresentado, da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, sendo que empresa LVS ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº36.624.733/001-44, foi declarada HABILITADA e a empresa SENECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº37.207.605/0001-68, foi declarada INABILITADA. Fica marcado para o dia 03/08/2022 às 08:00horas a próxima sessão de abertura do envelope de proposta do licitante habilitado. O despacho, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Mossâmedes, no endereço Av. João Ferreira da Cunha nº 631, Centro, Mossâmedes, Goiás ou através do fone (fax): 64-3377-1129, no horário das 07:00h as 11:00h, e das 13:00h as 17:00h. Mossâmedes, 25 de Julho de 2022. Nara da Silva Moreira - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 319170

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022  
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 09 de Agosto de 2022, as 09:00h, mediante CADASTRAMENTO dos interessados, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº. 024/2022, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes, O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1129. Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 25 de Julho de 2022. Nara da Silva Moreira Pregoeira

Protocolo 319171

## Mozarlândia

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 Processo administrativo nº 13072/2022  
A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Mozarlândia/GO, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial 023/2022. Objeto: a Gêneros Alimentícios, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação para atendimento a Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creches Municipais de Mozarlândia-GO, de itens que foram fracassados na Licitação da Merenda Escolar do ano de 2022. Relativo ao Processo Administrativo nº 13072/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria no dia 26/07/2022 às 08:00h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 09/08/2022 às 08:00h. Edital e informações no setor de Licitações da Prefeitura, das 08h às 11h e das 13h às 17h, fone: (62) 3348-6333, e-mail: [pregaomozarlandia@hotmail.com](mailto:pregaomozarlandia@hotmail.com) ou site: [www.mozarlandia.go.gov.br](http://www.mozarlandia.go.gov.br). Mozarlândia-GO, 27 de julho de 2022. Maria Cristina Rodrigues Silva Pregoeira

Protocolo 319202

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13858/2022 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº 026/2022  
O Município de Mozarlândia-GO, em atendimento a Secretaria de Administração, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma PRESENCIAL, visando Registro de Preço para a contratação, futura, eventual e parcelada de GÁS GLP



13KG, BOTTIÃO DE GÁS GLP 45 E BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA P13GLP COMPLETO GÁS E VASILHAME PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura [www.mozarlandia.go.gov.br](http://www.mozarlandia.go.gov.br). Abertura: 10/08/2022 - às 08:00h. Local: Na Sede da Prefeitura, na sala do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO. Maiores Informações no fone (62) 3348-6333, ou no e-mail [pregaomozarlandia@hotmail.com](mailto:pregaomozarlandia@hotmail.com). Mozarlândia aos 27 dias do mês de julho de 2022, Maria Cristina Rodrigues Silva - Pregoeira.

Protocolo 319256

## Nerópolis

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022. PROCESSO Nº 15244/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - GO. CONTRATADA: F. L. DA LUZ EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 13.217.431/0001-56. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Equipamentos e Estrutura necessária para a realização de Festividades realizada pela Prefeitura de Nerópolis/GO, compreendendo os serviços de montagem / desmontagem, instalação / desinstalação e transporte, a fim de atender o Poder Executivo e suas Secretarias e Órgãos. VALOR GLOBAL: R\$ 2.373.300,00 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil e trezentos reais). Nerópolis, 25 de Julho de 2022. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 319059

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022. PROCESSO Nº 13957/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - GO. CONTRATADA: QUALI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 15.439.061/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de impressoras multifuncionais, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), em atendimento às necessidades do Poder Executivo, Secretarias e Órgãos do Município de Nerópolis. VALOR GLOBAL: R\$ 98.820,00 (noventa e oito mil e oitocentos e vinte reais). Nerópolis, 25 de Julho de 2022. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 319060

## Nova Aurora

### Audiência Pública

“O Município de Nova Aurora, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ sob o nº 01.303.619/0001-38, com sede na Rua Bahia, nº 60, Centro, torna público que realizará Audiência Pública para apresentação do relatório final e diretrizes do Plano Diretor do Município de Nova Aurora, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2022, às 14:00 horas, na Câmara Municipal, com endereço na Rua do Comércio, nº 286, Centro, Nova Aurora, Estado de Goiás. Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município ficam CONVIDADOS para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.”

Protocolo 319114

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA-GO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO  
DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO  
EDITAL Nº 03- RESULTADO FINAL

A Prefeitura de Nova Aurora, CNPJ/MF n. 01.303.619/0001-38, com sede na Rua Bahia, n. 60, Centro, em Nova Aurora, Estado de Goiás,

por meio da Comissão Especial de Seleção-CES, designada pela Portaria nº 145/2022, torna público que o RESULTADO FINAL do processo seletivo simplificado destinado à contratação temporária de auxiliar de ensino, pedreiro, professor e motorista, com vagas imediatas e formação de cadastro de reserva, encontra-se disponível no sítio [www.novaurora.go.gov.br](http://www.novaurora.go.gov.br) e nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal. Nova Aurora-GO, em 27 de julho de 2022. Thais Ribeiro Felipe Moraes Presidente da CES

Protocolo 319123

## Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº  
021/2022

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Arbitragem nos Campeonatos Municipais de Futebol e Futsal, junto a Secretaria de Desporto, Lazer, Turismo e Cultura de Novo Gama, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, deste Edital. O certame será PRESENCIAL. DATA/HORÁRIO: 08 de agosto de 2022, as 09:30 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Novo Gama - Area Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama - GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site [www.novogama.go.gov.br](http://www.novogama.go.gov.br) e pelo e-mail [licitacaonovogama2124@gmail.com](mailto:licitacaonovogama2124@gmail.com) onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama- GO, aos 26 de julho DE 2022. LEANDRO FELIX CARDOSO - Pregoeiro

Protocolo 319283

## Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 042/2022

O Município de Padre Bernardo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRONICA, para aquisição de produtos de higienização, material de limpeza e proteção, conforme portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020. A realizar se no dia 10 de agosto de 2022, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos site: [www.bl.org.bbr](http://www.bl.org.bbr) e [www.padrebernardo.go.gov.br](http://www.padrebernardo.go.gov.br). Maiores informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 26 de julho de 2022. Hiram Alves da Costa Pregoeiro

Protocolo 319173

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 043/2022

O Município de Padre Bernardo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRONICA, para aquisições de materiais gráfico para uso nas unidades básicas de saúde- PSF's, Hospital Dra Maria Márcia Gonzaga, Equipe de Atenção à Saúde do Sistema Penitenciário-EQPEN, Vigilância Epidemiológica e Secretaria Municipal de Saúde. A realizar se no dia 11 de agosto de 2022, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos site: [www.bl.org.bbr](http://www.bl.org.bbr) e [www.padrebernardo.go.gov.br](http://www.padrebernardo.go.gov.br). Maiores informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 26 de julho de 2022. Hiram Alves da Costa Pregoeiro

Protocolo 319175

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 044/2022

O Município de Padre Bernardo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRONICA, para aquisições por processo licitatório de peças que será destinado a Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Públicos, nas quantidades e condições indicadas nas especificações e seus anexos. A realizar se no dia 16 de agosto de 2022, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos site: [www.bl.org.bbr](http://www.bl.org.bbr) e [www.padrebernardo.go.gov.br](http://www.padrebernardo.go.gov.br). Maiores informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 27 de julho de 2022. Hiram Alves da Costa Pregoeiro

Protocolo 319193



## Palmeiras de Goiás

### PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás - GO, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços 08/2022, que se dará às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2022, Licitação do Tipo Menor Preço Global, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO DO MACACO (REGIÃO DOS CARDOSO), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: [www.palmeirasdegoias.gov.br](http://www.palmeirasdegoias.gov.br). 26 de julho de 2022.

**LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA, Presidente da CPL**

Protocolo 319105

## Palminópolis

### MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.178.573/0001-72, com sede na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, Palminópolis - GO, CEP 75.990-000, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 07:30Hrs, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Lousas Digitais Portátil com Touch em atendimento ao Convênio nº 166/2021, Processo 202100006027860 da Secretaria Estadual de Educação de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.palminopolis.go.gov.br](http://www.palminopolis.go.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675-1167; e-mail: [palminopolislicita@outlook.com](mailto:palminopolislicita@outlook.com). Palminópolis-GO, aos 27 de Julho de 2022 - Jakeline Faleiro de Jesus - Presidente da CPL.

Protocolo 319280

## Perolândia

Edital de chamamento público credenciamento Nº003/2022 - FMS. Credenciamento de profissionais e empresa para prestação de serviços na área da saúde. O município de Perolândia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Perolândia, inscrito no CNPJ nº 11.317.932/0001-89, com sede na rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 1, s/n, Setor Planalto, Perolândia - GO, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº656/1995 - Plenário, de 06/12/1995 e as Portarias GM/MS nº1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, que estará recebendo, em sua sede, no horário de expediente a partir do dia 28 de julho de 2022 os procedimentos para cadastrar pessoas físicas e jurídicas para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do município de Perolândia, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames, que se encontram afixados no placard oficial da prefeitura e à disposição dos interessados no site [www.perolandia.go.gov.br](http://www.perolandia.go.gov.br), [www.diariomunicipal.com.br/agm/](http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), f e na secretaria municipal de administração, das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Município de Perolândia, 25 de julho de 2022. Vanessa Lima Dias Secretária de Saúde

Protocolo 319119

Estado de Goiás município de Perolândia aviso de edital licitação pregão presencial Nº 021/2022. O município de Perolândia, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº21, 14 de fevereiro de 2022, com sede na rua José Alves Vilela, S/N, no centro administrativo municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 11 de Agosto de 2022, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade pregão, na forma presencial, visando o registro de preço, do tipo - "menor preço - por item" para a contratação de empresa do ramo visando à aquisição, eventual e futura, aquisição de materiais de construção para ampliação, reforma e construção de capela e banheiros no cemitério municipal de Perolândia, a serem fornecidos sob demanda, conforme condições e especificações contidas no termo de referência (anexo I), que se encontram afixados no placard oficial da prefeitura e à disposição dos interessados no site [www.perolandia.go.gov.br](http://www.perolandia.go.gov.br), [www.diariomunicipal.com.br/agm/](http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), f e na secretaria municipal de administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Município de Perolândia, 25 de julho de 2022. Leonardo Alexandre Barbosa Pregoeiro Municipal

Protocolo 319120

## Pires do Rio

### PREFEITURA DE PIRES DO RIO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº 41/2022 - ELETRÔNICO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura de Pires do Rio, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo sedan, conforme plano de trabalho, processo nº: 202000010004398, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública com início às 09:00 hs do dia 09 de Agosto de 2022. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site <https://bnc.org.br>. As propostas serão recebidas das 17:00 do dia 27/07/2022 às 08:30 horas do dia 09/08/2022. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: [www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao](http://www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações, pelo Fone/Fax (64) 3461-4000 - Ramal 217 ou pelo e-mail: [licitacao@piresdorio.go.gov.br](mailto:licitacao@piresdorio.go.gov.br). LEONEL FERREIRA - Pregoeiro

Protocolo 319396

## Porangatu

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PE Nº 010/2022. Objeto: SRP- para eventual e futura aquisição de água mineral 20 lts e garrafão, a fim de atender as necessidades do Município de Porangatu, conforme os Processos de Compra nº 20996/2022 do Fundo Municipal de Saúde, 20994/2022 do Município de Porangatu, 20998/2022 do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, constantes no processo administrativo nº 70970/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 27/07/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 09/08/2022, às 08h00 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 09/08/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e [licitacao@porangatu.go.gov.br](mailto:licitacao@porangatu.go.gov.br). Porangatu, 25 de julho de 2022. Helcilene Marques Pereira Pregoeira

Protocolo 319162

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PE Nº 033/2022. Objeto: SRP- para eventual e futura aquisição de seringas e agulhas, a fim de atender as necessidades do Município de Porangatu, conforme os Processos de Compra nº 20996/2022 do Fundo Municipal de Saúde, 20994/2022 do



Município de Porangatu, 20998/2022 do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, constantes no processo administrativo nº 70970/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 29/06/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 10/08/2022, às 08h00 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 10/08/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e [licitacao@porangatu.go.gov.br](mailto:licitacao@porangatu.go.gov.br). Porangatu, 26 de julho de 2022. Helcilene Marques Pereira Pregoeira

Protocolo 319200

## Porteirão

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelo Decreto 011/2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico nº 005/2022 para Aquisição de Trator para Patrulha Mecanizada no dia 09/08/2022 às no site do Comprasnet.gov.br. Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Porteirão, aos 25 dias do mês de julho de 2022. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE Pregoeiro

Protocolo 319147

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LEILÃO PUBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado o LEILÃO PUBLICO Nº 001/2022 - SOMENTE ONLINE, para Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Porteirão no dia 16/08/2022 às 10:00 horas no site do Leiloeiro [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br). Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Porteirão, aos 26 dias do mês de julho de 2022. MARCIENE URBANO DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 319377

## Portelândia

### EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 PROCESSOS Nº 562/2022

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 22.830.420/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia - GO, neste ato representado pela Gestor/Secretária Municipal de Educação, Sra. Marcela Moraes Oliveira, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 999.787.331-91, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo **Menor Preço Por Item**, com a finalidade de **Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, destinados as Escolas Municipais Professora Celma Pereira Borges, Dona Levinda Maria de Rezende e Secretária Municipal de Educação, recurso oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva nº. 102, de autoria do Deputado Estadual o Sr. Lissauer Vieira, no valor de R\$: 150.000,00, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e Memorial Descritivo que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

**Abertura:** O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **09/08/2022, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de**

**Reuniões da Comissão de Licitação**, no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: [www.portelandia.go.gov.br](http://www.portelandia.go.gov.br).

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 22/07/2022.

**JOZAINO GONZAGA DE RESENDE**  
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial  
Decretos Nº 013/2022

Protocolo 319062

## Rio Verde

### PREFEITURA DE RIO VERDE

#### CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

O PREFEITO DE RIO VERDE, através das **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, torna público, para o conhecimento dos interessados, sobre a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, destinados à Contratação de Pessoal Por Prazo Determinado, para as áreas da Prefeitura, incluindo Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Funções e quantitativos disponíveis em [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), com salários que vão de 1.339,03 (um mil trezentos e trinta e nove três centavos) à 8.901,97 (oito mil novecentos e um e noventa e sete centavos) observando-se o que dispõe o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, Arts. 86 a 92 da Lei Complementar Municipal nº 182/2020 e Resolução nº 07/2005 do Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás e, segundo o superior predominante interesse público, dentro das conveniências e necessidades dos serviços públicos do Município. As inscrições poderão ser realizadas pelo site [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) das 08h do dia 01/08/2022 às 18h do dia 05/08/2022. Maiores informações podem ser obtidas no site informado.

Rio Verde, 26 de julho de 2022.

Paulo Faria do Vale  
PREFEITO DE RIO VERDE-GO

Protocolo 319215

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO (SRP)

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 075/2022

**TIPO:** Menor Preço

**JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de preços, para aquisição de materiais que serão utilizados para execução de piso intertravado de concreto (paver), em calçadas de obras localizadas na avenida Paulo Roberto Cunha, parques e praças, do município de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência anexo no edital.

**DATA/HORÁRIO:** 12 de agosto de 2022 às 09h00min.

**SISTEMA:** COMPRASNET - UASG 989571

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de julho de 2022.

**SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA**  
PREGOEIRA

Protocolo 319166



## Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO  
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
029/2022

MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, torna público que Pregão Presencial nº 029/2022, resultou em Ata de Registro de Preços nº 020/2022, tem como objeto o Fornecimento de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, com entrega parcelada, para atender as necessidades do Município de Rubiataba, Goiás e seus Fundos (Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social), conforme especificados no Anexo I do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, que teve como licitantes registradas as seguintes empresas: CROMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.814.639/0001-06, O valor total registrado é de R\$ 131.064,00 (cento e trinta e um mil sessenta e quatro reais), a empresa G5 REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.087.750/0001-00, O valor total registrado é de R\$ 86.070,00 (oitenta e seis mil e setenta reais), a empresa JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.448.972/0001-06, O valor total registrado é de R\$ 218.424,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais), a empresa MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.323.053/0001-49, O valor total registrado é de R\$ 86.070,00 (oitenta e seis mil e setenta reais), a empresa PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.802.043/0001-51, O valor total registrado é de R\$ 194.060,00 (cento e noventa e quatro mil e sessenta reais), a empresa TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 16.812.857/0001-46, O valor total registrado é de R\$ 171.785,00 (cento e setenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais), a ser pago mediante a emissão de fatura, conforme relatório dos serviços prestados e nota fiscal fornecida. Resultado encontra-se publicado na íntegra no site: [www.rubiataba.go.gov.br](http://www.rubiataba.go.gov.br) e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 26 de julho de 2022. Samela Adna da Silva Borba-Pregoeira.

Protocolo 319399

## Santa Bárbara de Goiás

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022  
Processo Licitatório nº 6715/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - HOMOLOGADO em 22/07/2022, para Aquisição de medicamentos destinados a manutenção do hospital municipal. Emenda Parlamentar Estadual, Processo: 202200010002247. ADJUDICADO em favor de: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.065.614/0001-38, no valor de R\$ 74.443,00; SEMPRE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.751.411/0001-29, no valor de R\$ 21.792,00; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0004-72, no valor de R\$ 13.730,00; C.A. HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26.457.348/0001-04, no valor de R\$ 77.895,00; C&C HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 36.830.917/0001-60, no valor de R\$ 127.627,50. Vigência da ATA Nº 018/2022: 22 de julho de 2022 a 22 de julho de 2023. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Aquisição de materiais de consumo. 25 de julho de 2022. Sarah Carolina G. Silva - Presidente da CPL.

Protocolo 319094

### AVISO DE LICITAÇÕES

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. Antônio Moreira Sobrinho, Qd. 52, LT 01, Centro, Santa Bárbara de Goiás/Go, Fone (0xx62) 3683-1156, o Procedimento Licitatório, conforme abaixo:

### PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 023/2022

No dia **08/08/2022**, às **08h20min**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - ARP**, julgamento **menor preço por item**, visando o registro de preços para Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Assistência Social do Município.

### PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 015/2022

No dia **08/08/2022**, às **08h20min**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento **menor preço por item**, visando a aquisição de 01 veículo tipo VAN, para manutenção das atividades do Hospital Municipal. Recurso Oriundo de Emenda Parlamentar Estadual. Processo 202100010007756.

Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou no site da Prefeitura: <http://santabarbara.go.gov.br>. Publique-se. Santa Bárbara de Goiás, 25 de julho de 2022. Fernando Dy Carlos Sousa - Pregoeiro.

Protocolo 319090

## Santa Helena de Goiás

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aviso De Licitação - Pregão Eletrônico Nº 048/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Pública Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados. Data/Horario De Abertura: 09/08/2022 às 08h15min. Local: <https://bnccompras.com/Home/Login>. Retirada Do Edital: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: [www.santahelena.go.gov.br](http://www.santahelena.go.gov.br). Santa Helena de Goiás - GO, 25/07/2022. Antonia A. S. Barros Correa - Pregoeira Interina.

Protocolo 319125

## Santa Rita do Novo Destino

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GO, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede, localizada a Rua Lavrinha, s/nº, Centro, em Santa Rita do Novo Destino - GO, no dia 08 de agosto de 2022, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E CAMINHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO. O Edital está disponível junto a C.P.L. no endereço acima mencionado e no site [www.santaritadonovodestino.go.gov.br](http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br). Informações complementares no endereço acima ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino-GO, 25 de julho de 2022. MARCOS ANTONIO RIBEIRO TORRÉ Presidente CLP

Protocolo 319158

## Santo Antônio do Descoberto

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022 - UASG 989677 A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2022, tendo a sessão de abertura prevista para o dia 09 de agosto de 2022, às 08h30min do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>,



tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de produtos para ação judicial para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico [www.santoantoniოდodescoberto.go.gov.br](http://www.santoantoniოდodescoberto.go.gov.br) ou pelo e-mail [licitasadgo@gmail.com](mailto:licitasadgo@gmail.com) entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 26 de julho de 2022. FLAVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA - Pregoeira.

Protocolo 319343

## São Domingos

### MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.104/2022

A CPL do Município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que na publicação do dia 26/07/2022 do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO referente ao PP 104/2022 PREGÃO PRESENCIAL, onde se lê: Às 09:00Horas do dia 08/09/2022 (SEGUNDA-FEIRA) leia-se : Às 14:30 Horas do dia 09/08/2022 (TERÇA-FEIRA). Os demais itens do edital permanecem inalterados. Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do Município, no e-mail [licitacaosd2021@gmail.com](mailto:licitacaosd2021@gmail.com) ou pelo site [www.saodomingos.go.gov.br](http://www.saodomingos.go.gov.br). Delvan dos Santos Araújo/ PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 319353

## São João da Paraúna

O Município de São João da Paraúna-GO, torna público que realizará no dia 15 de Agosto de 2022, às 09h:00min, a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2021, por menor preço por lote cujo objeto é empreitada global visando à Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de Construção de uma academia no município de São João da Paraúna, com área total construída de 270,28 m<sup>2</sup>, tendo fornecimento de material e mão-de-obra. O edital está disponível no site <http://saojoaodaparauna.go.gov.br/> e na sede da Prefeitura, sito na Avenida Paraúna, nº 915, Setor Santa Inês, Fone: (64) 3650-1236, em dias úteis das 08h:00min as 11h:00min e 13h:00min as 17h:00min. **Lorraine Rosa de Jesus**. Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 319206

## São Miguel do Passa-Quatro

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

O município de SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO torna publico aos interessados que fará realizar as 08:00hs, do dia 12 de agosto de 2022, Licitação nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2022, objetivando a Contratação de empresa para execução, sob o regime empreitada global, da Pavimentação e Praça do Lago Municipal; O caderno de licitações, composto de EDITAL e ANEXOS, poderão ser requeridos, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, na Comissão Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº 697, Centro, ou pelo portal da transparência do Município através do [link](http://acessoainformacao.saomigueldopassaquatro.go.gov.br): <http://acessoainformacao.saomigueldopassaquatro.go.gov.br> Maiores informações pelo Telefone: (62) 3407-1122. SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO, 26 de julho de 2022. Elenilson Jose de Oliveira Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 319392

## Senador Canedo

### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público a Republicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022 (REPUBLICAÇÃO), tipo

MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS ULTRASSONS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, ATRAVÉS DO RECURSO PROVENIENTE DAS PROPOSTAS DE EMENDAS FEDERAIS Nº 09097.711000/1210-06, 09097.711000/1210-10, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. Para adequações do Edital, deste modo fica ADIADO a data e horário do início da disputa para o dia 09 de agosto 2022, às 09h00min. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br). ou pelo telefone (062) 3532-2427. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 25 de julho de 2022. Millenna Ribeiro de Oliveira Pregoeira

Protocolo 319159

## Serranópolis

### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2335/2022

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, inscrito no CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 22 DE JULHO DE 2022, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DOS TODOS OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SERRANÓPOLIS/GO, de acordo com o termo de referência, seguindo as normas técnicas do INMETRO, ABNT. Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br). Serranópolis/GO., 22 de Julho de 2022. TÁRCIO DUTRA Prefeito Municipal

Protocolo 319295

### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2335/2022 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022. Tipo: Menor Preço, por Item. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DOS TODOS OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SERRANÓPOLIS/GO, de acordo com o termo de referência, por um período de 12 meses. O Município de Serranópolis/GO e as Empresas abaixo identificadas, denominadas PROMITENTES DETENTORAS, registram os preços e as condições a serem praticados, mediante as Atas de Registro de Preços: ATA Nº 051/2022 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME, CNPJ nº 07.065.479/0001-93, no valor de R\$ 2.087,99; ATA Nº 052/2022 - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ nº 45.309.056/0001-60, no valor de R\$ 38.637,72; ATA Nº 053/2022 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 24.067.409/0001-93, no valor de R\$ 3.753,08; ATA Nº 054/2022 - FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 28.741.330/0001-57, no valor de R\$ 553.629,71; ATA Nº 055/2022 - LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 25.102.635/0001-20, no valor de R\$ 106.502,53; ATA Nº 056/2022 - WEB ELÉTRICA EIRELI, CNPJ nº 26.492.610/0001-43, no valor de R\$ 86.420,00; ATA Nº 057/2022 - FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 22.745.664/0001-12, no valor de R\$ 19.713,18; ATA Nº 058/2022 - GYN LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 29.613.043/0001- 24, no valor de R\$ 277.565,17; ATA Nº 059/2022 - L.P.G. CARLOS, CNPJ nº 20.757.073/0001-30, no valor de R\$ 9.819,24; ATA Nº 060/2022 - LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 45.314.684/0001-34, no valor de R\$ 130.048,40. A íntegra das Atas de Registro de Preços se encontram disponíveis no site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br). Serranópolis/GO., aos 22 de Julho de 2022. TÁRCIO DUTRA Prefeito Municipal

Protocolo 319301



**EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2335/2022**

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no dia 22 DE JULHO DE 2022, foi devidamente ADJUDICADO às Empresas DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME, CNPJ nº 07.065.479/0001-93; FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 22.745.664/0001-12; FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACÕES EIRELI, CNPJ nº 28.741.330/0001-57; GYN LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 29.613.043/0001-24; LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 45.314.684/0001-34; LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 25.102.635/0001-20; OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 24.067.409/0001-93; SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ nº 45.309.056/0001-60 e WEB ELÉTRICA EIRELI, CNPJ nº 26.492.610/0001-43, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DOS TODOS OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SERRANÓPOLIS/GO, de acordo com o termo de referência, no valor global de R\$ 1.228.177,02 (Hum milhão, duzentos e oito mil, cento e setenta e sete reais e dois centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO., 22 de Julho de 2022. MAXWILLAN DA COSTA LIMA Pregoeiro Oficial

Protocolo 319304

**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6065/2022**

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18, torna público que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 015/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo por Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, de acordo com o termo de referência. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 28/07/2022 às 09:00 horas do dia 09/08/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 09/08/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30h horas do dia 09/08/2022. LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: através do telefone 64-3668-1259 e/ou e-mail: caipserranopolis2018@gmail.com Serranópolis/GO., aos 26 de Julho de 2022. MAXWILLAN DA COSTA LIMA Pregoeiro Oficial

Protocolo 319349

**Silvânia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
E NOVA DATA**

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a Retificação do Edital e nova data do PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO nº 017/2022, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, RESÍDUOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS, QUE APRESENTAM RISCO A SAÚDE PÚBLICA E POSSAM CAUSAR DANOS AMBIENTAIS OU QUAISQUER DEGRADAÇÃO À NATUREZA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DA SAÚDE (GRUPOS A,B,E), CORRESPONDENTE À RETIRADA SEMANAL, PARA O ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTA EDITAL, o certame acontecerá às 09 horas do dia 17 de agosto de 2022. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à

disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou informações pelo e-mail licitasilvania2021@gmail.com Silvânia, 27 de julho de 2022. Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Protocolo 319359

**MUNICÍPIO DE SILVÂNIA  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA - EDITAL  
DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.** O Município de Silvânia - Go, torna público edital para o dia 16 de agosto de 2022, às 13h30min, licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo Menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REVITALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO TREVO E AVENIDA DOM BOSCO, MUNICÍPIO DE SILVÂNIA-GO. Mais Informações no site www.silvania.go.gov.br, ou fone: (62) 33321432. Silvânia, 27 de julho de 2022, Keith Alessandra Cotrim Silva - Presidente CPL.

Protocolo 319409

**Sítio d'Abadia**

**MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA-GO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO 001/2022**

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia-GO, em consonância com a CPL, resolvem comunicar a Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2022, processo 0383/2022 visando a Aquisição de Veículo Zero KM para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Programação nº 522070220210001, firmada entre o Município de Sítio D'Abadia-GO e o Ministério da Cidadania, à empresa vencedora sendo: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ nº 03.935.826/0001-30; e, por conseguinte, resolve-se, pela homologação do procedimento licitatório supra mencionado nas mesmas condições. Valor total R\$ R\$ 82.990,00 (oitenta e dois mil e novecentos e noventa reais).

Sítio D'Abadia - GO, 27 de julho de 2022.

**Weber Reis Lacerda**  
Prefeito Municipal

Protocolo 319087

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL 006/2022**

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia - GO, em consonância com a CPL, resolvem comunicar a Adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 006/2022, processo 0744/2022 visando a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, merenda escolar, utensílios de copa e cozinha, descartáveis, materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender às necessidades das Secretarias e Escolas Municipais e inclusão no Sistema de Registro de Preços, às empresas vencedoras sendo: **SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS-ME**, CNPJ nº 12.021.132/0001-89; **JB DO NASCIMENTO MERCEARIA-ME**, CNPJ nº 20.343.014/0001-15; **VALDEMAR DIAS DE ALECRIM-ME**, CNPJ nº 13.497.527/0001-15; **SUPERMERCADO CARCARÁ EIRELI-ME**, CNPJ nº 29.766.548/0001-29 e **DIVADI ALVES DE SOUZA-ME**, CNPJ nº 16.563.194/0001-73 e, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se, por conseguinte, homologar o procedimento licitatório supra mencionado nas mesmas condições. Valor total **R\$ 1.388.561,20 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).**

Sítio D'Abadia - GO, 27 de julho de 2022.

**Weber Reis Lacerda**  
Prefeito Municipal

Protocolo 319086



## Taquaral de Goiás

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Município de Taquaral de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 16 de Agosto de 2022, às 09:00 h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 019/2022, tipo menor preço por item, tendo como objeto aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, a fim de atender as necessidades do Município de Taquaral de Goiás. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede da Prefeitura de Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site [www.taquaral.go.gov.br](http://www.taquaral.go.gov.br), e pelo telefone: (62) 3384-1163. Taquaral de Goiás - GO, 21 de Julho de 2022. André Vilas Boas Fagundes Pregoeiro

Protocolo 319136

## Terezópolis de Goiás

PREFEITURA DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS  
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, através do setor de licitações, torna público aos interessados a suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022, realizado no dia 28 do mês de julho de 2022, para o Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalar. Dúvidas pelo site na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico [www.terezopolis.go.gov.br](http://www.terezopolis.go.gov.br) ou e-mail [licitacao@terezopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@terezopolis.go.gov.br) Terezópolis de Goiás, 26 de julho de 2022. Lorryne Nunes da Silva Pregoeira

Protocolo 319212

## Trombas

MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público, que fará licitação Pregão Presencial 009/2022. Objeto: Aquisição parcelada de concreto betuminoso ar quente-CBUQ e Emulsão. Emenda Parlamentar processo SEI nº 202200042000529. Sessão pública : **09/08/2022 às 10h:00**. informações: <https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes>. Alzira Romeiro de Carvalho - Pregoeira.

Protocolo 319323

## Turvânia

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-SRP

O Município de Turvânia-GO (UASG 989631) considerando o aviso do Pregão Eletrônico nº038/2022-SRP, publicado no dia 19/07/2022, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022-SRP, do tipo menor preço por item, **2ª Publicação Para Registrar Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA-GO: RETIFICAR a data do certame. Onde se lê "29/07/2022, às 09:00 hrs", Leia-se "08/08/2022, às 09:00 hrs, em razão do pedido de esclarecimento/impugnação ao Edital, As alterações no Edital e no Termo de Referência refere-se ao descritivo dos itens, adequando-se as normas exigidas.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com). O pregão será realizado pela plataforma comprasnet ([www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)), UASG Municipal para consulta nº 989631. Turvânia - Goiás, 26 de julho de 2022. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 319246

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia **09 de agosto de 2022**, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, do tipo menor preço por item, tendo com objetivo **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA -**

CONVÊNIO Nº 917651/2021 - MINISTERIO DA CIDADANIA, para atender as Secretarias do Município conforme edital. Maiores informações e aquisição do edital junto a CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br](http://www.turvania.go.gov.br), e-mail: [licitacaoturvania@gmail.com](mailto:licitacaoturvania@gmail.com). Turvânia - Goiás, 26 de julho de 2022. RAYANE AREBA DA SILVA - Pregoeira.

Protocolo 319339

## Uruaçu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE URUAÇU/GOIÁS, em cumprimento aos termos do Art. 26 da Lei 9.784/99, torna público a Notificação da empresa VALLE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.237.428/0001-18, para que apresente defesa em processo administrativo de apuração de responsabilidade em razão de descumprimento contratual (Processo de Apuração nº 006/2022 - Protocolo nº 14063/2022), por descumprimento do prazo de execução contratual, previsto no cronograma físico-financeiro. A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso sua defesa seja julgada improcedente implicará a aplicação das penalidades previstas no contrato, no instrumento convocatório da Tomada de Preços n. 014/2021 e na legislação pátria (Lei nº 8.666/93, art. 86 e ss). Prazo para apresentação de defesa: 05 dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte a esta publicação. Local de apresentação da defesa: Prefeitura Municipal de Uruaçu - Av. Goiás esquina com a Rua Goiânia, s/n, Centro, Uruaçu (GO), CEP: 76.400-000. Uruaçu (GO), 22 de julho de 2022. LORENA PEREIRA DOS SANTOS Presidente da Comissão Processante

Protocolo 319292

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE URUAÇU/GOIÁS, em cumprimento aos termos do Art. 26 da Lei 9.784/99, torna público a Notificação da empresa VALLE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.237.428/0001-18, para que apresente defesa em processo administrativo de apuração de responsabilidade em razão de descumprimento contratual (Processo de Apuração nº 008/2022 - Protocolo nº 15682/2022), por descumprimento do prazo de execução contratual, previsto no cronograma físico-financeiro integrante da proposta. A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso sua defesa seja julgada improcedente implicará a aplicação das penalidades previstas no contrato, no instrumento convocatório da Tomada de Preços n. 020/2021 e na legislação pátria (Lei nº 8.666/93, art. 86 e ss). Prazo para apresentação de defesa: 05 dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte a esta publicação. Local de apresentação da defesa: Prefeitura Municipal de Uruaçu - Av. Goiás esquina com a Rua Goiânia, s/n, Centro, Uruaçu (GO), CEP: 76.400-000. Uruaçu (GO), 22 de julho de 2022. LORENA PEREIRA DOS SANTOS Presidente da Comissão Processante

Protocolo 319293

## Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de agosto de 2022, a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estrutura de festa, visando atendimento as necessidades da Festa da Melancia 2022, conforme Plano de Trabalho n.º 202200042001336, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: [www.uruana.go.gov.br](http://www.uruana.go.gov.br). Uruana - GO, 26 de julho de 2022. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA - Pregoeira Oficial

Protocolo 319277



## Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANOPOLIS/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16 de agosto de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Furgão Simples Remoção, Zero Km, Ano 2022 Modelo 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site ([www.vianopolis.go.gov.br](http://www.vianopolis.go.gov.br)) ou na sede desta Prefeitura. Vianópolis-GO, 26 de julho de 2022. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 319355

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Alto Paraíso de Goiás

#### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS.** Data de abertura 11/08/2022 às 09h00min. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: [www.altoparaíso.go.gov.br](http://www.altoparaíso.go.gov.br).

Alto Paraíso de Goiás, 25 de Julho de 2022.

**Welker Daniel Paulino Silva**  
Presidente da CPL

Protocolo 319092

#### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DA OPERAÇÃO DE TAPA BURACOS, A SER EXECUTADOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS-GO.** Data de abertura 11/08/2022 às 15h00min. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: [www.altoparaíso.go.gov.br](http://www.altoparaíso.go.gov.br).

Alto Paraíso de Goiás, 25 de Julho de 2022.

**Welker Daniel Paulino Silva**  
Presidente da CPL

Protocolo 319093

## Anápolis

#### PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221

#### AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia 11/08/2022 às 09h00min (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 051/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA NAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** conforme Solicitação nº 000320/2022 e 00321/2022 da **Secretaria Municipal de Educação**

constante no **Processo Administrativo nº 000030828/2022**, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. O pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal -[www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://transparencia.anapolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf>, [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br); e [www.compras/pt-br/](http://www.compras/pt-br/).

Anápolis-GO, 25 de julho de 2022.

**THAMIRES BARBOSA OLIVEIRA**  
Pregoeira

Protocolo 319070

## Jaraguá

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37673/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ-GO, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, e no site da Prefeitura: <https://jaragua.go.gov.br> - link: Licitações. Abertura: 10/08/2022 - às 08h30min. Informações: Na Sede do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Av. Cel. Tubertino Rios Qd.10 Lts.04 e 04 C, Centro - CEP: 76.330.000, Jaraguá - GO, e-mail: [licitacaosaude@jaragua.go.gov.br](mailto:licitacaosaude@jaragua.go.gov.br)/Telefone: (62) 3326-4445. Jaraguá-GO, em 26/07/2022. Maria Dolores Carvalho da Matta- Pregoeira Oficial.

Protocolo 319113

## Rio Verde

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICAÇÃO 26/07/2022

O Secretário de Saúde de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais. Considerando o Auto de Infração nº 1741/2022, datado de 04 de Junho de 2022, pela Fiscalização Sanitária. Considerando que a empresa **C & M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.059.705/0001-78, neste ato denominado AUTUADA. **RESOLVE:** Em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa **NOTIFICAR**, o autuado declaro *revel*, para que querendo manifestar-se com referência a **Decisão 081/2022** que confirma o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) de multa. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dia da publicação em edital, o débito será inscrito em dívida ativa. Rio Verde - GO, 26 de Julho de 2022.

**DJAN BARBOSA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 319400

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 078/2022

TIPO: Menor Preço por Item  
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares 4 (especialmente fios de sutura) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO).  
DATA/HORÁRIO: 10 de Agosto de 2022 as 09h00.  
MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de Julho de 2022.

**FERNANDO GOMES CARDOSO**  
Pregoeiro

Protocolo 319402



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 081/2022**

**TIPO:** Menor Preço;

**JULGAMENTO:** Por Item.

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo odontológicos 5 (consumo cinco) destinados a atender as necessidades do programa saúde bucal do fundo municipal de saúde de Rio Verde (GO).

**DATA/HORÁRIO:** 11 de Agosto de 2022 as 09h00.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de Julho de 2022.

**FERNANDO GOMES CARDOSO**  
Pregoeiro

Protocolo 319404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE  
ESTADO DE GOIÁS  
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o **SEGUNDO TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 081/2021** do **PREGÃO ELETRÔNICO 081/2021**, para readequação do preço do **ITEM 02** (serviço de transporte rodoviário de passageiros - pacientes e servidores - em veículo tipo ônibus double deck, semi-leito, com capacidade para no mínimo 54 passageiros...) para **R\$ 6,723**, registrado para a empresa **ATHENAS TURISMO EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ nº 20.376.444/0001-33**.

**MAIORES INFORMAÇÕES EM:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) ou no Setor de Licitações do FMS; Telefone (64) 3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 26 de julho de 2022.

**DJAN BARBOSA DE FREITAS**  
Gestor do FMS

Protocolo 319406

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**ATO EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 733/2022; ato de inexigibilidade 389/2017; chamada pública 004/2017; processo nº 73305/2022; contratante: fundo municipal de saúde; contratada: Cid Serviços Médicos Ltda; objeto: prestação de serviços Médicos como Infectologista, junto ao SAE - Serviço de Atendimento Especializado, junto a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, junto ao Pronto Atendimento Pediátrico, junto ao HMU - Hospital Municipal Universitário, bem como a prestação de serviços Médicos Clínico geral junto ao HMU - Hospital Municipal Universitário, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás; valor: R\$ 949.550,00 (novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais); data da assinatura: 01/06/2022; data de vigência: 01/06/2022 até 31/12/2022; fundamentação legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 628/2022; ato de inexigibilidade 389/2017; chamada pública 004/2017; processo nº 67619/2022; contratante: fundo municipal de saúde; contratada: Coelho E Silva Serviços Médicos Ltda; Objeto: prestação de serviços Médicos na área de Médico de Família Comunidade junto a ESF XVI e junto a ESF X, bem como prestação de serviços Médicos na área de Clínico Geral junto a ESF XVI e junto a ESF X, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás; valor: 285.600,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais); data da assinatura: 01/06/2022; data de vigência: 01/06/2022 até 31/12/2022; fundamentação legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 645/2022; ato de inexigibilidade 389/2017; chamada pública 004/2017; processo nº 70029/2022; contratante: fundo municipal de saúde; contratada: D Teixeira Serv Med Ltda; Objeto: prestação de serviços Médicos na área de Clínico Geral junto a Clínica da família Maria Quintina, bem como junto ao Pronto Atendimento Pediátrico, e junto a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás; valor: R\$ 350.700,00 (Trezentos e cinquenta mil e setecentos reais); data da assinatura: 01/06/2022; data de vigência: 01/06/2022 até 31/12/2022; fundamentação legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 624/2022; ato de inexigibilidade 389/2017; chamada pública 004/2017; processo nº 66213/2022; contratante: fundo municipal de saúde; contratada: Gouveia Serviços Em Saúde Ltda; Objeto: p prestação de serviços Médicos na área de Clínico Geral, junto a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, e junto a Clínica da Família Nenzinho Ribeiro, bem como prestação de serviços Médicos na área de Médico de Família Comunidade, junto a Clínica da Família Nenzinho Ribeiro, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás; valor: R\$ 197.400,00 (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais); data da assinatura: 01/06/2022; data de vigência: 01/06/2022 até 31/12/2022; fundamentação legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 578/2022; ato de inexigibilidade 389/2017; chamada pública 004/2017; processo nº 64540/2022; contratante: fundo municipal de saúde; contratada: MPL Medicina Preventiva Ltda; Objeto: prestação de serviços Médicos na área de Clínico Geral junto ao SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como junto ao Pronto Atendimento Pediátrico, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás; valor: R\$ 492.100,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil e cem reais); data da assinatura: 01/06/2022; data de vigência: 01/06/2022 até 31/12/2022; fundamentação legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 732/2022; ato de inexigibilidade 389/2017; chamada pública 004/2017; processo nº 67327/2022; contratante: fundo municipal de saúde; contratada: Prontamed Serviços De Saúde Ltda; Objeto: prestação de serviços Médicos na área de Clínico Geral junto a UPA - Unidade de Pronto Atendimento (Ambulatorial), e junto a UPA - Unidade de Pronto Atendimento (Sala Vermelha), bem como prestação de serviços Médicos na área de Pediatria junto a Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás; valor: R\$ 511.800,00 (Quinhentos e onze mil e oitocentos reais); data da assinatura: 01/06/2022; data de vigência: 01/06/2022 até 31/12/2022; fundamentação legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 682/2022; ato de inexigibilidade 389/2017; chamada pública 004/2017; processo nº 63180/2022; contratante: fundo municipal de saúde; contratada: Thiago Mendes Silva; Objeto: prestação de serviços como Médico Clínico Geral junto à Clínica da Família Maria Quintina bem como junto à UPA - Unidade de Pronto Atendimento, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás; valor: R\$ 210.300,00 (Duzentos e dez mil e trezentos reais); data da assinatura: 01/06/2022; data de vigência: 01/06/2022 até 31/12/2022; fundamentação legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 319412

**Rubiataba**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA - GO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Rubiataba, Goiás, torna do conhecimento público que realizará do dia 27 de Julho de 2022, até o dia 01 de agosto de 2022, Chamada Pública para o Credenciamento n.º 02-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a execução de serviços complementares na área de saúde pública, abarcando profissionais liberais, que prestarão os serviços junto à secretaria municipal de saúde, bem como



unidades privadas de saúde prestadora de serviço na área de exames de laboratoriais por produção tabela SUS, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Rubiataba-Goiás, previsto na Lei Orgânica do Município de Rubiataba, na Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 78, I, bem como nas Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente edital, a data da entrega de documentação será nos dias 27/07/2022 até dia 01/08/2022 de 08:00h às 17h, em horário comercial na sala da Comissão de Licitação conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2022, cuja cópia completa estará disponível no site: <http://www.rubiataba.go.gov.br>. Informações: (62) 3325-2033 OU (62) 3325-2437, na Secretaria de Saúde OU Departamento de Licitações e Contratos do Município de Rubiataba, Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2022. Samela Adna da Silva Borba - Presidente CPL.

Protocolo 319381

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Caldas Novas

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022** OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CREDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO **PREÂMBULO PROCESSO: 2022000977 DATA DA REALIZAÇÃO: 08 DE AGOSTO DE 2022 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 h LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Sala de Licitações Câmara Municipal de Caldas Novas O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara Municipal de Caldas Novas, pelo e-mail [licitacao@camaradecaldas.go.gov.br](mailto:licitacao@camaradecaldas.go.gov.br) ou no site [www.camaradecaldas.go.gov.br](http://www.camaradecaldas.go.gov.br). Maiores informações, ligue 64 3453 1188. Caldas Novas, 26 de julho de 2022. **VINICIUS HENRIQUE COSTA PREGOEIRO Portaria 044/2022**

Protocolo 319408

### Itapaci

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022** A Câmara Municipal de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Presencial 003/2022, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (computadores, impressoras e rede), para atender a Câmara Municipal De Itapaci -Go, será realizado às 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2022. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados. (62) 3361-2241. **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Protocolo 319209

### Itapuranga

**ESTADO DE GOIÁS - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022. O Poder Legislativo de Itapuranga**, Estado de Goiás, sediado à Av. Dr. Olavo Bilac Marinho, nº 901 - Centro, Itapuranga-Go, CEP: 76.680-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº. 26.867.267/0001-74, site: [www.camaraitapuranga.go.gov.br](http://www.camaraitapuranga.go.gov.br) telefone: 62 3355-1404, por seu interesse, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93 e modificações posteriores, bem como lei 10.520/2002, as quais regem o presente certame, fará realizar, na sede da Câmara Municipal, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item com **abertura às 14h00 horas do dia 05 de agosto de 2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nos quantitativos especificados nos termos do Edital de PREGÃO nº. 006/2022, que poderá ser encontrado no endereço acima referido, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame. **Itapuranga-GO, 26 de julho de 2022. Ueberson Peroba de Jesus - Pregoeiro Oficial**

Protocolo 319216

**ESTADO DE GOIÁS - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 007/2022. - O Poder Legislativo de Itapuranga**, Estado de Goiás, sediado à Av. Dr. Olavo Bilac Marinho, nº 901 - Centro, Itapuranga-Go, CEP: 76.680-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº. 26.867.267/0001-74, site: [www.camaraitapuranga.go.gov.br](http://www.camaraitapuranga.go.gov.br) telefone: 62 3355-1404, por seu interesse, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93 e modificações posteriores, bem como lei 10.520/2002, as quais regem o presente certame, fará realizar, na sede da Câmara Municipal, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, com **abertura às 10h00 horas do dia 05 de agosto de 2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM** para a Câmara Municipal, nos termos do Edital de PREGÃO nº. 007/2022, que poderá ser adquirido no endereço acima referido onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame. **Itapuranga-GO, 26 de julho de 2022. Ueberson Peroba de Jesus - Pregoeiro Oficial**

Protocolo 319218

### Sítio d'Abadia

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
008/2021

TOMADA DE PREÇOS N: 001/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. ADITIVO: Aditivo de Valor em razão da necessidade de reequilíbrio da equação econômico financeira do contrato. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Sítio D'Abadia-GO CONTRATADA: Leosvanio Pereira Filho EIRELI-ME, CNPJ nº 22.791.627/0001-40. VALOR: 20.005,00 (vinte mil e cinco reais) AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21.06.93. MARIO JOAQUIM DE OIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 319369

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPET COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO PARANA LTDA portador do CNPJ 02.770.170/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Flores de Goiás, a renovação da Licença de funcionamento, para Comercio Varejista de comustivel para veiculos automotores situado na Rua Severino Dias Alves,s/n. Centro, Flores de Goiás-GO. a e local.

Protocolo 318823

A HPE Automotores do Brasil LTDA., ou simplesmente, HPE, localizada no Eixo principal 1, Quadras 05, 07 e 07 A, s/n, no Distrito Mineiro Industrial de Catalão, Goiás (DIMIC), CEP: 75.709-901 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC), a licença ambiental de funcionamento/ operação para execução das atividades principais de fabricação de automóveis, camionetas e utilitários e fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Foi determinado Plano de Controle Ambiental.

Protocolo 319057

Bela Mares Incorporações Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Valparaíso de Goiás-GO, a Licença de Instalação (LI) para a construção do sistema de drenagem no residencial denominado Porto Real, situado na Gleba denominada Quinhão nº 01, Fazenda Santa Maria em Valparaíso de Goiás - GO, onde serão edificadas 912 unidades habitacionais.

Protocolo 319061



A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE GOIANÉSIA - CAGEL CNPJ 02.297.711/0001-03 torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMMASU DE GOIANÉSIA - GO a Licença, CORRETIVA para atividade de fabricação de laticínios, situada na Rod. 080. Km 169 s/n Zona Rural de Goianésia. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 319068

#### AVISO DE EDITAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022-IGPR-CRE O INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS-IGPR**, gestor do **COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL - CRE**, situado na cidade de Goiânia/GO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Processo Seletivo nº 006/2022-IGPR/CRE, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua para os postos de VIGILANCIA ARMADA e SEGURANÇA PATRIMONIAL com fornecimento de profissionais qualificados para execução dos serviços in loco** Os interessados deverão acessar o edital e seus anexos disponíveis no site: [www.crego.org.br/transparência](http://www.crego.org.br/transparência)

Protocolo 319072

#### AVISO DE EDITAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022-IGPR-CRE O INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS-IGPR**, gestor do **COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL - CRE**, situado na cidade de Goiânia/GO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Processo Seletivo nº 007/2022-IGPR/CRE, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua para os postos de Limpeza, Conservação, Higienização e Copa com fornecimento de materiais e profissionais qualificados para execução dos serviços in loco** Os interessados deverão acessar o edital e seus anexos disponíveis no site: [www.crego.org.br/transparência](http://www.crego.org.br/transparência)

Protocolo 319075

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DO BRASIL - BRASCOOP, inscrita sob CNPJ nº 31.864.854/0001-40, torna público que **FIRMOU** com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, o Termo de Compromisso Ambiental nº 013/2022, referente ao Processo de Licenciamento Ambiental de Operação (Corretiva), Protocolo nº 2021021445, tendo o cumprimento da compensação ambiental para a atividade de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças e comércio varejista de combustível para veículos automotores, situado na Rua Augusto Silvestre, nº 877, Residencial Liz, Catalão - GO.

Protocolo 319079

Bela Mares Incorporações Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Valparaíso de Goiás-GO, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a construção do residencial denominado Villa Fasano Club Residence VI, situado na Gleba denominada Setor de Chácaras Anhanguera "C", Chácara nº 11, Quadra 02, em Valparaíso de Goiás - GO, onde serão edificadas 84 unidades habitacionais

Protocolo 319080

**AUTO POSTO CACULA LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ: 42.182.245/0001-27** declara que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT de Itapaci-GO, a Licença Ambiental de Operação - LO, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Mato Grosso, Qd. J, Lt. 02, S/n, Parque Florestal, no município de Itapaci-GO.

Protocolo 319085

**GOIASMIX LUBRIFICANTES LTDA**, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, a Licença Ambiental de Operação com validade até 20/07/2026, para atividade principal de Fabricação de outros produtos derivados de petróleo, exceto produtos de refino.

Protocolo 319091

A empresa **MARCOS ANTONIO CHADU & CIA LTDA** inscrita no CNPJ 08.227.937/0001-06 (CLÍNICA CHADU), torna público que **recebeu** da Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença Ambiental de Operação (LO) **RENOVAÇÃO** nº 34/2022 válida até 04/07/2026, para atividades de Atividades de médica ambulatorial restrita a consultas, Situada na Praça da bandeira, nº 355 Centro, CEP: 75.523-360, na cidade de Itumbiara- GO.

Protocolo 319118

#### PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

O Município de Pilar de Goiás torna pública a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**, tipo menor preço item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETROS TIPO RATCH**, agendada para o dia 10 de agosto de 2022, às 09h. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico: [www.pilardegoias.go.gov.br](http://www.pilardegoias.go.gov.br), também poderá ser solicitado pelo e-mail: [dp.licitacaopilardegoias@gmail.com](mailto:dp.licitacaopilardegoias@gmail.com), ou encontrado no portal da BLL, no link: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

JOÃO VITOR PEREIRA PORTE  
Pregoeiro

Protocolo 319180

**INCORPORADORA GREENVILLE EMPREDIMENTOS SPE LTDA** - CNPJ 45.101.579/0001-17, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para a atividade de PARCELAMENTO DE SOLO/LOTEAMENTO URBANO para o Loteamento Residencial Greenville, com endereço Gleba de terras situada na Rodovia GO-338, imóvel denominado Campo Redondo, zona urbana do município de HIDROLINA-GO, conforme a matrícula da Certidão de Inteiro Teor nº 1.737. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 319222

**INCORPORADORA PORTAL DO SOL EMPREENDIMENTOS SPE LTDA** - CNPJ 44.751.044/0001-29, torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente do Município de Goianésia a Licença Ambiental Prévia para a atividade de Parcelamento De Solo/ Loteamento Urbano para o Loteamento Residencial Portal do Sol, com endereço na Fazenda Calção de Couro, parte de terras deste município, conforme a matrícula da Certidão de Inteiro Teor nº 14.085, I - Município de Goianésia-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 319225

**DFA DEFENSE LTDA - AUTO POSTO COSTA**, CNPJ 29.022.151/0001-22, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Anápolis- SEMMA a Licença de Funcionamento para *fabricação de armas de fogo, outras armas e munições, sito à R VP 6E S/N. Quadra09 Lote M-10 Setor 01 - Ala Da Defesa Sala A, Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, ANÁPOLIS - GO*

Protocolo 319226

**2W FÊNIX AUTO POSTO LTDA - FÊNIX AUTO POSTO II**, CNPJ 40.822.676/0001-85, torna publicação que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Montividiu/GO para a Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores, sito à Rua do Araça, Qd. 01, Lt. 01, Residencial Nova Aliança, Montividiu - GO

Protocolo 319228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEL, REGISTRO  
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS,  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL, DAS  
PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E ANEXOS  
- COMARCA DE GOIANIRA. DISTRITO JUDICIÁRIO - SANTO  
ANTÔNIO DE GOIÁS. CARTÓRIO FELIPE VIEIRA-CNPJ/MF  
20.419.345/0001-91 - OFICIAL - PAULO ROBERTO VIEIRA  
REGISTRO DE LOTEAMENTO EDITAL DE PUBLICAÇÃO-LEI  
FEDERAL: 6.766/1979. PROTOCOLO N.º 4249 SELO  
ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:04642207125088425430017.  
Consulta esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

Santo Antônio de Goiás, 20 de julho de 2022. Eu, **PAULO ROBERTO VIEIRA** - Oficial do Registro de Imóveis, município de Santo Antônio de Goiás, Distrito Judiciário da Comarca de Goianira, Estado de Goiás, no uso das atribuições da pela Lei 8.935/1994, regulamenta o Art. 236 da Constituição Federal, faz saber a todos os interessados que: **MARTINS URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, Personalidade Jurídica Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ/NF n.º 22.577.455/0001-07, cadastrado na Junta Comercial Estado De Goiás - JUCEG SOB O nire: 52 20346464-1, com sede à Rua Dr. Olinto Manso Pereira, n.º 831, Mezanino Edif. Rizzo Plaza, Setor Sul em Goiânia-GO, CEP 74.080-100; neste ato representado pelo sócio/administrador: Jalles Martins Arruda Filho, brasileiro, natural de Goiânia-GO, nascido em 06/07/1974, casado, empresário, portadora da identidade n.º 2148908-3457079 SSP-GO, inscrita no CPF/MF n.º 585.556.841-53, com endereço profissional à Rua Dr. Olinto Manso Pereira, n.º 831, Mezanino Edif. Rizzo Plaza, Setor Sul em Goiânia-GO, CEP 74.080-100; requer nos termos do Art. 19 da Lei 6.766/1979, o registro do Loteamento no imóvel matricula sob n.º 242 Livro dois (2) do registro Imobiliário, município de Santo Antônio de Goiás-GO, com área total de 833.098,30m²; sendo onze (11) quadras; duzentos e cinquenta e dois (252) lotes; Sistema Viário: 97.482,74m²; Área Verde: 34.574,80m²; Área Pública Municipal: 118.008,18m²; Área Total Parcelável: 250.065,72m²; informa ainda que tal pedido foi autorizado através do Decreto Municipal n.º 014/2022, publicado em 24/01/2022 que renova o Decreto n.º 154/2021, **Autoriza a implantação do Condomínio Fechado Denominado "CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DO BOSQUE 2"**, informa ainda que poderá ser obtida cópia dos documentos anexos ao processo protocolado na serventia registro de imóveis de Santo Antônio de Goiás-GO, sob o n.º 4249, no prazo para impugnação de terceiros de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feito por escrito perante o oficial. **PAULO ROBERTO VIEIRA - OFICIAL PROJETO URBANÍSTICO DE PARCELAMENTO DE SOLO Responsável técnico: Erico Naves Rosa - Arquiteto e Urbanista - ART: 00000002696030 Avenida Pau Brasil, s/n, Quadra 02 Lote 12, Sala 01, Residencial Nelson Barnabé, CEP 75375-000 - Santo Antônio de Goiás-GO. Telefones: 62-3535 1027. Fixo - 62-98528.4920 WhatsApp. E-mail: cartoriorofelipevieira@gmail.com**



Protocolo 319230

**SORGATTO ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 18.057.713/0001-57, torna público que requereu da Secretaria Municipal de meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos a renovação da Licença de Funcionamento para **Industrialização de frutas, verduras e legumes**, sito à Rod. GO 010, FAZ. Capim Pubo - Faz. Larga Grande, Zona Rural, município de Cristalina - GO

Protocolo 319232

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**PRIMAVERA SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**  
CNPJ/CPF n.º 41.340.635/0001-15 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santo Antônio de Goiás, a Licença Ambiental Prévia (Processo n.º 4807/2022) para a construção de condomínio residencial com previsão de 500 lotes (gleba 01) em propriedade situada na GO-462, Km 10, em Santo Antônio de Goiás / GO.

Protocolo 319238

**JR COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - POSTO VITAL**, CNPJ 32.135.396/0001-70, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a renovação da Licença de Funcionamento para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av Presidente Vargas Qd 11 Lt 06/08, Pedro Sobrinho, Cachoeira Alta - GO

Protocolo 319288

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**CLARO S/A** inscrita no CNPJ n.º 40.432.544/0436-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia / GO, a Licença Ambiental de Operação, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site GOACG74, localizado na Av. Graça Aranha, QD. F, LT. 12, Bairro Burity Sereno, Aparecida de Goiânia, GO, CEP: 74943-170. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 319331

**EU, JOÃO INACIO DE ALMEIDA COELHO**, inscrita no CPF n.º **035.644.711-08**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Uruana/GO, à Licença de Prévia e Licença de Instalação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a Frente para Fazenda Boa Vista do fundão, Zona Rural - Uruana/GO.

Protocolo 319333

**EU, MUNICIPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ n.º **01.068.055/0001-04**, torna público que requereu à Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária, Abastecimento, Desenvolvimento Agrário e Infraestrutura Hídrica, Taquaral de Goiás/GO, à Licença de Prévia, Licença de Instalação e Licença de Funcionamento para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Tanque Aéreo), sito a Rua Principal, Sn, Cep: 76.640-000 Centro - Taquaral de Goiás/GO.

Protocolo 319335

**SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.**, CNPJ: 05.105.162/0001-08, torna público que **recebeu** da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Operação n.º 018/2022, para Fabricação de bebidas não alcoólicas e refrescos em pó, na indústria localizada na Rua JC 19, Qd. 29, Lt. 09-16, n.º 604, Jardim Canedo II, CEP: 75.250-000, município de Senador Canedo, conforme processo 2017.04.18/0000011-964620, com validade até 22/07/2026.

Protocolo 319342

## AGIR

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para as seguintes Cartas Cotações:



Carta Cotação nº	Descrição
20220002.01552 - AGIR	Aquisição de camas hospitalares elétricas - Convênio 929458/2022.
OCP01.2022.000.19279 - HUGOL	Aquisição de Mat. Med. Hospitalar Geral - Compra Conjunta Processo E-COMPRAS: OCP99.2022.000.00076.
OCP04.2022.000.19380 - CRER	
OCP08.2022.000.19411 - HDS	
OCP29.2022.001.19454 - HECAD	
OCP29.2022.012.19495 - HECAD	
OCP04.2022.012.19422 - CRER	Aquisição de Soros e Eletrólitos, Compra Conjunta processo OCP99.2022.000.00077.
OCP01.2022.001.19264 - HUGOL	Aquisição de Mat. Med. Hospitalar Descartáveis - Compra Conjunta Processo E-COMPRAS: OCP99.2022.000.00079.
OCP04.2022.001.19338 - CRER	
OCP08.2022.001.19413 - HDS	
OCP29.2022.000.19535 - HECAD	
OCP01.2022.001.19255 - HUGOL	
OCP04.2022.001.19337 - CRER	
OCP08.2022.001.19414 - HDS	
OCP29.2022.001.19534 - HECAD	Aquisição de Mat. Med. Hospitalar Têxteis - Compra Conjunta Processo E-COMPRAS: OCP99.2022.000.00080.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link compras e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefones: (62) 3995 - 5473 / (62) 3995 - 5481 / - 3995-5426 Contato somente através de WhatsApp.

Serviço de Compras

Protocolo 319380

**CLEOVALDO ANDRADE DE LIMA CPF 413.613.931-49** torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a Licença de Instalação, para o empreendimento atividade de Barragem de Acumulação de Água, localizado na FAZENDA SÃO TOMAZ- LUGAR 35, Rodovia Sul Goiana Km 18, Rio Verde- GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 318993

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O MUNICÍPIO IPAMERI/GO, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL de conformidade com o que consta do Processo nº 2022013128 e de acordo, com as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, leva ao conhecimento dos interessados, que estejam cadastrados ou não como fornecedores no Município de Ipameri Goiás e que atenderem todas as condições exigidas neste Edital, seus anexos e da Minuta de Contrato, que às 09h:30min do dia 16 de agosto de 2022, perante a Comissão Permanente de Licitação, instalada nesta Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro, na Sede da Prefeitura Municipal, na cidade de Ipameri - Goiás, Estado de Goiás dará início ao procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob regime de EMPREITADA GLOBAL, para execução de obras

de engenharia no Município de Ipameri - Goiás, em conformidade com os Contratos de Repasses via convênios junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Secretaria de Governo do Estado de Goiás. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.ipameri.go.gov.br](http://www.ipameri.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri-GO, 22 de julho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 319058

**IGOR AUTO POSTO LTDA, 45.966.719/0001-10, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MORRINHOS, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA RUA MAJOR LIMIRIO, Nº 561, QD.49, LT.18, CENTRO, MORRINHOS/GO.**

Protocolo 319063

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**Ivanir Jaime Dias**, CPF nº048.602.586-14, proprietária da FAZENDA COQUEIROS RIO VERDINHO E RIO VERDINHO DA BARRA GRANDE - INDAIA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA via sistema SINAFLO, a Licença de Uso Alternativo do Solo para Exploração Florestal.

Protocolo 319076

**ST COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **06.187.145/0002-00**, torna público que requereu junto à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para atividade de Comércio atacadista de mercadorias em geral, sito à Avenida Anhanguera, 8743 Setor Campinas, Goiânia - GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 319083

**DAYTONA IMPLANTES E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **39.594.076/0001-28** torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental fácil para **Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**, com endereço na Av. Abel Coimbra, Nº 471, Qd. 16 Lt. 11, Cidade Jardim, Goiânia - Goiás, CEP: 74.425-250.

Protocolo 319101

**JOSILEY ALVES MARTINS**, CPF Nº. 860.991.911-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Joviânia/GO - SEMMARHJ, a Renovação da Licença de Funcionamento de três Pivôs Centrais totalizando uma área irrigada de 71,07 hectares, na Fazenda Santa Barbara denominada Estiva, zona rural do município de Joviânia/GO,

Protocolo 319102

**JOSILEY ALVES MARTINS**, CPF Nº. 860.991.911-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Joviânia/GO - SEMMARHJ, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada de uma Barragem de Terra com área inundada de 36.736,20 m² e volume acumulado de 230.826,87 m³, na Fazenda Santa Barbara denominada Estiva, zona rural do município de Joviânia/GO,

Protocolo 319103

**BRASIL PARK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ: **08.580.662/0001-90** torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis - GO, a **Licença Ambiental de Operação (LO) - Renovação nº 246/2022, válida até 04/07/2026**, para a atividade principal de Aluguel de imóveis próprios, localizado na Avenida Brasil Sul, nº 505, Vila Santana, Anápolis - Goiás. 26/07/2022. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 319132



INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" CNPJ/MF nº 02.953.626/0001-48 NIRE JUCEG nº 5230000816.6 ATA DA 23ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Data e Hora: Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022, às 18 horas.

Local: Sede da Companhia, Goiânia, Estado de Goiás, na Rua S-2, Nº 913, Quadra S-5A, Lotes 04/05, Sala 901, Setor Bela Vista, CEP 74823-430. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apresentadas no final desta Ata de Assembleia. Convocação: Convocação dispensada nos termos do § 4º do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações. Mesa: Foi eleito por unanimidade para o cargo de presidente da mesa, conforme estabelecido no Art. 10º do Estatuto Social, o senhor Leandro Borges Kazmirczak, que indicou a mim, Fernanda Alves Paixão, para o cargo de Secretária. Ordem do Dia: (1) Eleição para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Técnico; (2) Aprovação da remuneração a ser paga ao Diretor Presidente e ao Diretor Técnico eleitos nessa assembleia; (3) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Deliberações da Assembleia: (1) Eleição para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Técnico: O Diretor Presidente da companhia Sr. Leandro Borges Kazmirczak, pediu a palavra aos acionistas presentes para comunicar que o seu mandato tem fim nesta data. Foi, então, onde informou que estaria disposto a ser reeleito por mais um ano, na oportunidade indicou o Sr. Marcelo Moura Veras, ao cargo de Diretor Técnico para seguir por mais um ano onde já atuava. O Sr. Marcelo Moura Veras aproveitou o momento, para demonstrar total interesse, então, os acionistas presentes reelegeram, por unanimidade, para o cargo de Diretor-Presidente o Sr. LEANDRO BORGES KAZMIRCZAK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1275755 SSP/DF, inscrito no CREA/DF sob o nº DF-8886/O e inscrito no CPF/MF sob o nº 686.681.986- 53, residente e domiciliado em Goiânia/GO, em Rua da Concordia, nº 225, casa 57, Res. Green Diamond, Setor Santa Genoveva, CEP 74.670-430, com mandato a ser iniciado em 16/06/2022 e término em 16/06/2023. Para o cargo de Diretor Técnico foi eleito o Sr. MARCELO MOURA VERAS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1821593 SSP/DF, inscrito no CREA/DF sob o nº DF-16858/D e inscrito no CPF/MF sob o nº 888.916.661-49, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, na Rua Ecocuaba, Quadra 59, Lote 13, Setor: Jardim Helvécia, CEP 74.933-320, com mandato a ser iniciado em 16/06/2022 e término em 16/06/2023. Após a eleição, os eleitos declararam não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (2) Aprovação da remuneração a ser paga ao Diretor Presidente e ao Diretor Técnico eleitos nesta Assembleia: Após deliberação entre os acionistas presentes e os diretores eleitos nesta Assembleia, foi aprovado por unanimidade a manutenção das remunerações dos Diretores Presidente e Técnico até o dia 15/06/2022. A partir do dia 16/06/2023, serão pagos R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro mil e 800 reais) mensais ao Diretor Presidente, e R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) mensais a ser pago ao Diretor Técnico. Foi também acertado que o pagamento destes honorários irá ocorrer mediante apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços (3) Consolidação do Estatuto Social da companhia: Em face da eleição ora realizada, o presidente da mesa propôs que fosse realizada a consolidação do Estatuto Social, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes: **CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO.** ARTIGO 1º: Sob a denominação de INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", está constituída uma Sociedade Anônima de capital fechado que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. ARTIGO 2º: A sociedade tem sede em Goiânia/GO, à Rua S-2, Nº 913, Quadra S-5A, Lotes 04/05, Sala 901, Setor Bela

Vista, CEP 74.823-430, e foro judiciário na comarca de Goiânia, capital do Estado. Parágrafo Único - A sociedade pode instalar em qualquer parte do território nacional, sucursais, filiais, agências, postos de serviço, depósitos e escritórios que se fizerem necessários. ARTIGO 3º: A sociedade tem como objetivos sociais a incorporação imobiliária, construção de imóveis residenciais e/ou comerciais para venda, bem como a participação no capital social de outras sociedades. ARTIGO 4º: O prazo de duração é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 27 de janeiro de 1999. ARTIGO 5º: A sociedade tem um Capital Social de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), representado por 26.000.000,00 (vinte e seis milhões) de Ações Ordinárias Nominativas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real). Parágrafo Primeiro - As ações não poderão ser colocadas a venda por valor inferior ao valor patrimonial, sendo que a venda somente poderá ser realizada com autorização formal do presidente do Conselho Fiscal. Parágrafo Segundo - Os titulares das Ações Ordinárias terão direito de preferência na subscrição de novas ações, em qualquer caso, na proporção e ordem das que já possuírem na data de cada emissão. ARTIGO 6º: Cada Ação Ordinária Nominativa corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. ARTIGO 7º: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. CAPÍTULO II ASSEMBLEIA GERAL ARTIGO 8º: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. ARTIGO 9º: As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente, mediante comunicação por escrito aos acionistas, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, sendo que os acionistas poderão fazer-se representar por procuradores, cujos mandatos deverão ser específicos para esse fim. ARTIGO 10º: As Assembleias Gerais serão presididas por acionista ou diretor indicado pela maioria dos presentes, que por sua vez escolherá o Secretário. ARTIGO 11º: A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade, com poder de deliberação sobre quaisquer assuntos, dentre eles os seguintes: Eleição e destituição de membros da diretoria; Fixação dos poderes da diretoria; Aprovação dos honorários da diretoria; Alteração do Estatuto da sociedade. CAPÍTULO III DIRETORIA ARTIGO 12º: A companhia será administrada por uma Diretoria com 02 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Técnico. Parágrafo Primeiro - A Diretoria é composta por um Diretor Presidente e por um Diretor Técnico, os quais Serão eleitos de acordo com este Estatuto Social. Parágrafo Segundo - O mandato do Diretor Presidente e do Diretor Técnico será decidido em Assembleia Geral Extraordinária, permitida a reeleição. Parágrafo Terceiro - Qualquer dos diretores poderá renunciar ao mandato sem necessidade de declinar os motivos que o levou a decidir pela renúncia, desde que o faça mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias. ARTIGO 13º: Competem aos Diretores as atribuições e poderes para praticar todos os atos de gestão e administração que lhes são conferidos no Artigo 14º e parágrafos, deste Estatuto, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade e visando os fins e objetivos sociais. ARTIGO 14º: Compete à Diretoria a gestão das atividades sociais, inclusive deliberações sobre a organização administrativa. Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente, de forma isolada, as seguintes atribuições: Representar a companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como suas empresas coligadas e/ou controladas; Gerenciar as áreas administrativa, jurídica e financeira da companhia; Acompanhar o desenvolvimento de normas e processos internos a serem utilizados pela empresa; Supervisão e gestão sobre o patrimônio da companhia, vedada a alienação de bens que integrem o Ativo Permanente e o Ativo Imobilizado da companhia, sem aprovação prévia de seus acionistas, ou sócios/acionistas de suas empresas coligadas e/ou controladas; Deliberar sobre todos os negócios da sociedade, inclusive sobre projetos de obras de construção e incorporação imobiliária, bem como seus custos e preços de comercialização; Deliberar sobre a aplicação dos fundos sociais; Aprovar propostas de prováveis adquirentes de unidades imobiliárias, bem como alienar bens que integrem o estoque da companhia, de suas empresas coligadas e/ou controladas, sujeito a prestação de contas; Efetuar contratações com fornecedores e prestadores de serviços para o andamento regular das atividades da companhia, sujeito a prestação de contas; Assinar os balancetes patrimoniais, o

balanço patrimonial e as respectivas demonstrações contábeis destinadas a terceiros e à publicação; Apresentar as demonstrações financeiras de cada exercício social, submetendo-as ao parecer do Conselho Fiscal, a partir de quando este estiver em atividade; Admitir e dispensar funcionários, fixando-lhes as atribuições e as remunerações; Contratar serviços de terceiros, de acordo com as necessidades e os interesses da sociedade; Abrir e movimentar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos ou entidades bancárias, inclusive junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; Convocar e presidir as reuniões de diretoria, quando julgar necessário; Nomear representantes e procuradores para atos e finalidades específicas, nos casos em que haja necessidade, sujeito a prestação de contas; Outorgar procurações e advogados, para defesa dos interesses da sociedade, em Juízo ou fora dele, sujeito a prestação de contas; Convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; Praticar os demais atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento e a defesa dos interesses da sociedade; Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, bem como as deliberações tomadas em Assembleia Geral, e as exigências legais que obrigam a sociedade. Parágrafo Segundo - Competem ao Diretor Técnico as seguintes atribuições, sempre se reportando ao Diretor Presidente da companhia: Planejar, desenvolver e implantar estratégias para o cumprimento das metas e do cronograma físico/financeiro das obras; Gerenciar as equipes de Engenharia, Projetos, Planejamento e Orçamento de Obras, Compras, Assistência Técnica Pós-Obra e Qualidade; Aprovar a compra de materiais para as obras, bem como acompanhar sua utilização, conforme definido em cronograma físico/financeiro, sujeito a prestação de contas; Aprovar a aquisição ou locação de máquinas e equipamentos a serem utilizados nas obras, bem como acompanhar sua necessidade de utilização, conforme definido em cronograma físico/financeiro, sujeito a prestação de contas; Aprovar os documentos fiscais relativos a compra de materiais ou locação de máquinas e equipamentos, antes de os mesmos serem encaminhados para pagamento; Negociar com fornecedores ou prestadores de serviços, a forma de pagamento dos contratos por ele celebrados, seja mediante pagamento em dinheiro ou através de permutas, sendo sempre necessária a aprovação final do Diretor Presidente; Planejar e coordenar as equipes de colaboradores que atuam nas obras, bem como dar suporte as demais áreas da empresa ou terceiros que necessitem de informações relativas a essas equipes de colaboradores. Parágrafo Terceiro - A alienação de bens integrantes do ativo permanente e imobilizado, seja da companhia ou de suas empresas coligadas e/ou controladas, somente poderá ocorrer mediante autorização expressa e unânime dos acionistas. ARTIGO 15º: É vedado aos diretores utilizar a Sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais. ARTIGO 16º: A Diretoria reunir-se-á todas as vezes que os interesses sociais o exigirem, podendo a reunião ser convocada por um ou mais diretores. Parágrafo Único - As deliberações da Diretoria constarão em Atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos. ARTIGO 17º: A título de remuneração pelos serviços respectivos, os Diretores perceberão honorários que lhes serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária, na forma de uma quantia mensal ou anual. ARTIGO 18º: Os Diretores não poderão praticar atos que extrapolem as atribuições conferidas no Estatuto. ARTIGO 19º: Na vacância do cargo de Diretor Presidente e/ou do Diretor Técnico, os acionistas convocarão Assembleia Geral com o objetivo de aprovar os nomes dos substitutos. CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL ARTIGO 20º: A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com funcionamento não permanente, a ser instalado pela Assembleia Geral, de conformidade com o que prevê o Artigo 161, da Lei nº 6.404 de 1976. Parágrafo Único - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as funções, poderes, competência e responsabilidades previstas no Art. 161, da Lei nº 6.404 de 1976, e sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E DISTRIBUIÇÃO ARTIGO 21º: O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício social processar-se-á o levantamento das demonstrações financeiras previstas no Artigo 176 da Lei nº 6.404, de 1976. Parágrafo Primeiro - A diretoria da companhia apresentará à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre a destinação do lucro

remanescente, nos termos da alínea "c" do Artigo 22. Parágrafo Segundo - Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do Artigo 22, serão registrados como reserva especial de lucro e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser distribuídos. ARTIGO 22º: O lucro porventura apurado terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de Reserva Legal até o limite previsto em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido levantado a título de dividendos obrigatórios aos acionistas, nos termos o § 2º do Artigo 202, da Lei 6.404/76; c) Saldo remanescente a disposição da Assembleia Geral. ARTIGO 23º: Os dividendos serão pagos no prazo previsto no § 3º do Artigo 205 da Lei nº 6.404 de 1976. Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data que tenham sido postos a disposição dos acionistas, prescreverão, revertendo em benefício da sociedade. CAPÍTULO VI DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO ARTIGO 24º: A sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo Único - Compete a Assembleia Geral determinar o modo de dissolução, liquidação e extinção, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período, fixando-lhes as respectivas remunerações. CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS ARTIGO 25º: Todos os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com a Legislação em vigor. ARTIGO 26º: No caso de algum acionista desejar alienar todas ou parte de suas Ações Ordinárias Nominativas, os outros acionistas, também possuidores de Ações Ordinárias Nominativas, terão preferência na proporção das ações que no momento possuírem, para adquiri-las no todo ou em parte, em igualdade de condições. Parágrafo Primeiro - Para efeito de preferência, deverá o acionista alienante manifestar por escrito a diretoria a intenção de alienar suas ações e mencionar o preço pretendido e as condições de pagamento, a fim de que sejam avisados os demais acionistas, os quais terão prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência a eles assegurado. Parágrafo Segundo - Se nenhum acionista manifestar, dentro do prazo, vontade de adquirir o todo ou parte das ações, fica o acionista alienante livre para transferi-las a quem aprover. Parágrafo Terceiro - No caso de algum dos acionistas manifestar seu interesse pela compra das ações ofertadas, o pagamento pelas respectivas ações ocorrerá em até 10 anos. Ao final, o presidente da mesa comunicou aos presentes que a composição do Capital Social da companhia, estava representada de acordo com a tabela abaixo:

ACIONISTA	AÇÕES		VALOR	%
	Tipo	Quantidade		
1.			1.	1.
Borges Landeiro Adm. e Part. Ltda] CNPJ/MF 15.398.982/0001-99	ON	25.976.000	25.976.000,00	99,91
Dejair José Borges CPF/MF 137.150.461-04	ON	24.000	24.000,00	0,09
TOTAL		26.000.000	26.000.000,00	100,00

Encerramento e Assinatura da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas representando a totalidade do Capital Social e pela mesa, bem como pelos Diretores ora eleitos. Assinaturas: Leandro Borges Kazmirczak, Presidente da Mesa; Fernanda Alves Paixão, Secretária. Acionistas Presentes: (I) Borges Landeiro Administração e Participações Ltda "em Recuperação Judicial", e (II) Dejair José Borges. Diretores Eleitos: Leandro Borges Kazmirczak - Diretor Presidente; Marcelo Moura Veras - Diretor Técnico. Na qualidade de Secretário da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Goiânia/GO, 15 de junho de 2022. DEJAIR JOSÉ BORGES Acionista. BORGES LANDEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" Acionista Representante Legal - Dejair José Borges FERNANDA



ALVES PAIXÃO Secretária LEANDRO BORGES KAZMIRCZAK Presidente da Mesa LEANDRO BORGES KAZMIRCZAK Diretor Presidente de 16/06/2022 a 16/06/2023 MARCELO MOURA VERAS Diretor Técnico de 16/06/2022 a 16/06/2023 INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S/A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" CNPJ/MF nº 02.953.626/0001-48 NIRE JUCEG nº 5230000816.6. TERMO DE POSSE DE DIRETORIA Data e Hora: Aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2022, às 18 horas. Local: Sede da Companhia, Goiânia, Estado de Goiás, na Rua S-2, Nº 913, Quadra S-5A, Lotes 04/05, Sala 901, Setor Bela Vista, CEP 74823-430. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apresentadas no final deste Termo de Posse. Termo de Posse: Os diretores eleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, todos já qualificados na Ata da 23ª Assembleia Geral Extraordinária, tomam posse para os seguintes mandatos: LEANDRO BORGES KAZMIRCZAK, Diretor Presidente, mandato de 16/06/2022 à 16/06/2023; MARCELO MOURA VERAS, Diretor Técnico, mandato de 16/06/2022 à 16/06/2023. Goiânia/GO, 15 de junho de 2022. LEANDRO BORGES KAZMIRCZAK Diretor Presidente de 16/06/2022 a 16/06/2023 MARCELO MOURA VERAS Diretor Técnico de 16/06/2022 a 16/06/2023.  
<#ABC#319151#58#373953/>

Protocolo 319151

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 021/2022 - Tipo: Maior Desconto**  
**Processo licitatório n. 087/2022**

A UniRV-Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de agosto de 2022, às 08h30min, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de auxílio alimentação, nas modalidades vale-alimentação e refeição, através de um único cartão eletrônico com chip de segurança com utilização em rede credenciada física e virtual de aceitação nacional, contemplando carga e recarga de valor, na modalidade online e em tempo real, visando à aquisição de gênero alimentícios "in natura" e refeições prontas, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://univ.edu.br/licitacoes.php>; ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 27 de julho de 2022.  
Kamilla Prado Souza  
Pregoeira

Protocolo 319313

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**Contrato n. 024/2022**

Primeiro Termo do Aditivo para prorrogação de vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.090/2021; Pregão Eletrônico n. 025/2021; **Contrato n. 024/2022**, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para atender às necessidades dos Laboratórios de Morfofuncional, Técnica Operatória, Anatomia, Habilidades Médicas e Simulação da Faculdade de Medicina dos Campus Aparecida de Goiânia, Formosa, Goianésia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - EPP**; CNPJ n. 16.684.742/0001-13. Vigência (Aditivo): Vigência contratual fica prorrogada, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, até 30 de outubro de 2022. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 319315

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**Contrato n. 023/2022**

Primeiro Termo do Aditivo para prorrogação de vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.090/2021; Pregão Eletrônico n. 025/2021; **Contrato n. 023/2022**, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para atender às necessidades dos Laboratórios de Morfofuncional, Técnica Operatória, Anatomia, Habilidades Médicas e Simulação da Faculdade de Medicina dos Campus Aparecida de Goiânia, Formosa, Goianésia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**; CNPJ n. 31.601.504/0001-90. Vigência (Aditivo): Vigência contratual fica prorrogada, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, até 30 de outubro de 2022. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 319316

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n. 181/2022**

Objeto: Prestação de serviços de serigrafia, produção e instalação de sinalização interna e externa de edificações, instalações de películas de proteção solar ( insulfilm), plotagem de veículos, reformas de painéis visuais (com e sem iluminação interna e externa) e confecção de banners e lonas, de forma estimada, para atender às necessidades de identificação visual, padronização e proteção dos prédios, bens e veículos da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 016/2022, Pregão Presencial nº 004/2022. **Contrato n. 181/2022**. Valor: R\$ 126.020,00 (cento e vinte e seis mil e vinte reais). Contratada: **GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA - EPP**; CNPJ nº 06.158.097/0001-41. **Vigência:** 25/07/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6 029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 319319

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n. 180/2022**

Objeto: Aquisição de gesso acartonado e PVC ( forro e parede), devidamente instalados, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Presencial nº 021/2022. **Contrato n. 180/2022**. Valor: R\$ 148.565,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Contratada: **CENTRAL GESSO EIRELI**; CNPJ nº 04.522.369/0001-15. **Vigência:** 23/07/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 319320

**NILSE DA CUNHA FREITAS**, torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde**, a LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de **PARCELAMENTO DE SOLO URBANO** sito a Fazenda São Tomaz Lugar Córrego do Buriti, matrícula nº 22.302, Perímetro Urbano, CEP 75.900-000, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 319326

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n. 179/2022**

Objeto: Prestação de serviços de ajardinamento para implantação de paisagismo na Universidade de Rio Verde - Campus Formosa. Processo Licitatório nº 081/2022, Tomada de Preços nº 008/2022. **Contrato n. 179/2022**. Valor: R\$ 96.485,22 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Contratada: **AMR CONSTRUTORA LTDA**; CNPJ nº 43.815.228/0001-42. **Vigência:** 19/07/2022 a 19/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 319324

Lauro de Oliveira Júnior, CPF 032.481.381-30, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental de Funcionamento, com validade de 14/06/2027 para exercer a atividade de Bovinocultura na Fazenda Santa Rosa, GO-230 km 1, Zona Rural do município de Água Fria de Goiás-GO.

Protocolo 319330

**BRAVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, torna público que **RECEBEU** da **SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde** a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI nº 021/2022 válido até 13/07/2024 para a atividade de **Organização de logística do transporte de carga; Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, Armazenamento de Resíduos Perigosos, Inflamáveis, Defensivos e Fertilizantes**, sito Rod. 060 KM 376 Galpão 01, Zona Rural, Rio Verde, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 319368

**ALOIR VICENTE DA SILVA**

CPF:661.203.579-04

Torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros - GO - SEMMA**, a Licença Ambiental para Supressão de Vegetação Nativa na Fazenda Ribeirão Grande, LD "Fazenda Eduarda Julia" com área total de 144,6735ha, localizado em Mineiros - GO.

Protocolo 319389

My Broker Aparecida - MBA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença ambiental simplificada, para corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis. Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86

Protocolo 319388

